

WANDERLEIA ALVES DOS SANTOS

GÊNERO E MOVIMENTO SINDICAL NO NORTE DE MINAS – A
PARTICIPAÇÃO DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS NO
SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE FRANCISCO SÁ - MG

Montes Claros/MG
2011

WANDERLEIA ALVES DOS SANTOS

GÊNERO E MOVIMENTO SINDICAL NO NORTE DE MINAS – A
PARTICIPAÇÃO DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS NO
SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE FRANCISCO SÁ - MG

Dissertação apresentada ao curso de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de
Montes Claros, como requisito parcial para obtenção do
título de Mestre em Desenvolvimento Social.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Luci Helena Silva Martins
Co-Orientadora: Prof^ª. Dra. Maria da Luz Alves Ferreira

Montes Claros - MG
2011

S237g Santos, Wanderléia Alves dos.
Gênero e movimento sindical do Norte de Minas [manuscrito] : a participação de mulheres trabalhadoras rurais no sindicato de trabalhadores rurais de Francisco Sá - MG / Wanderléia Alves dos Santos. – 2011.
141 f. : il.

Bibliografia: f. 137-141.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Montes Claros -

Unimontes, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social/PPGDS,
2011.

Orientadora: Profa. Dra. Luci Helena Silva Martins.

Coorientadora: Profa. Dra. Maria da Luz Alves Ferreira.

1. Trabalhadores rurais – Sindicato - Francisco Sá (MG). 2. Mulheres - participação sindical. 3. Direito social - Gênero. I. Martins, Luci Helena Silva. II. Ferreira, Maria da Luz Alves. III. Universidade Estadual de Montes Claros. IV. Título. V. Título: A participação de mulheres trabalhadoras rurais no sindicato de trabalhadores rurais de Francisco Sá – MG.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Dissertação intitulada “Gênero e movimento sindical no norte de Minas - A participação de Mulheres Trabalhadoras Rurais no Sindicato de Trabalhadores Rurais de Francisco Sá/MG” de autoria da mestrande Wanderléia Alves dos Santos, _____ pela banca examinadora, em ____/____/2011, pelos seguintes professores:

Prof^a. Dra. Luci Helena Silva Martins – Orientadora (PPGDS-UNIMONTES)

Prof^a. Dra. Maria da Luz Alves Ferreira – Co-orientadora (PPGDS-UNIMONTES)

Prof^a. Dra. Cláudia da Silva Maia – Examinadora convidada (UNIMONTES)

Prof. Dr. Rômulo Soares Barbosa – Examinador do programa (PPGDS-UNIMONTES)

Dedico este trabalho a todas as mulheres trabalhadoras rurais que na sua simplicidade e sabedoria, sonham com uma vida melhor para si e para suas famílias.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus por iluminar a minha consciência, dando-me ânimo, serenidade e paciência, em todos os momentos difíceis. Obrigada, meu Deus por ter estado ao meu lado sempre, não me deixando desistir.

Agradeço à minha família, especialmente à minha mãe - mesmo não compreendendo a dimensão do trabalho – o incentivo e apoio constante. Que este trabalho justifique a minha ausência durante vários momentos e retribuam, de alguma forma, os seus esforços em proporcionar a mim e aos meus irmãos uma educação que sempre primou pela honestidade, respeito e dignidade.

Agradeço a minha orientadora, Professora Dra. Luci Helena Silva Martins, a dedicação e paciência. Obrigada pelas ricas contribuições.

Agradeço a minha co-orientadora, professora Dra. Maria da Luz Alves Ferreira a disponibilidade e paciência em me auxiliar, cujas contribuições foram muito pertinentes a esse trabalho.

Agradeço ao presidente e funcionários do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Francisco-Sá a aceitação e colaboração em fornecer os dados solicitados.

Um agradecimento especial a todas as entrevistadas que se dispuseram a quebrar o silêncio para falar das suas vidas, dificuldades e sonhos.

Agradeço a equipe da Secretaria do PPGDS, pela atenção que sempre me reservou e por atenderem tão solícitamente todas as vezes que precisei.

Agradeço a estagiária Sarah pela atenção e apoio em todos os momentos solicitados.

Ao PPGDS, como um todo, pelo trabalho impar que tem realizado, contribuindo para a construção de uma visão crítica da nossa realidade, bem como nos alertando sobre nossa responsabilidade na construção de uma sociedade mais justa e humana para todos.

Às amigas: Ana Paula, Célia, Joana, Lenine, Marina, Verônica e Viviane pela amizade, colaboração e incentivo constante.

Aos colegas de trabalho, em especial a Claudia Viana pela compreensão e apoio em todos os momentos solicitados.

Aos companheiros de Mestrado, em especial, Ana Maria, Janekelly, Josy e Kátia. Obrigada, pelas discussões, risos, e pela amizade. Foi muito bom compartilhar com vocês momentos de alegria e de “desânimo” durante todo esse período.

Enfim, a todos, que contribuíram direta ou indiretamente na construção dessa dissertação, minha sincera gratidão!

RESUMO

Esta dissertação busca apresentar um estudo sobre a participação de mulheres, na organização sindical das trabalhadoras rurais no Brasil e de modo mais específico das trabalhadoras rurais do Município de Francisco Sá - MG. Trata-se de uma pesquisa quantiquantitativa realizada a partir de registros documentais do Sindicato de Trabalhadores Rurais e entrevistas semi-estruturadas com associadas. Um exercício que buscou traçar o perfil das trabalhadoras associadas no Sindicato e obter informações sobre as expectativas e conquistas destas mulheres ao utilizar desse instrumento de representação. O trabalho estabelece uma reflexão sobre o reconhecimento social do sujeito, da sociedade e das organizações sindicais e de suas capacidades de transformação da realidade social. Discute a trajetória das trabalhadoras rurais na busca pelo seu reconhecimento enquanto sujeitos de direito, verificando o papel do Gênero nessa construção. Mais particularmente, analisa a participação das trabalhadoras rurais do Município de Francisco Sá – MG, associadas no Sindicato de Trabalhadores Rurais. O trabalho está organizado em três eixos principais: as expectativas/objetivos das associadas, as relações de poder estabelecidas neste espaço, e, por último, as conquistas advindas desta participação/associação. Conclui-se que a busca pela associação acontece neste espaço por interesses específicos que se restringem, basicamente, ao desejo de *conquistar* direitos, viabilizados por esta instância de representação. Direitos que se traduzem em valores econômicos e traz mais dignidade a vida destas mulheres e a de suas famílias. A inter-relação destas questões indica por outro lado, que não existe um trabalho de conscientização destinado à formação da identidade de classe das associadas e dos associados. O que nos leva a acreditar que, em consequência disso, exista neste espaço, um esvaziamento da disputa pelo poder, sendo que o papel do sindicato se tornou puramente burocrático.

Palavras-chave: Trabalhadoras Rurais, sindicato, participação, direito social e gênero.

ABSTRACT

This paper has the objective of presenting a study about the participation of the women land workers' union in Brazil, mainly the ones of the Municipality of Francisco Sá in Minas Gerais. It is a quantity and a quality research carried out from the papers' registration of the women land workers' union, interviews and the life's history of three of them. A research which tried to show the profile of them and get information about their expectation and their conquests when they make use of this instrument of representation. The paper establish a reflection about the union's organizations and its capacity of social reality's changing. It discusses the trajectory of women land workers' with the purpose of their recognition as subjects of their rights. Particularly, it analyzes the participation of women land workers of the Municipality of Francisco Sá, in Minas Gerais, who go into partnership with the land workers' union organized in three principal lines: the expectations / purposes of these women, the power's relationship in this place and finally the conquests which came from this partnership. It has concluded that the interest in this partnership happens in this place when they have specific interests that restrict basically in the wish of getting rights only possible through this union. These rights are translated in economic values which bring more dignity to these women's lives and to their families too. The inter-relation of this subject indicates on the other hand, that there is not a conscious work which objective the identity class formation of these women and their people too. Thus we believe that consequently, there is in this place, an emptying of the argument for the power where the union's role became only bureaucratic.

Key words: women land workers, union, participation, social right, and gender.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1: Estado Civil das Entrevistadas	101
Gráfico 2: Nível de Escolaridade das Entrevistadas	102
Gráfico 3: Número de Filhos por Entrevistadas	103
Gráfico 4: Correlação entre número de filhos e escolaridade das Entrevistadas	104
Gráfico 5: Situação da Residência das Entrevistadas	105
Gráfico 6: Renda Familiar das Associadas	108
Gráfico 7: Frequência da Realização de Tarefas Domésticas pelos Companheiros	109
Gráfico 8: Motivo da Associação no Sindicato	114
Gráfico 9: Faixa Etária das Associadas	115
Gráfico 10: Ocupação de Cargos na Diretoria do Sindicato por Mulheres	116
Gráfico 11: Participação das Trabalhadoras nas Assembléias Realizadas pelo Sindicato	117
Gráfico 12: Participação das Entrevistadas nas Eleições do Sindicato	119

LISTA DE ABREVIATURAS

CEBs -	Comunidades Eclesiais de Base
CGT -	Confederação Geral dos Trabalhadores
CLT -	Consolidação das Leis do Trabalho
CNDM -	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
CONTAG -	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CPF -	Cadastro de Pessoa Física
CPT -	Comissão Pastoral da Terra
ETR -	Estatuto do Trabalhador Rural
FETAEMG -	Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Minas Gerais
FETAG	Federação dos Trabalhadores na Agricultura
IBGE -	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA -	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MDA -	Ministério do Desenvolvimento Agrário
PCB -	Partido Comunista Brasileiro
PC do B -	Partido Comunista do Brasil
PNPM -	Plano Nacional de Políticas para Mulheres
PRONAF -	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1	
MOVIMENTOS SINDICAIS DE CAMPONESES NO BRASIL: A LUTA PELO RECONHECIMENTO E DIREITOS NO MEIO RURAL	24
1.1. Identidade e reconhecimento	25
1.2. Organizações sindicais no Brasil	31
1.3. A luta dos Trabalhadores Rurais no Brasil	36
1.4. O desenvolvimento das Organizações dos Trabalhadores Rurais	40
1.4.1. Ligas Camponesas e Sindicalização Rural	41
1.6.1. A atuação da CONTAG na organização dos trabalhadores rurais	47
CAPÍTULO 2	
GÊNERO, SINDICATO RURAL E RECONHECIMENTO	55
2.1. Gênero: a construção de um conceito	55
2.2. Aspectos da Organização da Mulher Trabalhadora no Brasil	61
2.3. A Organização das Trabalhadoras Rurais no Brasil	65
2.3.1. Sindicalização e Empoderamento das Mulheres Rurais	69
2.3.2. Gênero e reivindicação – A “Marcha das Margaridas”	73
2.4. A Previdência Social e as Trabalhadoras Rurais no pré 1988	79
2.5. Cidadania e direitos	85
2.6. A Constituição de 1988 e as conseqüências para as Trabalhadoras Rurais	88
CAPÍTULO 3	
A PARTICIPAÇÃO DAS TRABALHADORAS RURAIS NO SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE FRANCISCO-SÁ/MG	95
3.1. Procedimentos Metodológicos	96
3.2. Contextualização Histórica do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Francisco Sá	97
3.3. A participação da Mulher Trabalhadora Rural no Sindicato	99
3.3.1. Quem São e o que desejam as Trabalhadoras Rurais	100
3.3.2. Mulher e trabalho no meio rural	105
3.3.3. Divisão de trabalho no meio rural	108
3.4. Gênero e poder no espaço do sindicato	110
3.4.1. Associação X participação feminina no Sindicato	113
3.5. O que os dados escondem. A participação feminina no Sindicato na visão de três associadas	120
3.5.1. Toda história precisa de atores	121
3.5.2. A participação feminina no sindicato – Uma questão para reflexão	122
3.5.3. Trabalho sindical X formação de identidade de classe	125
3.5.4. “Justificativas” para o baixo envolvimento das associadas no sindicato	127
CONSIDERAÇÕES FINAIS	132
REFERÊNCIA. BIBLIOGRÁFICA	137

INTRODUÇÃO

Este trabalho é fruto de uma inquietação e da vontade de compreender melhor os pilares que sustentam as organizações sociais, denominadas sindicato em sua longa luta pela institucionalização, enquanto instância de representação da categoria de trabalhadores no Brasil e de modo mais específico os trabalhadores rurais¹, um grupo bastante diversificado no qual esta presente nosso objeto de análise. Dentro da instituição *sindicatos rurais* buscamos desnudar a inserção e a trajetória das mulheres trabalhadoras rurais, para assim apreender suas aspirações e anseios ao se associarem nesta instituição política, representativa, que agrega indivíduos com interesses diversificados, cuja trajetória histórica fora marcada pela grande hegemonia masculina.

A ênfase do estudo, portanto, concentrou-se na inserção e participação das mulheres trabalhadoras rurais no universo dos sindicatos por entender que a presença feminina neste espaço de representação se dá de forma bastante específica. Isto porque, em tese, consideramos que a presença feminina, num universo marcadamente masculino, como os sindicatos, provoca a necessidade de mudança de comportamento dos seus associados e dos eixos norteadores destas organizações. A presença feminina exige a construção de novos paradigmas, como ressalta Souza-Lobo (1991), que contemplem também os interesses femininos que são, por sua vez, específicos.

Entendemos que este é um caminho lento, construído de forma *ádua* por esbarrar em preconceitos sociais, baixa escolaridade e ainda por necessitar romper com um longo período histórico de subordinação e que inevitavelmente provoca transformações nas relações estabelecidas na esfera privada (espaço familiar), bem como na esfera pública de relações sociais, redefinindo a *determinação/caracterização* histórica de papéis para homens e mulheres nesta esfera social.

Além disso, a visibilidade do sujeito mulher em espaços sociais (espaços públicos), por meio da participação em instituições políticas de representação como o

¹ Trabalhamos com a definição de trabalhadores rurais de acordo com a Lei n. 4.214, de 02 de março de 1963, o Estatuto do Trabalhador Rural – ETR e a Constituição de 1988. O ETR define esse trabalhador como sendo toda pessoa física que presta serviços a empregador rural, em propriedade rural ou em prédio rústico, mediante salário pago em dinheiro ou *in natura*, ou parte *in natura* e parte em dinheiro. Essa classificação incluía o conjunto das formas de inserção nas relações patrão-empregado rural, mas exclui os agricultores proprietários autônomos que trabalhavam em regime de economia familiar. Questão reparada pelo artigo 202 da Constituição de 1988 que acrescenta a estes, também os trabalhadores rurais que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, neste incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal.

sindicato, pode levar à constituição de um novo sujeito social feminino, além de abrir a possibilidade de rompimento com o longo estado de *dominação simbólica* vivido pelas mulheres ao longo da sua trajetória histórica.

Para Bourdieu (1999, p.46), “os dominados aplicam categorias construídas do ponto de vista dos dominantes às relações de dominação, fazendo-as assim ser vistas como naturais”. Um período em que, “simbolicamente voltadas à resignação e à discrição, as mulheres só podem exercer algum poder voltando contra o forte sua própria força ou aceitando apagar ou pelo menos negar um poder que elas só podem exercer por procuração” (1999, p.43). Um poder que historicamente, no caso das trabalhadoras rurais, foi exercido através de um representante do sexo masculino (pai, irmão, esposo) e nunca diretamente pelas mulheres, questão que os movimentos sociais das últimas décadas da nossa história estão buscando responder, a partir do esforço de incontáveis sujeitos sociais, inclusive das mulheres trabalhadoras rurais que ao construir sua identidade enquanto tal buscou o seu reconhecimento.

Dentro deste universo histórico de subordinação, nossas reflexões nos levaram a reconhecer que a luta pelos direitos da mulher trabalhadora rural começa pelo reconhecimento enquanto sujeito social, ou seja, pela conquista do direito à cidadania², o que explicita, de acordo com Telles (1993), o sentido mais perverso da *cidadania brasileira*, fundada no trabalho regular e regulamentado por Lei como condição de acesso aos direitos sociais, excluindo todos os indivíduos que não se enquadravam nesta condição.

Neste sentido, autores como Giuliane (1994) e Sales (2007) nos convencem que a *luta* travada no espaço rural, intensificada na década de 1980, começa primeiramente pela busca do reconhecimento e do respeito do estatuto profissional de *Trabalhadoras Rurais*, possível por causa da participação da igreja, dos sindicatos, das confederações, das ligas camponesas e dos partidos políticos e iniciado através de um significativo trabalho de conscientização e organização.

Entretanto, muitos obstáculos foram encontrados na constituição do movimento das mulheres trabalhadoras rurais. Obstáculos consequentes das próprias relações sociais de gênero, no tempo e no espaço, traduzidas na dominação masculina, no sentido colocado

² Na tradição brasileira, a regra formal que prescreve o acesso aos direitos sociais desdobra-se em algo como uma lei moral que julga a pertinência do indivíduo na vida em sociedade, o seu direito a existir socialmente e a ser reconhecido como cidadão: para ter direitos e acesso a uma existência legítima, o indivíduo tem que provar ser um trabalhador responsável, com uma trajetória ocupacional identificável em registros, persistente na vida laboriosa e cumpridor de seus deveres. Para aprofundar ver Vera Telles (1993).

por Bourdieu (1999), o que dá uma dimensão ainda maior a sua luta, uma vez que no meio rural as mudanças ocorrem de modo muito mais lento do que no meio urbano.

Desta forma, a organização e a participação da mulher permitem a construção do reconhecimento delas enquanto sujeito social de direito e traduzem uma espécie de empoderamento, em que a trabalhadora rural adquire voz e oportunidade na sociedade, considerando que ela passa a exercer o poder de condução de seu destino, um tipo de poder que não se guarda, mas sim se exercita conforme ressaltado por Kirkwood (1986).

Um empoderamento estendido também aos homens, se considerarmos que a mulher ao ter acesso aos recursos materiais que não tinha anteriormente (emprego, salário, aposentadoria, auxílio doença, auxílio natalidade) expande a toda família, beneficiando inclusive aos homens. Desta forma, a mulher passa a compartilhar também as agruras da sociedade salarial e outras responsabilidades, como a de provedora do lar, que libera o homem de *obrigações* anteriormente consideradas unicamente masculinas.

Isto reflete uma modificação dos papéis sociais exercidos por ambos, homens e mulheres trabalhadores rurais, quando submetidos à lógica do salário, do emprego ou da busca da renda familiar por meio da produção da agricultura familiar³. Assim, hipotetizamos que surge um poder exercido pela *participação* em sindicatos, associações e partidos políticos, espaços onde tem ocorrido uma crescente participação de mulheres, embora esta presença não seja garantia de exercício efetivo de poder.

Vale ressaltar que o exercício efetivo de poder político, exercido por mulheres no interior das instituições de representação, ainda constitui algo incipiente, dada a predominância masculina em cargos estratégicos de poder na estrutura dos sindicatos, por exemplo, postos em que as mulheres são ainda minoria, como verificado no Sindicato de Trabalhadores Rurais de Francisco Sá-MG. Lá as mulheres compõem a maioria dos associados, mas a presença delas na Diretoria se restringe aos cargos que não constituem poder de decisão, consistindo em apenas cumprir os requisitos da Constituição Federal que determina que 30% dos cargos eletivos sejam ocupados por mulheres.

Assim, ao realizar este estudo, buscou-se investigar a participação sindical das trabalhadoras rurais no Brasil, especificamente as trabalhadoras rurais sindicalizadas no município de Francisco Sá-MG.

³ Disponível em <www.contag.org.br>. No 6º Congresso da Confederação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura (CONTAG) é abandonada a expressão pequena produção e adotado o termo agricultura familiar. Para a Contag isto representou uma abertura de novos horizontes de atuação política para todo o Movimento.

O estudo consistiu em analisar as expectativas das trabalhadoras quanto à associação a este sindicato e as relações de poder estabelecidas no seu interior, bem como os ganhos advindos desta associação. Em outras palavras, buscou-se verificar de que forma a associação no sindicato tem contribuído, ou não, para a ascensão da mulher a fim de compreender em que momento é possível notar a visibilidade da mulher trabalhadora rural, enquanto sujeito social, possibilitada por meio desta instância de representação.

Pretendeu-se, ainda, a partir dos dados obtidos com a pesquisa, realizar uma reflexão mais aprofundada das questões que envolvem as trabalhadoras rurais e ao mesmo tempo contribuir com o enriquecimento do debate acerca das questões de gênero presente no meio rural brasileiro. Almejou-se também dar visibilidade à realidade vivida por estas mulheres trabalhadoras, o que poderá auxiliar na proposição de políticas voltadas para as questões de gênero no Brasil, a fim de que a valorização e o reconhecimento do papel desempenhado pelas trabalhadoras rurais na sociedade sejam *garantidos*.

O objeto

O crescimento da presença feminina em espaços públicos – sindicatos/associações de trabalhadoras/es, partidos políticos, movimentos sociais, organizações não governamentais – da sociedade brasileira vem se intensificando nas últimas décadas, o que evidencia uma visibilidade do sujeito mulher em espaços historicamente marcados pelo predomínio da presença masculina.

Os embates travados neste espaço de lutas têm *exigido* a construção de uma nova concepção da mulher tanto pelos homens – que precisam ceder espaço e ao mesmo tempo enxergá-la com um novo olhar não mais como o *sexo frágil*, mas como um ser com capacidade para decidir por si seu próprio caminho e também contribuir para a construção da sociedade – quanto pelas mulheres – que ingressam em espaços em que necessitam construir uma nova identidade, aprender a tomar decisões e conduzir seu próprio destino. Uma realidade que provoca um conjunto de mudanças, necessárias, para a construção de uma nova concepção do papel da mulher na sociedade, além do existente até então, em que a mulher se torna indivíduo *atuante*, ou seja, sujeito social. (SCOTT, 1995).

Entretanto, embora estudos nos mostrem que já em décadas anteriores tenha iniciado a luta das mulheres pela ocupação dos espaços públicos, foi apenas a partir da

década de 1980, conforme observado por Carneiro (1994), quando o conjunto das organizações de mulheres no Brasil reivindicou voz e oportunidade nas decisões políticas, que a presença feminina nas esferas públicas de poder passa a ganhar uma maior visibilidade.

Visibilidade, proporcionada pela abertura política alcançada nesta década, que traz à tona a luta por uma maior presença das mulheres nas esferas formais do poder (associações, sindicatos, partidos políticos, movimentos de mulheres), dada sua importante participação nas lutas pelo retorno da democracia, que proporcionou a incorporação e a defesa de importantes medidas, voltadas para a garantia dos direitos das mulheres tanto no âmbito da sociedade civil quanto no âmbito de representação governamental.

Neste período ampliou-se também a luta das mulheres rurais que buscavam chamar a atenção para sua situação até então *invisível* na sociedade, explicitada pela pouca presença das mulheres em instâncias de representação, como partidos políticos e sindicatos.

É preciso considerar que a luta pela ascensão das mulheres trabalhadoras rurais no Brasil deveu-se também à participação da igreja católica nas áreas rurais, às CEBs e aos grupos de mulheres organizados pela Comissão Pastoral da Terra.

Na igreja a mulher encontrou maior liberdade de participação/aceitação, sendo que estes grupos eram ligados à ala mais progressista da igreja, atuavam no sentido de despertar nas mulheres o reconhecimento de sua importância enquanto sujeito social, cuja relevância era considerada tanto quanto à dispensada ao homem. Pode-se observar isto no lema da Campanha da Fraternidade⁴ de 1990: “Mulher e Homem: imagem de Deus”, em

⁴ A Campanha da Fraternidade é uma campanha realizada todos os anos pela Igreja Católica, sempre no período da Quaresma. Seu principal objetivo é despertar a solidariedade dos seus fiéis e da sociedade em relação a um problema concreto que envolve a sociedade brasileira, buscando caminhos de solução. A cada ano são escolhidos novos temas, que define a realidade concreta a ser transformada e um lema, que explicita em que direção se busca a transformação. A campanha é coordenada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB.

Os temas da Campanha inicialmente contemplaram mais a vida interna da Igreja. A consciência sempre maior da realidade sócio-econômica-política, marcada pela injustiça, pela exclusão e por índices sempre mais altos de miséria, fez escolher como temas da Campanha aspectos bem determinados desta realidade em que a Fraternidade está ferida e cujo restabelecimento é compromisso urgente de fé. A partir do início dos encontros nacionais sobre CF, em 1971, a escolha de seus temas vem tendo sempre mais ampla participação dos 16 regionais da CNBB que recolhem sugestões das Dioceses e estas das paróquias e comunidades.

A iniciativa da campanha foi lançada em nível nacional no dia 26 de dezembro de 1963, sob a influência do espírito do Concílio Vaticano II.

Alguns pontos de referência na escolha dos temas da campanha são os aspectos de vida da Igreja e da sociedade, desafios sociais e econômicos, políticos, culturais e religiosos da realidade brasileira, as Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil e documentos do Magistério da Igreja Universal, a Palavra de Deus e as exigências da Quaresma.

que se difundia a ideia de que nem o homem é superior à mulher e nem a mulher ao homem, difundindo, portanto, a ideia de igualdade.

A participação das trabalhadoras se dava via *procuração*, dado que esta se realizava por meio da participação dos respectivos maridos ou de outros membros familiares do sexo masculino que figuravam como o representante legal de toda a família. (BOURDIEU, 1999), A mulher era impedida de agir e falar por si, não tinha poder de ação/decisão, estava sempre representada por alguém do sexo masculino.

A partir da década de 1980 ocorre uma ampliação e uma diversificação dos movimentos de mulheres no Brasil que *ganham* espaço nos partidos políticos, sindicatos e associações comunitárias e chamam a atenção dos governos brasileiros para a especificidade da condição feminina.

A inserção feminina nos grupos de representação traz como resultado o acolhimento de propostas do movimento de mulheres na Constituição Federal de 1988, a elaboração de políticas públicas voltadas para o enfrentamento de discriminações e opressões vivenciadas historicamente pela mulher urbana/rural, proporcionando, desta forma, uma mudança na qualidade da sua participação nas instituições políticas de representação, conforme verificado no período subsequente à década de 1980.

No caso das mulheres rurais é inegável que sua inserção no campo político a partir de sindicatos, associações, movimentos sociais e partidos políticos tenha contribuído para um aprendizado coletivo, para repensar o cotidiano, para *impor* um redesenho das estruturas formais e informais de poder e para reconhecer que este é um caminho ainda em curso para muitas mulheres do meio rural, no interior do Brasil. Não seria possível tratar de questões que envolvem as mulheres trabalhadoras no Brasil se não tratássemos das questões básicas do poder, mas, um tipo de poder separado do campo abstrato e que se personifica na capacidade da ação humana. (KIRKWOOD, 1986). Um poder personificado na luta feminina que busca construir novos valores sociais, nova moral e nova cultura para a sociedade, onde o ser mulher esteja incluído.

É de encontro a este cenário que analisamos e montamos a trama da participação das trabalhadoras no sindicato de trabalhadores rurais do município de Francisco Sá-MG.

O problema

A participação das trabalhadoras rurais em sindicatos/associações é neste trabalho considerada de extrema importância para o reconhecimento da mulher trabalhadora rural enquanto sujeito social, político e de direitos. Sujeito este inserido num sistema de relações desiguais, em que o direito se metamorfoseia em benefícios e o acesso a esse direito perpassa por caminhos conflituosos.

Historicamente, a negação da identidade de trabalhadora rural à mulher significou o seu confinamento ao espaço privado, uma vez que o exercício das suas várias jornadas de trabalho não era reconhecido como gerador de valor, ainda que ela desempenhasse atividades significativas para a manutenção da família como o preparo da terra, plantio e colheita dos produtos de subsistência, o cuidado de pequenos animais, o cuidado com a alimentação, higiene e limpeza para toda a família. (CARNEIRO, 1994). Esta situação colocou as trabalhadoras rurais na invisibilidade por longo tempo, pois o trabalho destas se diluía nas atividades masculinas e apenas o trabalho masculino era visualizado.

Assim, o ingresso das mulheres rurais nos movimentos sociais por meio dos sindicatos, associações, movimentos de mulheres pode significar mais do que uma simples participação, na verdade pode significar o *nascimento* da mulher enquanto sujeito social, até então invisível na sociedade, que conquista o reconhecimento enquanto categoria profissional e o direito de construir a sua própria história. Reconhecimento que pode se traduzir em poder de decidir sobre o seu destino além de contribuir para o desenvolvimento social, econômico e político não apenas de sua família, mas também do meio em que vive, da sua comunidade e, conseqüentemente do país.

A discussão apresentada girou em torno da participação feminina nos sindicatos – ainda que outras formas de organização tenham conquistado importante influência paralelamente a esta instituição – por considerar que esta participação teve grande relevância para a construção da história política e social do país, bem como para a visibilidade do sujeito mulher. Nesta perspectiva, tomou-se como foco para análise a trajetória de participação, no Sindicato de Trabalhadores Rurais, das trabalhadoras rurais no Brasil, especificamente as trabalhadoras rurais do município de Francisco Sá-MG, buscando compreender questões como:

- Que fatores levaram a associação das trabalhadoras rurais do município de Francisco Sá-MG?
- Os objetivos das trabalhadoras rurais de Francisco Sá-MG são efetivamente atingidos ao se associarem ao sindicato?
- De que forma a organização sindical contribuiu para o reconhecimento e o atendimento dos anseios das associadas?
- Como essas trabalhadoras lidam com a questão do poder no interior do sindicato?
- Quais perspectivas estas trabalhadoras guardam para o futuro?

Metodologia

A partir destas inquietações, este trabalho pretendeu apresentar uma análise quantitativa e qualitativa, que se articula a partir de procedimentos metodológicos gerais como a pesquisa bibliográfica.

A pesquisa bibliográfica teve como objetivo propiciar discussões teóricas fundamentais para o direcionamento das questões relacionadas ao tema da pesquisa e da análise dos dados, em que se buscou coletar por meio da realização de entrevistas. Nas entrevistas almejamos conhecer e traçar um perfil das trabalhadoras rurais do município de Francisco Sá-MG e apresentar os problemas ainda enfrentados por esta categoria. Utilizou-se, com frequência, a entrevista semi-estruturada como recurso metodológico para a construção da trajetória destas mulheres e assim justapor discursos e conteúdos, identificar convergências e dissensos, portanto ampliar a compreensão deste universo social.

Optou-se pela pesquisa quantitativa e qualitativa – por meio de entrevistas – que, segundo Triviños (1987), busca encontrar causas, origens, relações e mudanças do fenômeno social. Mynaio (1994), por sua vez, acredita que a pesquisa qualitativa melhor responde às investigações que não podem ser quantificadas, ou seja, investigações que trabalham com o universo das significações, dos valores, das motivações, das crenças e das aspirações, universo que abrange nosso objeto de análise.

Para a realização do presente trabalho, utilizou-se de informações disponíveis em documentos do Sindicato, como os registros da construção da sua história. Utilizou-se ainda de estudos realizados por diversos autores que tratam desta temática, fundamentais para a construção deste estudo, como Giuliane (1994/1997), Carneiro e Teixeira (1995),

Souza-Lobo (1991), Lisboa (2007), Medeiros (2007), Sales (2007) e ainda outros que vieram somar a esta análise.

Ressalta-se que ainda são poucos os dados estatísticos disponíveis referentes às características sociais das trabalhadoras rurais presentes no interior dos sindicatos, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, ainda que a sua importância seja significativa para a implantação de políticas públicas. Assim, acredita-se que uma análise desta temática poderá cumprir um papel de relevância para os estudos e a elaboração de propostas políticas futuras para esta categoria de trabalhadores.

Estrutura do texto

O presente trabalho foi organizado em três capítulos. No primeiro capítulo, com o objetivo de melhor situar historicamente nosso objeto de análise – a organização das trabalhadoras rurais no Sindicato de Trabalhadores Rurais de Francisco Sá-MG – buscou-se apresentar uma análise histórico-sociológica da organização e participação dos trabalhadores em organizações sindicais, com a meta de apresentar a importância da compreensão deste espaço de representação para a construção da identidade dos grupos sociais (trabalhadores) e sua relação com a *ascensão* dos sujeitos em sua luta por direitos e reconhecimento.

Não tivemos a pretensão de realizar uma análise completa sobre as diversas visões dos movimentos sindicais, mas lançar luzes sobre a construção histórica das organizações sindicais no Brasil, a partir da análise de trabalhos realizados por autores como Viana (1999), Antunes (1980) e Gomes (2005). Embasados nisto, acreditamos compreender como as concepções de organizações sindicais foram sendo construídas, bem como quais os sujeitos foram significativos e representativos para esta construção e como moldaram as relações estabelecidas entre os indivíduos e o Estado, sendo que estas esferas se diversificavam e se tornavam cada vez mais complexas. Almejou-se ainda realizar uma análise histórico-sociológica que visava identificar sua importância como braço político da organização dos trabalhadores rurais no Brasil.

De forma sucinta na análise buscamos algumas reflexões sobre o reconhecimento da luta social dos trabalhadores do meio rural, e, suas várias instâncias de representação: igreja, sindicatos, confederações, ligas camponesas. Para isso, analisou-se a

institucionalização do sindicalismo rural brasileiro, os embates travados entre os diversos sujeitos e seus representantes na busca da apropriação/manutenção de espaços de poder e saber, que reconhece a ambiguidade do sindicato como instância representativa para o reconhecimento do trabalhador rural enquanto sujeito social e de direito.

Percebeu-se que o sindicato é visualizado como um meio para se alcançar os benefícios proporcionados pelo reconhecimento dentro da esfera social brasileira, mas nem sempre atingiu este objetivo. Daí a importância de se analisar o papel do sindicato rural no Brasil, momento em que se procura reconstruir, historicamente, sua *instituição* e situar no sindicato as trabalhadoras rurais. Para isto utilizou-se trabalhos de autores como Antunes (1980), Andrade (2000), Grzybowski (1990) e Martins (1981) cujos estudos ajudaram a compreender melhor este universo, que apesar de já muito estudado ainda apresenta feições pouco conhecidas do grande território brasileiro.

No segundo capítulo visualizou-se melhor a presença das mulheres trabalhadoras rurais na estrutura organizacional do sindicato de trabalhadores rurais, para assim compreender a trajetória histórica de lutas destas mulheres na busca pela inserção no espaço do sindicato, espaço público de visibilidade da mulher trabalhadora rural no sentido ressaltado por Arendt (2004, p.59), para quem “tudo o que vem a público pode ser visto e ouvido por todos (...)”. Ou seja, o sindicato tende a oferecer as condições necessárias para a ascensão da mulher ao espaço público, onde o seu reconhecimento social permite o acesso a direitos fundamentais.

Por meio da esfera pública (sindicatos) acredita-se que a divulgação da condição de si (trabalhadora, mulher) é condição para o seu reconhecimento face ao outro e pela sociedade e, somente deste modo poderão as mulheres, outras categorias e grupos sociais sair do anonimato e serem incluídos na esfera do direito, como sujeito social, *com direito a terem direitos*.

Para a compreensão e a análise da luta pelo direito e pelo reconhecimento das mulheres trabalhadoras rurais no Brasil serviram de base os estudos realizados por Brumer (1971), Barbosa (2010), Carneiro (1994), Giuliane (1994), Sales (2007), Telles (2000), Bourdieu (1995), Taylor (2000) e Honneth (2003) que foram fundamentais para que pudéssemos adentrar o universo das organizações de trabalhadoras rurais e dentro dele enxergá-las como sujeito, ainda que seja preciso reconhecer que este é um processo lento, cujos caminhos se encontram ainda em construção.

No terceiro capítulo apresentou-se uma análise da constituição do sindicato de trabalhadores rurais de Francisco Sá-MG e neste a participação das mulheres – maioria na composição do quadro de associados. Além disso, abordamos no capítulo como se estabelecem as relações de poder e o reconhecimento delas no seu interior, bem como identificar os principais objetivos destas mulheres quando procuraram pela associação.

Investigou-se ainda, neste capítulo, conhecer quem são as trabalhadoras, construir um perfil destas mulheres e identificar o papel desempenhado por estas trabalhadoras no sindicato (espaço de afirmação de identidade) ao longo de sua história. Apresentamos reflexões sobre sua contribuição para a conquista dos direitos sociais, cujo reconhecimento social enquanto categoria profissional concede a elas o *status* de cidadãs.

Para realizar este estudo foi fundamental a análise de documentos do sindicato, a pesquisa bibliográfica, aplicação de formulários e entrevista semi-estruturada com três associadas, num esforço de apresentar nossa compreensão acerca da trajetória e da luta destas mulheres.

Ao fim apresentamos as considerações finais a partir do estudo realizado, com o propósito de estabelecer critérios para falar do encontro destes novos movimentos sociais (mulheres) num espaço já fragilizado pelas investidas do neoliberalismo, mas ainda tido como espaço masculino, esvaziado de muitas de suas bandeiras, mais burocratizado, menos movimento social e mais próximo dos partidos e do poder político.

Balizamos a análise com a síntese dos resultados e a abstração de algo novo a partir da experiência estudada. Enfatizamos a importância da organização e a participação das trabalhadoras nas instituições sindicais na busca do seu reconhecimento enquanto categoria profissional. Por meio da categoria elas buscam chamar a atenção do poder público para a situação de miserabilidade e exploração em que vivem, desnudando a persistência do poder masculino que ainda impera neste espaço e impede que muitas trabalhadoras consigam alçar a posição da fala e do argumento por terem sido silenciadas por longo período.

Neste estudo o destaque foi para a atuação das trabalhadoras rurais, cuja trajetória de luta foi marcada por rupturas que provocaram mudanças significativas para sua concepção de trabalhadora, mulher, mãe e esposa. Papéis que passam a ganhar um novo significado, pois uma nova realidade está sendo construída, em que todos precisam se adaptar, tanto as mulheres quanto os homens. Os homens incluídos neste espaço social, tal como elas são chamados a participar deste reconhecimento e valorização do sujeito

enquanto mulher e também enquanto profissional, uma vez que as mudanças que aí se operam também os atingem diretamente e exige destes uma nova postura ante a nova realidade que se configura.

CAPÍTULO 1

MOVIMENTOS SINDICAIS DE CAMPONESES NO BRASIL: A LUTA PELO RECONHECIMENTO E DIREITOS NO MEIO RURAL

Os sindicatos e associações de classe são vistos, *a priori*, como fruto da aproximação dos trabalhadores, onde estes possam partilhar de um mesmo espaço de trabalho e, conseqüentemente, de uma mesma realidade - salários, condições de trabalho, expropriação - bem como organizar lutas e reivindicar, através de mobilizações/manifestações, ações que venham minimizar os efeitos das precárias condições enfrentadas. Estas instituições buscam ações que podem se converter em aumentos salariais, melhora das condições de trabalho, além de benefícios de saúde e educação que levariam a afugentar a situação de precariedade e minimizar os efeitos das dificuldades no trabalho no campo. Embora compreendamos que esta organização social comporte em seu interior características muito mais complexas, buscamos lançar luzes sobre a constituição dos sindicatos enquanto instâncias sociais de representação de trabalhadores, que se tornaram ao longo da história, fundamentais para que esta categoria angariasse algum *status* social, ou seja, fossem reconhecidos enquanto sujeitos sociais e de direito, sendo necessário, entretanto, um amplo trabalho de organização e mobilização para que esse reconhecimento fosse alcançado. Um caminho onde as disputas marcaram a trajetória dos trabalhadores e trabalhadoras, tanto do meio urbano quanto do meio rural brasileiro.

É nesta perspectiva que buscamos compreender a importância da organização e mobilização dos trabalhadores para a construção de sua identidade coletiva e sua relação com a “ascensão” dos sujeitos na luta por reconhecimento, baseando-nos nos estudos realizados pelos autores Taylor (2000) e Honneth (2003), fundamentais para compreensão desse conceito. Por outro lado, ao buscar lançar luzes sobre a construção histórica das organizações sindicais no Brasil, os trabalhos realizados por autores como Viana (1999), Antunes (1980) e Gomes (2005) foram significativos para nosso estudo. Neste sentido, entendemos que as organizações e lutas dos trabalhadores ao longo da sua história, de certo modo, moldaram as relações que foram se estabelecendo entre os trabalhadores e o Estado, na medida em que estas esferas se diversificavam e se tornavam cada vez mais complexas. Universo no qual, buscamos identificar a importância dos sindicatos de representação, como braço político da organização dos trabalhadores rurais no Brasil.

O surgimento do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Francisco Sá-MG não foi diferente do da maioria dos sindicatos de trabalhadores rurais no país, que são criados para a segurança e a defesa dos trabalhadores contra a exploração sofrida, buscam melhores condições de vida e de trabalho e estão inseridos no cenário da abertura política do país, impulsionados pela intensificação das organizações sociais que chegam ao meio rural. (ANTUNES, 1980).

O desafio foi suscitar algumas reflexões sobre a luta pelo reconhecimento social da trabalhadora rural por meio de suas várias instâncias de representação, como sindicatos, confederações, ligas camponesas, dentre outras. Através da análise da institucionalização do sindicalismo rural brasileiro, dos embates travados entre os diversos atores sociais na busca da apropriação e manutenção de espaços de poder e saber, avaliando a ambiguidade desta instância representativa para o reconhecimento das trabalhadoras e trabalhadores rurais enquanto sujeito social e de direito. Desafio, para o qual os estudos realizados por autores como Martins (1981), Antunes (1980), Andrade (2000) e Grzybowski (1990) foram fundamentais para que pudéssemos compreender melhor estas questões, que, apesar de já muito estudadas, ainda apresentam feições pouco conhecidas, e importantes lacunas merecem ser analisadas.

1.1. Identidade e reconhecimento

É fato que, para que as organizações de trabalhadores atingissem o poder de *barganha* que conquistaram ao longo da sua trajetória, foi necessário o reconhecimento desta categoria como tal, com todas as características que os definiam como grupo social. De outro modo, estariam ainda no anonimato, às margens da abrangência da tutela do direito, uma vez que o *status* de uma categoria está no reconhecimento da sua identidade enquanto profissional.

Taylor (2000) considera que existem vínculos entre reconhecimento e identidade, pois, para este, “identidade” designa algo como uma compreensão de quem somos de nossas características definidoras como seres humanos e podemos acrescentar, conseqüentemente, também nossa identidade enquanto grupo, ainda que esta construção ocorra num espaço intersubjetivo de luta por um reconhecimento mútuo, conforme observado por Honneth (2003), que argumenta ainda que nos conflitos sociais o indivíduo

não busca exatamente a sua autopreservação ou mesmo o aumento de poder, na verdade, ele busca o reconhecimento da sua individualidade. Por outro lado, é preciso destacar de acordo com Taylor que o “[...] não-reconhecimento ou o reconhecimento errôneo podem causar danos, podem ser uma forma de opressão, aprisionando alguém numa modalidade de ser, falsa, distorcida e redutora” (TAYLOR, 2000, p.241). Neste sentido, Mattos argumenta que a tese de Taylor é de que “[...] a nossa identidade é moldada, em grande parte, pelo reconhecimento ou pela ausência dele” (MATTOS, 2006, p.125).

Assim, ao analisarmos as organizações sociais de trabalhadores (sindicatos) partimos do pressuposto de que estas instâncias de representação funcionam como espaços/instrumentos de canalização dos desejos dos trabalhadores de ser reconhecidos enquanto tal, e, a partir desse reconhecimento, ser incluídos nos grupos sociais como possuidores de direitos, lutando, portanto, contra algo que consideram desrespeito para com sua categoria, e, por esse motivo, merecedora de reparação. Como observado por Honneth, toda luta por reconhecimento começa a partir da experiência do desrespeito, que se torna uma fonte de resistência social e de levantes coletivos (HONNETH, 2003, p.120). Situação na qual se enquadram os levantes de resistência protagonizados pelos trabalhadores brasileiros (urbanos e rurais) ao longo da sua trajetória. É importante destacar que esse reconhecimento deve ser visto não como favor, mas como uma necessidade humana vital, como nos lembra Taylor, para quem “[...] o devido reconhecimento não é uma mera cortesia que devemos conceder às pessoas. É uma necessidade vital” (TAYLOR, 2000, p. 242). Talvez, esse caráter vital do reconhecimento relaciona-se com a identidade⁵ e individualidade de um grupo, e, portanto, necessária ao homem moderno ou a qualquer indivíduo – seres humanos (enquanto um ser social) – ou como categoria profissional, que nada mais é do que uma extensão da categoria indivíduo, mas que só pode ser considerada social a partir do momento que ela se generaliza para além das intenções individuais, tornando-se base para a constituição de um movimento coletivo como colocado por Honneth (2003).

Entretanto, de acordo com Taylor, para que a preocupação com a identidade e o reconhecimento se tornasse inevitável na era moderna, foram necessárias duas importantes

⁵ Trabalhamos aqui com o conceito de identidade de Taylor, para quem “[...] “identidade” designa algo como uma compreensão de quem somos, de nossas características definitórias fundamentais como seres humanos. A tese é de que nossa identidade é moldada em parte pelo reconhecimento ou por sua ausência, frequentemente pelo reconhecimento *errôneo* por parte dos outros, de modo que uma pessoa ou grupo de pessoas pode sofrer reais danos, uma real distorção se as pessoas ou sociedades ao redor deles lhes devolverem um quadro de si mesmas redutor, desmerecedor ou desprezível.[...]” (TAYLOR, 2000, p.241).

mudanças: o colapso das hierarquias sociais, que costumava ter como base a honra; e, em oposição a esta, a criação da noção de dignidade, agora usada num sentido universalista e igualitário que nos permite falar de dignidade [inerente] aos seres humanos ou de dignidade do cidadão (TAYLOR, 2000, p.242). Para o autor, o conceito de dignidade é o único compatível com uma sociedade democrática, sendo inevitável que este tenha sobrepujado o antigo conceito da honra. E esclarece:

(...) o reconhecimento geral estava embutido na identidade socialmente derivada em virtude do próprio fato de se basear em categorias sociais que todos tinham por certas. Mas a identidade interiormente derivada, pessoal, original, não goza a priori desse reconhecimento (...) o que surgiu com a era moderna não foi a necessidade de reconhecimento, mas as condições em que a tentativa de ser reconhecido pode malograr (...) Em épocas pré-modernas, as pessoas não falam de “identidade” nem de “reconhecimento” – não porque não tivessem o que chamamos de identidades ou porque estas não dependessem de reconhecimento, mas porque estas eram então demasiado sem problemas para ser tematizadas em si (TAYLOR, 2000, p.248).

Portanto, de acordo com Taylor, foram as condições da era moderna que trouxeram a necessidade do reconhecimento e sua tematização. Neste sentido, a importância do reconhecimento é agora universalmente reconhecida de uma ou de outra forma tanto no plano íntimo quanto no plano social, onde há uma política contínua de igual reconhecimento – ambas moldadas pelo ideal crescente de autenticidade. Compreensão esta não apenas apropriada a uma sociedade democrática saudável, mas, cuja recusa, pode causar danos àqueles a quem é negado, uma vez que, “[...] negar reconhecimento pode ser uma forma de opressão” (TAYLOR, 2000, p.249). É na perspectiva da opressão que os trabalhadores foram tratados por longo período da sua história, em que o não reconhecimento da sua categoria provocou a opressão, fazendo com que os trabalhadores fossem vistos como não sujeitos, tendo por isso, sido negado a eles os direitos advindos desse reconhecimento.

Axel Honneth (2000), por sua vez, coloca que existem três formas de reconhecimento: o amor, o direito e a estima. O amor é considerada a forma mais elementar de reconhecimento, mas que por si só não pode levar a formação de conflitos sociais, ao contrário das outras duas formas de reconhecimento (direito e auto-estima social), que representam um quadro moral de conflitos sociais quando desrespeitadas. Honneth (2003) justifica que essas duas formas de reconhecimento social representam um quadro moral de conflitos sociais.

(...) à luz de normas como as que constituem o princípio da imputabilidade moral ou as representações axiológicas sociais, as experiências pessoais de desrespeito podem ser interpretadas e apresentadas como algo capaz de afetar parcialmente também outros sujeitos (HONNETH, 2003, p.256).

Para esse autor, as experiências individuais de desrespeito, neste caso, são vistas como de grande importância para um grupo inteiro de indivíduos, podendo levar a coletividade a reivindicar um maior reconhecimento de relações justas entre o agressor e o agredido. Isto porque a coletividade começa a ver as causas sociais que provocaram a situação de desrespeito individual, criando uma resistência coletiva, numa luta que pode ampliar os padrões de reconhecimento da comunidade, bem como devolver ao indivíduo agredido o seu auto-respeito. Honneth (2003) reconhece que existem casos em que a coletividade está preocupada em resguardar sua sobrevivência econômica e assim conservar pelo menos as condições de sua reprodução, embora também existam sentimentos de injustiça gerados por experiências morais que os grupos sociais fazem perante a denegação do reconhecimento jurídico social. O sentimento coletivo de injustiça nasce quando bens culturais e simbólicos específicos de um grupo, e necessários a sua reprodução, não são reconhecidos por outros grupos, provocando, neste caso, uma luta por reconhecimento jurídico. Nestas situações, o protesto e a resistência prática só acontecem quando a modificação na situação econômica é vivenciada como um prejuízo normativo desse consenso.

Considerando as três formas de reconhecimento, Honneth afirma que:

(...) só graças à aquisição cumulativa de autoconfiança, auto-respeito e auto-estima, como garante sucessivamente as experiências das três formas de reconhecimento, uma pessoa é capaz de se conceber de modo irrestrito como um ser autônomo e individuado e de se identificar com seus objetivos e seus desejos. (HONNETH, 2003, p.266).

Portanto, de acordo com Honneth (2003), a possibilidade de autoconfiança está assentada na experiência do amor, o autorrespeito na experiência do reconhecimento jurídico e a autoestima na experiência da solidariedade. Essas três formas de reconhecimento possuem a capacidade de criar as condições sociais capazes de levar os indivíduos a uma atitude positiva para com eles. Deste modo, a autorrealização do indivíduo pode ser alcançada, na medida em que ocorra uma autorrealização positiva, verificada na experiência do reconhecimento do amor, do auto-respeito e da autoestima.

Por outro lado, Taylor (2003) chama a atenção para a questão da “política do reconhecimento igual”, baseada na “[...] idéia de que todos os seres humanos pedem respeito, por mais que tentemos nos afastar desse fundamento ‘metafísico’” (TAYLOR, 2003, p. 250). “[...] o que pede respeito é nosso *status* de agentes racionais, capazes de dirigir a própria vida por meio de princípios” (KANT *apud* TAYLOR, 2003, P.253)

É neste sentido que visualizamos a categoria de trabalhadores, como sujeitos sociais com características específicas que pedem respeito ao seu *status* profissional, e, por meio de organizações demonstram conhecimento e capacidade de conduzir sua própria vida, necessitando para isso *apenas* o seu reconhecimento enquanto tal.

Taylor (2003) argumenta ainda que a política do reconhecimento igual veio significar duas coisas bem diferentes, vinculadas respectivamente às duas grandes mudanças, de que fala o autor, já mencionadas anteriormente. Primeiro,

(...) com a passagem da honra à dignidade, veio uma política do universalismo que enfatizou a igual dignidade de todos os cidadãos, política cujo conteúdo tem sido a equalização de direitos e privilégios. O que deve ser evitado a todo custo, é a existência de cidadãos de primeira e de segunda classes. (...)

Em contrapartida, a segunda mudança, o desenvolvimento da moderna noção de identidade, originou uma política da diferença (...) Todos devem ter reconhecida sua identidade peculiar. Mas reconhecimento aqui significa algo mais. Com a política da dignidade igual, aquilo que é estabelecido pretende ser universalmente o mesmo, uma cesta idêntica de direitos e imunidades; com a política da diferença, pedem-nos para reconhecer a identidade peculiar desse indivíduo ou grupo, aquilo que o distingue de todas as outras pessoas. A idéia é de que é precisamente esse elemento distintivo que foi ignorado, distorcido, assimilado a uma identidade dominante ou majoritária (TAYLOR, 2003, p.250-251).

Assim, de acordo com os argumentos deste autor a primeira mudança apresentada pela substituição da honra pela dignidade é que esta universaliza os cidadãos e concede a todos direitos e privilégios, de modo a evitar o grande fosso, ou seja, a existência das grandes diferenças sociais, que tende a separar os indivíduos em classes distintas.

Por outro lado, o caráter universal, dado pela política da dignidade igual, fortalece o reconhecimento da especificidade, embora reconheça que também na política da diferença, haja em sua base, um potencial universal que é o de formar e definir a própria identidade, tanto como indivíduo quanto como cultura, essa potencialidade precisa ser respeitada igualmente em todos os indivíduos. Assim, as duas modalidades de política, baseadas na noção de respeito igual entram em conflito, uma vez que, se para uma delas o princípio do respeito igual requer que tratemos as pessoas de uma maneira cega às

diferenças, para a outra temos de reconhecer e promover a particularidade (TAYLOR, 2000).

Segundo Hegel, na dialética do senhor e do escravo, citado por Taylor (2000):

Contra o antigo discurso dos malefícios do orgulho, ele julga fundamental que só possamos florescer na medida em que somos reconhecidos. Cada consciência busca em outra o reconhecimento e isso não é sinal de falta de virtude. (...) A luta por reconhecimento só pode encontrar uma solução satisfatória, que é um regime de reconhecimento recíproco entre iguais (HENGEL, *apud* TAYLOR, 2000 p.238).

Nesta perspectiva colocada por Taylor (2000), a partir da colocação de Hegel, o reconhecimento é fundamental para que ocorra o crescimento do indivíduo, porém não basta só ser fundamental, além disso, é preciso ser reconhecido pelo outro, seja um indivíduo, uma instituição ou um grupo. Portanto, é preciso ter identidades individuais, mas também coletiva, e ser reconhecido em ambas as situações, uma vez que, o individual esta presente no grupo e o grupo presente no individual. Assim, de acordo com Rousseau, citado por Taylor, três coisas parecem inseparáveis: a liberdade, a ausência de papéis diferenciados e um propósito comum dotado de firme coesão. “Todos temos de ser dependentes da vontade geral a fim de evitar que surjam formas bilaterais de dependência. [...] Onde quer que reine esse alinhamento, [...] é muito pequena a margem de reconhecimento da diferença” (ROUSSEAU *apud* TAYLOR, 2000, p.259).

Mattos (2006, p.128) coloca que a análise do discurso do reconhecimento de Taylor foi dividida em dois âmbitos – o íntimo e o público, embora ele tenha se concentrado especialmente no segundo. Para isso, Mattos observa que Taylor retoma a análise da passagem da honra para a dignidade para ilustrar uma mudança na concepção de ser humano, que irá ser crucial para o estabelecimento das novas estruturas políticas. A autora considera que essa passagem, da honra para a dignidade, representa uma equalização dos direitos e privilégios universalmente, embora tenha sido cega às singularidades individuais.

Os conflitos atuais em torno da política da diferença, se, por um lado, tem como base a idéia de universalização da necessidade de reconhecimento, por outro lado, enfatizam que a política da dignidade universal foi cega às singularidades individuais e culturais (MATTOS, 2006, p.129).

Mattos argumenta que as políticas de ações afirmativas implementadas nos últimos tempos, de acordo com Taylor, não tocam no aspecto central da discriminação, ou seja, a necessidade de reconhecimento do igual valor de diferentes culturas etnias e gênero. De modo que essas políticas acabam gerando apenas um meio de redistribuição de rendas, separando, assim, as esferas da economia e da cultura. O problema dessa política é que se pensa que após a reparação das injustiças, historicamente desenvolvidas, cessa também a necessidade de qualquer reconhecimento de especificidades (MATTOS, 2006, p.129). Embora Taylor reconheça, de acordo com Mattos, que é necessário – além do reconhecimento das injustiças historicamente praticadas – exercitar a busca do reconhecimento também das especificidades de cada grupo, num esforço de manutenção da sua dignidade própria, através do exercício da política da diferença, “de modo a reconhecer e promover a particularidade para que ela não fique subjugada a uma cultura homogênea” (MATTOS, 2006, p.129).

Assim, a partir da análise apresentada, podemos afirmar que o reconhecimento dos grupos sociais e de suas identidades próprias precisa ser visto como uma necessidade dos indivíduos e um direito, que visa reduzir as diferenças/intolerâncias com que ainda são tratados diversos grupos de indivíduos em nossa sociedade, necessitando arrancar do reconhecimento o rótulo, que muitas vezes o acompanha, o da mera redistribuição de renda, ignorando as especificidades de cada grupo.

Neste sentido, as organizações de representação de trabalhadoras e trabalhadores rurais funcionam como espaços de busca do seu reconhecimento enquanto categoria profissional, podendo ainda, levar à construção de identidade de classe, questão fundamental para que os laços que os unem se fortifiquem e torne o movimento mais integrado e coeso, além disso, pode se transformar em fator facilitador para que direitos sejam respeitados e traduzidos na melhoria da qualidade de vida e trabalho para estes profissionais.

1.2. Organizações sindicais no Brasil

Ao longo da sua trajetória, em busca do reconhecimento de direitos enquanto categoria social, os trabalhadores e trabalhadoras experimentaram diversas formas de organização, cujo objetivo primeiro era a busca por melhores condições de vida e de

trabalho traduzidos na forma de direitos. Para assim tirá-los da situação de pobreza extrema que vem os perseguindo ao longo da sua existência. Assim, é como mecanismo de promoção social que os sindicatos de trabalhadores, tanto urbanos quanto rurais, foram criados, visando proteger os trabalhadores da exploração, e, principalmente buscar ampliar o acesso a direitos sociais.

Neste sentido, entende-se que as organizações sindicais se tornaram ao longo da história das organizações sociais de trabalhadores e trabalhadoras no Brasil, um mecanismo através do qual os trabalhadores buscaram desencadear ações que melhorassem suas condições de vida, e ao mesmo tempo levassem ao reconhecimento de *direitos*. Funcionando ora como instrumento de embate direto contra o explorador ora como instrumento de pressão política para se atingir os objetivos desejados e difíceis de serem atingidos individualmente, além de abrir espaços no meio político para a representatividade da classe.

Deste modo, as organizações sindicais podem ser vistas como espaços de tradução para o campo do concreto, de interesses dos trabalhadores, tornando-se o caminho mais *eficiente* de se atingir os interesses coletivos, previamente discutidos e almejados por um conjunto de indivíduos.

Vale considerar que os movimentos dos trabalhadores e trabalhadoras do meio rural brasileiro, em busca de acesso a terra e reconhecimento de direitos não são recentes, embora, estes tenham ganhado maior visibilidade nos últimos trinta anos. Para Martins (1981) as estratégias de resistência, elaboradas pelos diversos grupos de trabalhadores do meio rural brasileiro, remontam desde a Primeira República - Canudos, Contestado - numa perspectiva evolucionista, que tem permeado estudos, de brasileiros e não brasileiros, a respeito dos movimentos sociais no campo. Estudos estes que têm ordenado os movimentos históricos de contestação do campo em messianismo (Canudos e Contestado), em banditismo social (Antônio Silvino e Lampião), em associativismo e sindicalismo (Ligas Camponesas e sindicatos de trabalhadores rurais). Perspectiva que converge com a concepção marxista de que os *movimentos camponeses*⁶ tendem a se constituir em movimentos pré-políticos.

⁶ O termo camponês, geralmente usado na Europa e no Oriente para indicar a grande comunidade de habitantes do campo que se dedica à exploração agrícola, visando precipuamente o auto-abastecimento, não era usado no Brasil para indicar os nossos trabalhadores rurais, até meados do século XX, quando estes se organizaram em associações e passaram a reivindicar seus direitos frente aos grandes e médios proprietários (ANDRADE, 2000). Martins (1980) compara o termo campesinato utilizado na Rússia com esse mesmo termo utilizado no Brasil, o qual possui significado específico em cada país. Para Martins, o campesinato

Entretanto, Martins (1981) vê esta questão sob fortes suspeitas e descrédito, dado que com frequência a discussão do campesinato - acrescenta-se aqui, das questões relacionadas aos trabalhadores do meio rural - e a política repousam no pressuposto de que estes são estranhos à política. Esta ideia reflete a suposição de que no meio político, tais grupos só podem ter uma presença passiva e subordinada, em outras palavras, subordinada à perspectiva, ao jogo e aos interesses de outra classe social. Salienta que “a possibilidade de o campesinato falar sua própria linguagem de classe perturba os esquemas de interpretação, as posições partidárias, a lógica férrea e enferrujada do economicismo desenvolvimentista”. (MARTINS, 1981, p.12).

Por outro lado, o problema que é econômico é também um problema político, da luta e dos embates entre os diversos atores sociais, e, que necessitam de uma resposta política. Em virtude disso, Martins (1980) denota que há uma distorção teórica na discussão política que se faz na academia a respeito destas lutas. Argumenta que nos meios acadêmicos, ela é gerada como o desenvolvimento das forças produtivas e das alterações que tal desenvolvimento provoca nas relações sociais, o que está correto, entretanto, não se pode fazer dele sinônimo de história. Portanto, é a concepção desigual de desenvolvimento – com a qual Marx trabalhava – que permite entender transformações sociais profundas em sociedades, desse ponto de vista atrasadas. (MARTINS, 1980, p.13-14).

De acordo com esta colocação de Martins, não se pode negar que a ideia de subordinação em relação aos grupos pertencentes ao meio rural no Brasil tenha marcado o percurso das organizações de trabalhadores e trabalhadoras rurais em sua busca por reconhecimento e direitos, provocando significativos entraves à ascensão desta categoria, ao longo da sua trajetória.

Entretanto, não se pode afirmar que organizações sociais, como sindicatos, seja regra e se torne garantia para o acesso ao reconhecimento social dos sujeitos sociais – no sentido elaborado por Taylor (2000) e Honneth (2003) – bem como garantia para o acesso aos direitos almejados e/ou ao crescimento da consciência de classe pelos grupos sociais expropriados, pode-se afirmar, porém, que a atuação destes, no caso dos trabalhadores e

russo era *estamental* baseado na propriedade comunitária e tradicional da terra. Lá era *um campesinato que não queria sair da terra*, que queria permanecer defensivamente alheio ao capitalismo, fora e contra ele, que resistia ao processo de expropriação que poderia desenraizá-lo, libertá-lo da comuna, abrir-lhe os horizontes. Aqui, ao contrário, o campesinato é uma classe, não um estamento. É *um campesinato que quer entrar na terra*, que ao ser expulso, com frequência à terra retorna, mesmo que seja terra distante daquela de onde saiu, ou seja, seu desejo é ter a terra onde trabalhar.

trabalhadoras rurais brasileiros, foi fundamental para que importantes medidas fossem implementadas em benefício desta categoria.

Vale destacar que as organizações de trabalhadores, como os sindicatos, foram fundamentais para ascensão destes, mesmo que em alguns momentos da história tenham se transformado em instrumento de contenção das forças de embate, ao se tornar instrumento de manipulação para governos e/ou instituições cujos objetivos primeiros não eram promover o indivíduo, como se poderia esperar de um poder público, mas mantê-los sob custódia, criando uma situação de *proteção artificial*, numa espera indeterminada, a exemplo do que ocorreu nos governos populistas e militares no Brasil (GOMES, 2005; VIANNA, 1999). Por outro lado, grande era a situação de pauperização com que viviam estes trabalhadores e a extensão de benefícios como os da Previdência Social a esta categoria significou, por um lado, a contenção do sindicato enquanto mecanismo de encaminhamento de lutas independentes. (MEDEIROS, 1989).

Entretanto, não se pode negar que os movimentos sindicais possuam, também, um caráter de contestação da ordem estabelecida, ou seja, são vistos como um espaço de lutas contra a expropriação/dominação de uma classe, detentora de recursos materiais, sobre outra classe, não detentora destes recursos materiais. Percebe-se que os movimentos de trabalhadores, em sua maioria, buscam sim, num primeiro momento, reduzir a sua situação de pobreza, principalmente a material, promovendo de algum modo um tipo de desenvolvimento social⁷, em que estes possam viver com mais dignidade, dado que a situação de precariedade insista em acompanhar, historicamente, esta categoria.

Antunes (1980), em estudo intitulado *O que é sindicalismo*, trata da questão do sindicalismo, buscando registrar os acontecimentos que levaram ao surgimento dos sindicatos, argumentando que estes surgiram no Brasil com a expansão das ideias capitalistas. Afirma a divisão da sociedade em duas classes fundamentais e antagônicas que compõem a sociedade capitalista, atingindo sua plenitude com o desenvolvimento do maquinismo (uso da força mecânica e de máquinas nos novos ramos industriais, bem como a utilização de máquinas mais avançadas em ramos já mecanizados), o que deixou sem emprego um grande número de operários, fato que fortaleceu ainda mais o capitalista e o fez pagar um salário ainda mais humilhante para os operários, que não dispendo de outra coisa senão sua força de trabalho subordina-se aos interesses e à força do capital, mantendo

⁷ Termo utilizado para expressar não apenas o acesso a bens materiais, mas que se reflete também em acesso aos benefícios sociais como educação, saúde e moradia, que se traduz em qualidade de vida. Ainda que “a idéia de desenvolvimento social seja inexoravelmente vaga e confusa” (BLUMER, 1966).

com este, uma relação desigual (ANTUNES, 1980, p.10-12). Seu argumento é o de que os operários encontrarão, em suas organizações próprias, condições para dispor de um meio de resistência eficaz contra essa pressão constante pela baixa de salários, salientando que a força que estes operários possuem se concentra na quantidade em que estes crescem à medida que se desenvolve o capitalismo, força anulada quando há desunião entre a classe.

Esta observação de Antunes, embora não trate da questão dos sindicatos de trabalhadores rurais, é importante, pois nos permite compreender melhor o contexto no qual esta instituição surge, de modo que nos permite afirmar que por meio das organizações sindicais ampliam-se as possibilidades de sucesso dos trabalhadores e a sua obtenção de direitos, embora este sucesso esteja atrelado a capacidade de união e mobilização que estes conseguem promover.

Segundo Antunes (1980), a finalidade primeira dos sindicatos é impedir que os níveis salariais (acrescentam-se os meios de sobrevivência disponíveis, como agricultores familiares, por exemplo) se coloquem abaixo do mínimo necessário para a manutenção e sobrevivência do trabalhador e sua família. De acordo com esta análise, pode-se dizer que é por meio dos sindicatos que os trabalhadores se colocam de alguma maneira em pé de igualdade com o patronato no momento da venda de sua força de trabalho e adquire força para negociar suas demandas com o poder público. Assim, Antunes (1980) enfatiza que na sua essência, os sindicatos atuam no sentido de fortalecer o trabalhador, onde a sua atuação baseia-se nas lutas cotidianas em busca da emancipação econômica, social e política (ANTUNES, 1980, p.13).

Esta concepção de sindicato, apresentada por Antunes, nos permite afirmar que falar do reconhecimento de direitos pelos trabalhadores é falar de organização, uma vez que esta é uma conquista que só se torna possível através da mobilização, via grupos, que se somam num conjunto de interesses, ainda que conflitantes entre si, e pressionam os grupos detentores de poder para a tomada de decisões em favor desta categoria.

Uma luta que se caracteriza por um jogo de forças desigual, considerando o *poder de fogo*, que cada grupo dispõe. Mas, não podemos esquecer que este é um embate que se trava no interior de espaços diversos e com características diferenciadas por todo o país, dadas as diferentes realidades presentes no Brasil, em virtude da localização geográfica, que reflete as diferentes necessidades enfrentadas por cada grupo de trabalhadores espalhados por todo o território do país, o que leva muitas vezes a que interesses, ainda que diferenciados nas suas origens, caminhem numa mesma direção.

Por outro lado, Antunes (1980, p.41) observa, que “a luta sindical é uma luta contra os efeitos do capitalismo e não contra as suas causas”. Isto porque, é contra a situação de privação material a que foi sujeitado a viver neste sistema capitalista de produção, que o trabalhador luta, não privilegiando neste embate o fim da divisão social de classes, mas o acesso aos benefícios advindos do seu desenvolvimento.

1.3. A luta dos Trabalhadores Rurais no Brasil

A luta dos trabalhadores e trabalhadoras rurais no Brasil compreende um espaço político social com características específicas e muito complexas. Dado que, no que concerne às lutas destes trabalhadores por melhores condições de vida, temos que vários movimentos populares se organizaram, considerando que as relações de trabalho se encontravam em tal situação de miséria que os trabalhadores não tinham mais condições de se manter sob o jugo da dominação sem se rebelar.

Assim, os antagonismos que passaram a figurar no cenário rural brasileiro buscavam de certa forma, a *libertação* do trabalhador rural da *proteção artificial* dos senhores de terra, que criavam uma relação de lealdade dos trabalhadores para com o fazendeiro, que na realidade servia como instrumento de dominação/exploração desta categoria.

A compreensão dos *Movimentos Sociais no Campo* perpassa pela sua trajetória histórica, em que os grupos de trabalhadores assalariados e camponeses que se formaram ao longo do desenvolvimento agrário brasileiro buscaram se organizar por meio de grupos de representação como sindicatos e associações, com o objetivo de alterar as relações de desigualdades estabelecidas entre estes, os latifundiários e o poder político.

Neste sentido, a contribuição de autores como Medeiros (1989), Martins (1981), Andrade (2000), Grzybowski (1990) são de grande importância para a construção desta análise, considerando que os movimentos sociais no campo compreendem um universo bastante complexo, e, talvez por esse motivo sua análise também se torne um grande desafio.

Em se tratando de organizações de trabalhadores rurais, é preciso considerar que os conflitos sociais estiveram sempre presente no meio agrário brasileiro, dada a complexa realidade em que os trabalhadores viviam e a falta de uma legislação que os

amparassem, sem contar a forte repressão que sofriam quando buscavam a organização. “Os trabalhadores rurais brasileiros em função de um desenvolvimento contínuo, heterogêneo, diversificado e contraditório do capitalismo na agricultura fazem parte de uma divisão social e organizacional do trabalho muito complexa” (GRZYBOWSKI, 1990, p. 52).

Assim, observa-se que a problemática da vida no campo possui características bastante diferenciadas da problemática da vida urbana, em parte provocada pela diversidade das relações de trabalho entre agricultores familiares e trabalhadores assalariados, que dificulta a organização de suas lutas reivindicatórias, dado que os objetivos destas duas grandes categorias nem sempre andam juntos, criando uma situação que beneficia apenas a classe dominante. Uma realidade que reflete, segundo Grzybowski (1990):

um cenário fragmentado e desordenado, mas impositivo, com diferentes ações ocorrendo ao mesmo tempo. (...) os movimentos são vistos, assim, a partir da relação dialética, do conflito, da luta entre classes, frações de classe e o Estado, não somente como uma relação “para fora”, mas como relação definidora de sua interioridade, da sua especificidade (GRZYBOWSKI, 1990, p.11-12).

Deste modo, para Grzybowski (1990), os movimentos de trabalhadores rurais são concebidos como expressões contraditórias às relações econômicas, políticas e culturais que se engendram no espaço rural e guardam elementos objetivos e subjetivos. Apesar destes trabalhadores não produzirem cisões importantes no bloco político-militar de forças que compunham o poder do Estado, se tornam, ao longo da sua trajetória, uma força que não pôde mais ser ignorada pelos detentores do poder. O Estado teve, de alguma forma, que fazer concessões, cedendo a algumas reivindicações dos trabalhadores organizados, ainda que por outro lado, buscasse criar mecanismos para mantê-los sob controle. Isto evidencia que o avanço do capitalismo no meio rural constituiu-se num espaço em que as relações sociais se estabeleceram de forma heterogênea e desigual. Conforme observado por Grzybowski (1990):

Do ponto de vista dos trabalhadores rurais, a estrutura agrária comporta uma complexa heterogeneidade e desigualdade de relações sociais, provocadas pelas formas diferenciadas de expansão capitalista na agricultura. (...) atrás de suas formas, a expansão capitalista no campo se apresenta como um processo contraditório com duas faces geneticamente renovadas: a expropriação (...) e a exploração (...) (GRZYBOWSKI, 1990, p. 51).

Portanto, na expansão capitalista o que se observa é justamente a tentativa de manutenção da estrutura de poder, até então dominante no setor agrário brasileiro, com a preservação do domínio sobre a classe trabalhadora, que marcou a história agrária no país e que a expansão do capitalismo na agricultura traz com novas características. Uma realidade que refletia uma relação de desigualdade e definia “os que tinham e os que não tinham direitos, os incluídos e os excluídos” (MARTINS, 1981, p.35).

Martins (2000), ao analisar a exclusão do camponês do pacto político, argumenta que esta é uma questão importante, por ser este o fato que cercará o entendimento da sua ação política, embora, esta exclusão não seja como às vezes tem sido entendida, mera exclusão política. Para tanto, chama a atenção para a necessidade de se entender a história desta exclusão, seus mecanismos econômicos, sociais e políticos, uma vez que é esta exclusão que defini o papel desta categoria no desenvolvimento histórico do país.

Neste sentido, pensar a exclusão dos trabalhadores do meio rural nos remete as transformações históricas ocorridas nas relações de trabalho estabelecidas neste espaço, intensificada com a extinção do tráfico de escravos, na segunda metade do século XIX, nas áreas de plantio de cana-de-açúcar na região Nordeste do Brasil, que ampliou o número de trabalhadores livres já utilizados em grande escala nesta região. Categoria esta identificada como lavradores, foreiros⁸ e condiceiros.

O desenvolvimento destas novas relações de trabalho é facilmente compreensível em uma sociedade em que os proprietários de terra possuíam áreas maiores do que a capacidade de produção dos seus engenhos e não dispunham de dinheiro em espécie para pagar salários. Situação que passa a sofrer modificações a partir do surgimento das usinas após 1890, quando os proprietários de terras, com o objetivo de ampliar o espaço de cultivo da cana passaram a estender os seus canaviais pelos antigos sítios de moradores e a exigir destes o trabalho diário, pagando salários mais elevados, embora ainda bem inferiores às necessidades dos trabalhadores (ANDRADE, 2000).

A análise realizada por Andrade (2000) nos leva a compreender que a realidade vivida por esses trabalhadores refletia uma sociedade em que um pequeno grupo detinha o controle da terra e explorava a grande maioria da população, aqueles que necessitavam vender sua força de trabalho para sobreviver. Assim, é importante ressaltar que uma sociedade com estas características não poderia ser pacífica, pois guardava em seu interior

⁸ Ver Moacir Palmeira (1977). Casa e Trabalho: nota sobre as relações sociais na *plantation* tradicional.

o embrião da luta por melhores condições de vida, que não tarda a eclodir, dada as condições em que são colocados os trabalhadores do meio rural brasileiro.

Para Gomes (2005), o proprietário, como estratégia para garantir a sua manutenção no poder, buscava controlar os cargos públicos locais e manter estreitas relações com as autoridades políticas da província e do estado, com o objetivo de utilizar o seu poder contra os trabalhadores.

A ampliação capitalista se acelera no país após a Segunda Guerra Mundial, refletida nas grandes obras públicas e na expansão de crédito fornecido às várias atividades econômicas em nome do desenvolvimento, que se verifica neste período, devido à grande atenção dada pelo governo brasileiro à política desenvolvimentista, principalmente no governo de Juscelino Kubitschek.

Entretanto, a política de *desenvolvimento* desse período traz consequências significativas para o setor agrícola, pois vai provocar a valorização das terras, seja por torná-las mais acessíveis tanto ao mercado de matérias-primas quanto ao mercado consumidor, seja por estimular o crescimento da capacidade de produção das indústrias de beneficiamento de produtos agrícolas, além de provocar a expansão da atividade agrícola, estimulando o desejo por terras por parte das empresas. Grzybowski (1990) afirma que:

a socialização agrária provocada pelo desenvolvimento capitalista se exprime necessariamente em formas diferenciais de integração e exclusão, de subordinação e marginalização dos trabalhadores rurais, como contradições de um mesmo processo econômico e político (GRZYBOWSKI, 1990, p.53).

De acordo com o autor supracitado, pode-se afirmar que a expansão capitalista, muito exaltada no país neste período, beneficiou na realidade as classes dominantes e provocou a espoliação das massas trabalhadoras do campo, uma vez que estas não possuíam os recursos necessários para aquisição de terras, ficando desta forma numa condição de dependência do latifundiário. Tal situação levou, conseqüentemente, à reação deste grupo de trabalhadores, que buscaram se organizar em Ligas Camponesas e em Sindicatos Rurais com o objetivo de lutar contra a situação em que se encontravam.

Neste processo de luta pela terra coube aos trabalhadores rurais demonstrarem grande capacidade de mobilização e conquista de posições, de acordo com Grzybowski (1990), para que assim conquistassem o reconhecimento de direitos, o respeito e o cumprimento destes por parte do governo/poder público e dos proprietários, numa luta que envolve um conjunto de interesses bastante complexo, de ambos os lados. Uma trajetória

de atuação que Andrade (2000) classifica historicamente em Tolerados de 1950/64, em Governos Populistas e Perseguidos de 1964/79 e Governos Militares.

1.4. O desenvolvimento das Organizações de Trabalhadores Rurais

O desenvolvimento da luta dos trabalhadores e trabalhadoras rurais não é recente, ainda que tenham chamado a atenção de grande parte dos estudiosos muito recentemente, a sua luta possui longa trajetória histórica e reflete uma reação contra a tentativa de dominação implementada pelos grandes fazendeiros e ainda contra o descaso com que foram tratados pelo poder público, durante longo período da história brasileira, que data desde a Primeira República, como apresentado por Gomes (2005) e Martins (1981). Nota-se, neste período, que a luta desses trabalhadores não despertou a preocupação dos partidos políticos nacionais e não recebeu apoio destes partidos às suas reivindicações. Uma situação esperada, considerando que os partidos políticos estavam ligados às classes dominantes e ao latifúndio, não possuindo, portanto, interesse em defender a causa dos trabalhadores. (ANDRADE, 2000).

Para Andrade (2000), o primeiro partido brasileiro que levantou a questão da situação dos trabalhadores do campo foi o Partido Comunista Brasileiro (PCB), ao afirmar que era necessário organizar um movimento operário-camponês para tomada do poder. Entretanto, Andrade (2000) considera ainda que o movimento de organização camponesa, em termos de reivindicação e objetivos definidos, surgiu muito tardiamente dado que o primeiro sindicato a obter reconhecimento foi o de Campos, no Rio de Janeiro, em 1933 e em 1955 o Brasil tinha apenas cinco sindicatos rurais reconhecidos (dois em São Paulo, um no Rio de Janeiro, um na Bahia e um em Pernambuco), o que demonstra a pouca representatividade de que desfrutavam os trabalhadores rurais no período.

Segundo o mesmo autor, a estrutura sindical rural que começou a se formar no Brasil, neste período, era corporativista e dificultava a livre organização dos trabalhadores rurais, devido à repressão dos proprietários de terra e às restrições feitas pelo Ministério do Trabalho, que controlava o movimento sindical e não via com bons olhos a organização dos trabalhadores no campo.

Com o objetivo de contornar a situação, sindicalistas e o PCB, em sua fase de legalidade, organizaram associações, registradas em cartório nos termos do Código Civil, a que denominaram de Ligas Camponesas.

As formas de resistência implantadas pelos trabalhadores no meio rural brasileiro foram marcadas por grandes atritos com os proprietários de terra e pela forte repressão das forças policiais que buscavam dissipar as manifestações, perseguindo seus principais líderes. Porém, apesar das dificuldades de organização e da repressão aplicada aos trabalhadores, o meio rural brasileiro continuou agitado, num período em que os grandes proprietários almejavam a ampliação da sua propriedade, levando a uma expropriação ainda maior dos pequenos agricultores e dos trabalhadores e trabalhadoras rurais provocando muitas revoltas em vários cantos do país.

A ampliação das revoltas levou os trabalhadores do meio rural a se organizarem em Ligas e Sindicatos, com o objetivo de se protegerem da dominação e dos desmandos dos grandes proprietários de terra. Um reconhecimento que vai ser lento e por muitas vezes doloroso para o trabalhador, que pagará, em alguns casos, com a própria vida pelo desejo de liberdade.

Objetivando proporcionar uma melhor compreensão do objeto aqui analisado, opta-se pela análise em separado das estratégias de lutas que marcaram a organização dos trabalhadores rurais.

1.4.1. Ligas Camponesas e Sindicalização Rural

No desenvolvimento das lutas pelo reconhecimento dos trabalhadores rurais, enquanto sujeitos sociais e de direitos, vários movimentos se formaram com este objetivo, como o movimento denominado de Ligas Camponesas, apoiado pelo PCB.

A mais conhecida das Ligas Camponesas foi fundada no Engenho da Galiléia em Pernambuco, região Nordeste do país, com o nome de Sociedade Agrícola de Plantadores e Pecuáristas de Pernambuco, composta por uma associação de foreiros. Local onde, segundo Martins (1981), se desenvolveu o capítulo mais importante da história do campesinato brasileiro. As ligas se espalharam rapidamente pelo Nordeste, contando, no início, com o apoio do Partido Comunista do Brasil e com severa oposição da Igreja Católica. Martins argumenta ainda que as ligas surgiram e se difundiram principalmente

entre foreiros de antigos engenhos que começavam a ser retomados por seus proprietários absenteístas, devido à valorização do açúcar e à expansão dos canaviais.

Na verdade, as ligas surgiram no contexto mais amplo não só da expulsão de foreiros e da redução ou extinção dos roçados dos moradores de usina, mas também no contexto de uma crise política regional. Essa crise se particularizou numa tomada de consciência do subdesenvolvimento do Nordeste e particularmente numa ação definida da burguesia regional no sentido de obter do governo federal não mais uma política paternalista de socorros emergenciais nos períodos de seca grave, mas sim uma efetiva política de desenvolvimento econômico. Isto queria dizer, uma política de industrialização do Nordeste. O problema da miséria dos camponeses e do seu êxodo para o sul era explicado como resultado do latifúndio subutilizado, que impede a ocupação da terra por quem dela precisa. Uma política regional de desenvolvimento baseado na industrialização deveria sustar e inverter o círculo vicioso da pobreza de uma agricultura monocultora e latifundiária. É assim que surge a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e é assim que surgem alianças políticas envolvendo extremos tão opostos como o Partido Comunista e a União Democrática Nacional, o partido por excelência da burguesia. (...) aliança de “centro-esquerda” (...) (MARTINS, 1981, p.76-77).

Esta citação de Martins, ainda que longa, é necessária por expressar a clareza e objetividade com que o autor coloca o momento vivido pelos camponeses no Nordeste, que leva ao surgimento das ligas, bem como os desdobramentos destas na política nacional do país, o que demonstra um evidente enfraquecimento político dos antigos coronéis.

Andrade (2000) também colabora com essa discussão, ao tratar do caráter beneficente das Ligas logo no seu início, salienta que esta era uma sociedade beneficente, com fins assistenciais, mas com a repressão foi se radicalizando e houve a necessidade de contratar um advogado, para defender os direitos dos agricultores, sendo ele o parlamentar Francisco Julião, que tratou de organizar Ligas também em outros municípios e estados, onde havia tensão social, dando às Ligas projeção nacional, ganhando projeção nas áreas onde haviam camponeses a ser expropriados, devido à expansão das lavouras de cana-de-açúcar. Organizou ainda o sindicato como sociedade, de acordo com os artigos do Código Civil, dando-lhe dimensão estadual, criando um conselho diretor interpartidário e levantando o problema da terra na Assembleia Legislativa Estadual.

De acordo com Martins (1981), no que se refere aos trabalhadores rurais (camponeses) existiam 02 grupos distintos a serem mobilizados e organizados neste espaço de conflitos de interesse. Um formado pelos foreiros das terras de engenhos e os camponeses em vias de expulsão e outro formado pelos moradores das usinas, trabalhadores em vias de converterem-se definitivamente em assalariados, perdendo as

características camponesas, além daqueles que já estavam efetivamente expulsos de seus roçados.

É importante observar que, embora os trabalhadores do meio rural fossem reconhecidos formalmente pela Consolidação das Leis do Trabalho, de 1943, estes não gozavam, no país inteiro, o direito de sindicalização. Esta era uma situação muito complicada, porque a fundação e legalização de um sindicato dependiam de reconhecimento do próprio Ministério do Trabalho, a que o sindicalismo estava subordinado. (MARTINS, 1981)

Diante de tal impasse, Francisco Julião observa que era mais viável organizar uma sociedade civil do que um sindicato, pois as formalidades legais eram mais simples, bastando registrar a associação no cartório mais próximo. Essa ação tornava desnecessária a aprovação do Ministério do Trabalho e garantia a legalidade da ação dos camponeses. Porém, a ampliação do movimento trouxe à tona a visibilidade da situação de miséria do trabalhador rural, bem como as divergências internas que envolviam as diferentes propostas políticas defendidas por cada grupo de interesse.

(...) As Ligas dirigiam-se para uma proposta de revolução camponesa, enquanto que a estratégia do Partido Comunista caminhava na direção de uma coexistência pacífica com a burguesia que deveria resultar numa revolução democrático burguesa. (MARTINS, 1981, p.78).

Por outro lado, as divergências internas se acentuaram com o desenvolvimento do setor agrário no país, quando os patrões desenvolveram estratégias mais radicais no sentido de conter as ações das principais lideranças, como observado por Andrade (2000):

A expansão horizontal das Ligas aumentou sua influência e prestígio, mas gerou divergências, que se acentuaram com o desenrolar dos acontecimentos. Muitos trabalhadores militantes do movimento camponês foram assassinados por patrões ou por prepostos (ANDRADE, 2000, p.28).

Paralelamente à criação e ampliação da importância das Ligas Camponesas, foi criado o Movimento Sindical Rural, pela União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil-ULTAB, em 1954, na cidade de São Paulo, na Confederação Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, sob a influência do PCB. Sua criação vai provocar uma divisão dos grupos representados, porque as Ligas tinham grande penetração no meio rural camponês e representavam os arrendatários, posseiros, parceiros e pequenos proprietários. Por outro lado, o movimento sindical teve maior expressão nas áreas onde

predominavam os assalariados agrícolas, se tornando de certo modo sua instância de representação.

Apesar de em 1944 o Estado Novo ter regulamentado a formalização da sindicalização rural, por meio do Decreto-Lei n. 7.038, de 10 de novembro, atrelando-o à estrutura sindical oficial definida pela CLT, o que se observa é que tal medida não trouxe as mudanças esperadas para o meio rural, dado que era ignorada pelos fazendeiros. O período de 1958/64 (governos populistas) é considerado o período em que os trabalhadores rurais mais participaram da luta do proletariado apresentando, apesar das dificuldades de organização, suas metas e reivindicações, o que não implica, necessariamente no seu atendimento (ANDRADE, 2000).

No período de 1961/64 intensificaram as lutas e divergências entre estas tendências (Ligas Camponesas e Movimentos Sindicais), o que provocou o enfraquecimento do movimento dos trabalhadores e a sua conseqüente desarticulação em algumas regiões. Período que constituiu uma nova instância superior de representação dos trabalhadores rurais, a CONTAG, que busca aglutinar em seu interior importante parcela destes trabalhadores, se tornando desta forma, importante espaço de representação para esta categoria.

Entretanto, as divergências não demoraram aparecer, segundo Andrade (2000), considerando que Francisco Julião resolveu lançar a sua meta de realização da revolução democrático-burguesa, que era extinguir os restos feudais antes da revolução socialista.

A preocupação do PCB se pautava em organizar um movimento que não entrasse em choque com o governo federal, vale ressaltar, governos populistas. O objetivo era organizar sindicatos que agrupassem os trabalhadores rurais assalariados, reivindicassem a aplicação da CLT e lutassem pela aprovação, no Parlamento, de uma série de Leis que reconhecessem os direitos dos trabalhadores. Entretanto, os sindicatos só podiam funcionar plenamente se reconhecidos pelo Ministério do Trabalho, que os controlava, como forma de impedir uma atuação mais enérgica na articulação de suas reivindicações. Situação esta que vai provocar uma acirrada luta entre os sindicatos organizados pelo PCB e as Ligas Camponesas.

Martins (1981) argumenta que as Ligas Camponesas também procuraram atuar dentro do marco da legalidade, embora as contradições internas persistissem até o fim pela ditadura militar.

(...) as Ligas de certo modo evoluíram no sentido de definir uma *reforma agrária radical* em termos opostos àqueles propostos, tanto pelo PCB como pela Igreja. Já em 1960, para o Partido, a reforma agrária radical seria alcançada por etapas, através de reformas parciais. Para as Ligas, ao contrário, a reforma somente seria radical se alcançasse no seu conjunto o direito de propriedade da terra, se acabasse com o monopólio de classe sobre a terra e desse lugar à *propriedade camponesa*, inclusive a estatização da propriedade. Isso significava a recusa da política de *frente única* preconizada pelo Partido Comunista que também era adotada pelo governo de Goulart. Para as Ligas não havia contradição essencial entre o latifúndio e a burguesia como entendia o PCB (MARTINS, 1981, p.89).

A ideia de uma reforma agrária radical das Ligas acabou por sensibilizar trabalhadores vinculados a outros grupos no Primeiro Congresso Nacional de Trabalhadores Agrícolas do Brasil, em Belo Horizonte, em novembro de 1961 (MARTINS, 1981). Neste Congresso, a influência das Ligas pesou no sentido de que no documento final houvesse uma incisiva e principal referência à reforma agrária na concepção radical e não na concepção reformista gradual. Porém, ao recusar uma conciliação com a frente única, as Ligas serão excluídas das etapas de constituição da Contag e a promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural servirá ainda mais para o seu esvaziamento.

Na verdade o Estatuto significou uma vitória dos que davam prioridade ao trabalhador assalariado rural em relação ao camponês (MARTINS, 1981, p.90). A partir daí, o PCB inicia uma acirrada disputa com a igreja pela fundação e mais tarde pelo reconhecimento pelo Estado dos sindicatos de trabalhadores rurais. Se por um lado o Partido Comunista tenha concentrado sua atuação na organização de federações e da confederação sindical e não nas bases sindicais propriamente, por outro lado a igreja se empenhou na organização de sindicatos propriamente ditos, numa ação de contraposição também às Ligas Camponesas (MARTINS, 1981, p.87).

Neste período o papel desempenhado pela igreja católica foi fundamental para definir os rumos das organizações sociais de trabalhadores rurais no país. A igreja temia a penetração das Ligas e a atuação dos comunistas na organização destas, de modo que, passa a preocupar-se também com o problema agrário organizando os *sindicatos cristãos*, numa ação corporativista (GRZYBOWSKI, 1990). O autor considera ainda, que apesar da ação corporativa da igreja, de sua hierarquia e da unidade de fé, existe uma diferenciação do trabalho expresso no modo de organização de seus organismos.

A diferenciação das formas de atuação da igreja se deve às realidades diversas, aos problemas específicos e à forma como se articula com a hierarquia, além dos diferentes

métodos de trabalho desenvolvido no período. Grzybowski (1990) destaca que a Igreja se tornou uma presença e um *canal de expressão política* dos movimentos sociais do campo, devido a sua prática junto aos movimentos, incluindo aqui, a relação com os sindicatos, a Contag e o Estado, numa atuação denominada de *Igreja Popular*⁹.

Segundo Grzybowski (1990):

No trabalho da igreja e dos movimentos de trabalhadores rurais que nela se apóiam há uma espécie de democracia de base, um igualitarismo comunitário (as CEBs são o maior exemplo), onde o “povo” é chamado a participar, a decidir, a acreditar no seu saber e na sua capacidade de resolver os problemas que enfrenta. É inegável o populismo de tal prática, como é inegável o resgate político da cultura popular como base da resistência e da luta dos trabalhadores, e o apelo à cidadania (...) os organismos da igreja fazem educação política atendendo aos apelos da religiosidade popular e usando a religião como elemento político (...)
(GRZYBOWSKI, 1990, p.67).

Entende-se com esta colocação, um esforço realizado pela igreja em impedir que a agitação e o aliciamento comunista, que marcava o meio urbano, chegassem ao campo. Sua preocupação era com a possibilidade de perder os camponeses como havia perdido os operários. Para isso, era preciso desproletarizar o operário dos campos e evitar o êxodo que levava os trabalhadores para cidade (MARTINS, 1981).

Entretanto, a atuação da igreja provoca tensões tanto em relação aos movimentos sociais quanto a própria estrutura sindical, levando os organismos da igreja a uma relação difícil com os sindicatos, chegando ao ponto de sindicatos serem ignorados nas lutas. Mas que, por outro lado, devido à dinâmica e necessidade dos movimentos, levaram os trabalhadores a buscarem os sindicatos, de modo que a formação e/ou conquistas destes, passaram a ser um desdobramento da ação da igreja. Esta situação levou os trabalhadores a circularem por movimentos diferentes, dependendo das situações e dos momentos, aceitando a mediação tanto da igreja, quanto do sindicato ou do partido político, negando desta forma, o monopólio da representação a qualquer uma das instâncias. (GRZYBOWSKI, 1990, p.69).

Para Martins (1981), as relações sociais estabelecidas pelo capitalismo são baseadas na liberdade e na igualdade, em que os trabalhadores são livres para vender a sua força de trabalho, que é o que lhes resta, a quem quiser e que possua todos os meios de

⁹ Igreja Popular – inspirada na teoria da libertação pode ser definida como uma combinação de evangelização com educação política do “povo” em vista de sua organização e participação para a construção de uma nova sociedade. Ver Grzybowski (1990).

produção – ferramentas e materiais - mas não possuem o trabalho, necessitando comprá-lo para que possa produzir mercadorias.

A igualdade na relação capitalista se baseia na relação de compra e venda, em que um vende e o outro compra a força de trabalho, um trabalha e o outro paga um salário pelo trabalho. De modo que “A relação de compra e venda só pode existir entre pessoas formalmente iguais” (MARTINS, 1981, p.153). Entretanto, a relação capitalista, ainda que aparentemente se apresente igual entre pessoas iguais, produz resultados econômicos extremamente desiguais entre si – salário e lucro – que reflete na dominação de uma classe detentora dos meios de produção sobre outra detentora da força de trabalho.

Portanto, ainda que o capitalismo crie a ilusão de liberdade e igualdade, aos poucos os trabalhadores se dão conta da desigualdade sofrida e buscam na organização mecanismos de proteção contra a usurpação capitalista. Deste modo, pode-se afirmar que foi a partir da constatação, pelos próprios trabalhadores, dos problemas vividos que os trabalhadores procuraram o sindicato, em um número cada vez maior, provocando o seu conseqüente fortalecimento, na busca de proteção contra as desigualdades sistêmicas.

1.4.2. A atuação da CONTAG na organização dos trabalhadores rurais

Em relação à atuação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG enquanto instância de organização e representação dos trabalhadores rurais, a contribuição de Medeiros (1989) é fundamental para que melhor compreendamos esse período de grande agitação e disputas no meio rural.

Com a regulamentação, em 1962, da sindicalização rural, instituiu-se uma verdadeira corrida entre as diferentes forças políticas que atuavam no campo em busca do reconhecimento de “seus” sindicatos. Como a legislação só permitia a existência de um sindicato em cada município, tratava-se de conseguir a carta sindical o mais rapidamente possível, quer através do pronto encaminhamento da documentação necessária ao Ministério do Trabalho, quer através de barganhas e pressões no interior da Comissão Nacional de Sindicalização Rural (MEDEIROS, 1989, p.78).

Seguindo o raciocínio da autora supracitada, podemos inferir que este foi um período de grande agitação no meio rural brasileiro, tanto entre os dirigentes de sindicatos, dada a existência de mais de uma organização por município, quanto pelo interesse demonstrado pelas forças políticas em terem nas mãos o maior número possível de

sindicatos, uma vez que, como observa Medeiros (1989), o controle sobre um grande número de entidades garantiria o controle sobre a federação a ser criada (Contag) a nível estadual e conseqüentemente nacional.

Com a realização da I Convenção Brasileira de Sindicatos Rurais, em julho de 1963, a competição foi acelerada. Depois de acirradas disputas entre o PCB e a Ação Popular, esta última ligada à Igreja Católica, a Contag foi reconhecida em janeiro de 1964, depois de firmado acordo entre os dois grupos, assumindo, segundo Medeiros (1989), dois compromissos básicos: a luta pelo reforço e ampliação dos sindicatos, bem como da unidade do movimento e a encampação das resoluções do Congresso de Belo Horizonte.

Medeiros (1989) enfatiza que com muita frequência os trabalhadores não participavam das disputas entre as instâncias de representação, pois estas ocorriam mesmo ao nível das direções, e os trabalhadores chegavam a frequentar mais de uma organização.

Vale ressaltar, de acordo com esta autora, que em muitas áreas já existiam associações ou sindicatos, que funcionavam sem o devido reconhecimento e neste caso objetivava-se legalizar a sua situação. Em outras áreas o sindicato era criado independentemente da existência de organizações anteriores ou da mobilização dos trabalhadores.

Constituída em dezembro de 1963, a partir das Federações dos Trabalhadores na Agricultura - FETAG e reconhecida em 31 de janeiro de 1964, pelo Decreto n. 53.517, p. 65, a Contag foi se tornando ao longo da sua constituição, mais do que um lugar de lutas políticas, se tornando a principal instância de representação dos trabalhadores rurais. Em sua composição agregam-se sindicatos, confederações e delegacias por todo o país, constituindo-se em uma organização corporativa com forças reais nas relações de poder. Por esse motivo, a Contag congrega classes e partes de classes de diferentes trabalhadores rurais.

Durante o período governado por militares – governos autoritários – houve uma proliferação de novos sindicatos de trabalhadores rurais, cujas funções se resumiam em grande parte em ações assistenciais. Constituindo-se numa retaguarda conservadora e paralisante de sindicatos em muitas regiões do país, a maioria numérica na máquina das federações (GRZYBOWSKI, 1990). Para esse autor, em virtude desse novo papel – assistencialista – desempenhado por grande parte dos sindicatos rurais, é possível constatar uma dupla tensão em sua estrutura, sendo a primeira tensão na base dos sindicatos, já

dividindo algumas Federações, e a segunda entre a direção da Contag e da estrutura sindical.

Para Medeiros (1989) mesmo antes das ações implementadas pelos governos militares “as organizações de trabalhadores no Brasil, sem dúvida alguma já tinham uma tradição de atividades assistenciais junto a seus associados (...) combinando as práticas mobilizadoras e reivindicativas (...)”. (MEDEIROS, 1989, p.97). A autora reconhece que em alguns casos a prática assistencialista se tornou a prática predominante. Nesta perspectiva, salienta que os resultados foram negativos para os sindicatos, uma vez que, ao proporcionar atendimento ao trabalhador numa esfera onde as carências eram enormes, este era atraído para o sindicato, onde passava a ter contato com esta entidade, porém acabava criando uma imagem dela vinculada ao Funrural e não à defesa de seus interesses. Argumenta ainda que em muitos municípios, as entidades sindicais foram criadas pelas autoridades locais com a finalidade de colher os frutos políticos gerados na prestação de serviços, sem, no entanto, ter de arcar com seu ônus. De modo que em diversos locais, os sindicatos se tornaram apenas agências assistenciais de arregimentação de votos e favores, numa reedição do clientelismo (MEDEIROS, 1989, p.97).

Para esta autora, o período que sucedeu ao golpe militar, de 1964, foi marcado por intensa repressão às organizações de trabalhadores. Através do fechamento de Sedes de Ligas e de sindicatos e perseguição de lideranças. Mas, acrescenta que, se por um lado os movimentos foram duramente reprimidos, por outro isso não significou que o sindicato, enquanto instituição tenha desaparecido, embora vários deles tenham sido fechados, tenham sua carta de reconhecimento cassada, outros sofrido intervenção e alguns chegaram a manter suas diretorias. Isso se explica, pelo fato de que o novo regime que se constituía tinha sido marcado por uma proposta modernizadora da economia e da sociedade e na sua proposta não estava a eliminação do sindicalismo rural, seu objetivo era dar-lhe outra direção, mais condizente com os novos tempos (Medeiros, 1989, p.88).

Apesar da forte interferência do Estado nas federações e confederações de trabalhadores, estas não se deixaram sucumbir ante as pressões, mantendo em algumas regiões forte resistência. Tanto que, conforme colocado por Medeiros, já no ano de 1965 havia seis federações reorganizadas (São Paulo, Rio Grande do Sul, Bahia, Sergipe, Pernambuco e Paraíba), onde havia sido suspensa formalmente a intervenção da Contag e convocadas eleições, em que os interventores foram eleitos pelo voto em seus cargos.

É importante lembrar que o grande interesse do governo em “participar” dos movimentos de trabalhadores, conforme verificado através do patrocínio do recém-criado INDA (Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário), concedido em um congresso de trabalhadores rurais, realizado em 1966, do qual participaram 250 participantes de 14 estados, era manter o controle sobre os trabalhadores no meio rural. O congresso foi pautado pelo estudo e esclarecimento do Estatuto do Trabalhador Rural e do Estatuto da Terra, sugerindo regulamentação ou alteração de alguns itens. Aparecendo também, reivindicações em torno da aplicação dos benefícios da Previdência Social aos trabalhadores rurais, direito à greve, estabilidade e participação em órgãos tais como Justiça do Trabalho, Conselho Técnico do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária. Vale destacar que a reforma agrária era mencionada de modo tímido. (MEDEIROS, 1989). A autora acrescenta que as conclusões desse congresso sugerem que, ainda que a resistência organizada tivesse desaparecido, as demandas do período anterior continuavam vivas e de algum modo presentes na nova organização que era imposta aos trabalhadores, reestruturando o sindicalismo rural. (MEDEIROS, 1989, p.91).

Em 1967 ocorreram eleições para a direção da Contag. Os vencedores tinham a função de tentar reorganizar o sindicalismo no país, com base nas bandeiras enraizadas nas lutas dos trabalhadores pela: defesa dos “direitos”, demanda por reforma agrária e previdência social. Entretanto, Medeiros (1989) chama a atenção para o fato de que esta não seria uma tarefa simples, porque para isso:

Um grande desafio se colocava então: construir determinados parâmetros de ação sindical em defesa das reivindicações dos trabalhadores, a partir de sindicatos em sua maioria controlados por intervenções, ou dirigidos por elementos muitas vezes distantes de suas bases e de suas demandas.

A conjugação desse quadro interno ao qual se associava a desmobilização dos trabalhadores e um clima generalizado de medo, com uma conjuntura mais ampla marcada pela repressão, fez com que a luta pelos “direitos”, dentro dos parâmetros legais, se constituísse na diretriz básica de ação da Contag. (MEDEIROS, 1989, p.92)

Grandes eram os desafios colocados a este sindicalismo emergente, conforme nos mostra a autora supracitada, sendo um deles a divulgação dos direitos, tornando-os mais conhecidos para todos (trabalhadores e dirigentes sindicais), bem como a organização para sua conquista.

Nesta perspectiva, o ponto de partida da concepção que passa a reger a prática da Contag era o de que os direitos existiam, mas não eram respeitados, tendo como um dos

referenciais legais o Estatuto do Trabalhador Rural (ETR), cuja orientação era no sentido de cobrar as transgressões na justiça, encaminhando cada caso que representasse uma violação dos regulamentos existentes para a relação capital/trabalho. De modo que ia se construindo um padrão de ação em que o recurso à justiça era dominante. Atraindo para os sindicatos trabalhadores mais comprometidos que estavam em conflito com os proprietários de terra.

Medeiros (1989) chama a atenção para o fato dos sindicatos atuarem de forma moderada, considerando que “uma atuação mais combativa do sindicato, imediatamente se traduzia em uma possibilidade de intervenção, prisões e mesmo repressão policial aberta” (MEDEIROS, 1989, p.95), fazendo emergir um tipo de dirigente sindical mais prudente, que não desafiava o Estado.

Entretanto, o esforço implementado pela cúpula do sindicalismo rural de tentar unificar linhas de ação e de tentar transformar o sindicato em representante efetivo dos interesses do conjunto dos trabalhadores de sua base encontrava muitos obstáculos (como a grande diversidade de posturas das direções, as diferentes categorias que eram representadas num mesmo sindicato, por força da Lei).

Muitas vezes o sindicato também se defrontava com segmentações geradas no interior de um mesmo grupo social, que implicava na exclusão de determinados setores (MEDEIROS, 1989).

No início da década de 1970, período considerado pela autora acima citada de desmobilização, ocorreu uma proliferação de sindicatos que contribuiu para acentuar a heterogeneidade do sindicalismo que ia se construindo, isso numa situação especial, pois enquanto os conflitos emergiam de um lado, de outro lado os sindicatos eram desvinculados de lutas com características mais políticas. Em algum momento, os conflitos acabavam tendo que ser traduzidos pelo sindicato, assim a Contag dava atenção a esse conjunto. Ela procurava manter vivas as bandeiras de lutas dos trabalhadores. Neste contexto, em junho de 1973, realizou-se o II Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais, convocado pela Contag, tendo como ênfase do encontro a formação de dirigentes, considerada como meta prioritária do trabalho da Contag e das federações.

Este congresso implicou na reordenação de alguns aspectos da ação da entidade, com destaque para a preocupação com o mapeamento da realidade sindical e com a constituição de equipes educacionais, quer na própria Contag ou nas diversas federações. Neste sentido, o eixo da concepção da Contag sobre educação era a necessidade de os

trabalhadores rurais conhecerem seus direitos e se organizarem para obter seu cumprimento, realizado por meio de cursos para lideranças, mostrando a marca de uma visão pedagógica originária da Igreja, através da qual seria necessário conscientizar os trabalhadores para que pudessem ir à ação. Paralela a esta visão pedagógica da prática política, a Contag insistia nos direitos enquanto conquista da luta dos trabalhadores (MEDEIROS, 1989).

Os últimos anos da década de 1970 trouxeram transformações importantes no sindicalismo rural, marcados pelos diversos conflitos por terra. Apesar das propostas, expressas no II Congresso Nacional de Trabalhadores, de realizar um amplo trabalho de educação sindical com o objetivo de construir a hegemonia de uma determinada concepção de ação sindical no interior do movimento, grande parte dos sindicatos não se constituíram em porta-voz das lutas dos trabalhadores, permanecendo presos ao assistencialismo. Como resultado, a hegemonia da direção da Contag, que já era contestada pela paralisia de grande parte das direções sindicais, começou também a ser colocada em questão pelo envolvimento da Igreja, através da Comissão Pastoral da Terra (CPT), na organização dos trabalhadores rurais, cujo principal resultado era a crítica aos sindicatos inoperantes e o aparecimento de oposições sindicais, tornando urgente a retomada do debate sobre as bandeiras de luta e a prática sindical. Esta situação não era privilégio da área rural, também nas áreas urbanas ocorreram mudanças significativas (MEDEIROS, 1989, p.115-116).

É neste quadro que foi convocado o III Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, cuja preparação teve início desde 1978, com reuniões locais e estaduais que faziam um balanço da situação de cada região, cada estado, tendo sistematizadas as experiências em maio de 1979, contando com cerca de 1.600 dirigentes sindicais, representantes de todas as partes do país.

Neste cenário, não se pode negar a existência de um impasse revelado na inexistência de propostas que leve a uma solidificação de alianças entre os vários seguimentos de trabalhadores rurais, integrados e excluídos, e as diferentes forças políticas da sociedade brasileira, cujo interesse era criar alternativas de participação econômica e política à maioria da sua população.

É fato que o movimento reivindicatório dos trabalhadores rurais tomou novo impulso após o surgimento das Ligas Camponesas e a intensificação da organização dos sindicatos rurais. Situação esta refletida no aumento significativo do número de unidades reconhecidas a partir da atuação desses dois seguimentos de representação. Uma situação

constatada a partir de uma onda de agitação que modificou o cenário rural, intensificando a luta pelo acesso à posse e ao uso da terra principalmente em Estados como: Paraíba, Ceará, Pernambuco, Bahia, Goiás e Rio Grande do Sul. Nestes Estados os chefes políticos (governadores) ora reprimiam ora buscavam atender parte das reivindicações, porém quando essas reivindicações centravam na reforma agrária e no acesso à terra, os governadores se viam diante de um grande problema que era o dispositivo constitucional, que estabelecia as condições para as desapropriações, determinando o pagamento prévio destas em dinheiro. Um impasse que se verifica diante do grande número de projetos de reforma agrária que foram apresentados no Congresso Nacional, na época, e que não foram aprovados, dado que não obtinham os necessários dois terços dos votos para reformar o texto constitucional (ANDRADE, 2000).

Tal situação reflete a precariedade com que eram tratados os trabalhadores e trabalhadoras do meio rural brasileiro, cuja formalização da sua instância representativa, esbarrava na burocracia das Leis, impedindo o seu reconhecimento. Como os conflitos no campo se espalhavam por todo o país, o governo brasileiro, com o objetivo de cooptar as mobilizações, aprova um conjunto de medidas destinadas a atender aos anseios dos trabalhadores rurais, mas evidenciando uma incapacidade de lidar com a questão da reforma agrária no país. E uma destas medidas foi a criação do Estatuto do Trabalhador Rural - ETR em 02 de março de 1963, através da Lei 4.214, que previu a criação da previdência social para os trabalhadores rurais por meio da instituição do Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural - Funrural, ainda que não regulamentasse os mecanismos do seu funcionamento, o que só ocorreu em 1971 com a instituição do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural - Prorural. Apesar de ter sido criado com o objetivo de cooptar as mobilizações dos trabalhadores significou, por outro lado, um grande avanço nas lutas pela conquista de direitos sociais. Vale ressaltar que o ETR não contemplava as Trabalhadoras Rurais, uma vez que estas não eram vistas como geradoras de renda, sendo o homem o único responsável direto pelo sustento da família e por esse motivo o único reconhecido por este Estatuto. As Trabalhadoras Rurais eram seres invisíveis quando se tratava de relações e direitos trabalhistas no meio rural neste período, embora estas já viessem demonstrando grande capacidade de organização e luta por reconhecimento e direito neste espaço, extremamente masculinizado, conforme nos mostra trabalho realizado por Novaes (2002) ao mostrar a trajetória de mulheres como Elizabeth Teixeira (década de 1960) e Margarida Maria Alves (década de 1970 e 1980) na Paraíba e

Diolinda Alves de Souza (década 1990) no Espírito Santo, que tiveram grande participação na trajetória de luta dos trabalhadores rurais, destacando a importância das mulheres nesta trajetória através de significativo papel na direção de sindicatos e movimentos em prol desta categoria, levando em consideração não apenas as questões femininas, mas, todas que envolvem os trabalhadores como um todo.

CAPÍTULO 2

GÊNERO, SINDICATO RURAL E RECONHECIMENTO

A presença das mulheres trabalhadoras rurais na estrutura organizacional do sindicato de trabalhadores rurais é ainda algo recente, mas muito significativo, dado o longo período em que estas mulheres estiveram confinadas ao espaço privado, sem poderem reivindicar ou ter direitos.

A princípio estas instituições (estruturas) são vistas como espaço de visibilidade para a mulher trabalhadora rural, lugar em que estas saem do mundo privado e busca o reconhecimento enquanto sujeito social e de direito (espaço público).

Acredita-se que nas esferas públicas, como no sindicato, as mulheres encontram o reconhecimento para saírem do anonimato e incluir suas demandas na esfera do direito, como sujeito social, *com direito a terem direitos*. Assim, durante um longo período as mulheres foram destinadas à invisibilidade da esfera privada, negando a estas a ocupação de espaços públicos considerados importantes e por este motivo, ocupados pelo sexo masculino.

Para esta análise, é importante tecer algumas considerações sobre as questões de gênero fundamentais para que se compreenda a complexidade do universo que envolve homens e mulheres em sua trajetória histórica por reconhecimento. Para este propósito, serviram de base os estudos realizados por autores como Scott (1995), Brumer (1971), Carneiro (1994), Giuliane (1994), Sales (2007), Lisboa (2007), Bourdieu (1999), Taylor (2000), Honnet (2003), dentre outros que foram fundamentais para que pudéssemos adentrar no universo do gênero e das organizações de trabalhadoras rurais e dentro deste universo procurar desnudar a participação das mulheres, que podem ser consideradas fundamentais para que importantes conquistas sociais chegassem ao campo e trouxessem significativas mudanças na qualidade de vida dos ocupantes deste espaço, embora reconheçamos que este é um universo que ainda comporta em seu interior grandes contradições.

2.1 Gênero: a construção de um conceito

Discutir relações de gênero requer um cuidado para que não se caia na armadilha das fórmulas simplificadoras. Fórmulas que transformam o masculino e o feminino em campos isolados e homogêneos, como se homens e mulheres não apresentassem convergências nas suas experiências e representações ou como se entre homens e homens e entre mulheres e mulheres não existissem também divergências.

Desta forma, pensar gênero implica entender que ele se constitui dentro do que Saffioti (1994) chama de universo conceitual relacional, isto é, não apenas gênero não é sinônimo de mulher, como é preciso entender que ele regula para além da relação homem-mulher, também a relação mulher-mulher e homem-homem, ou ainda segundo a autora, para que se construa uma visão global que comporte ambos atores, é necessário desconstruir uma visão de mundo para todos os envolvidos, uma vez que “libertar a mulher de sua alienação é, ao mesmo tempo, libertar o homem de seus fetiches” Saffioti (1976, p. 42). É preciso ao mesmo tempo construir uma nova concepção de relações sociais.

Ao se realizar estudos de gênero, de acordo com Maia (2006), existe a necessidade de desconstruir o caráter opositor entre masculino e feminino que colocou este último em situação de inferioridade.

Os estudos feministas têm como tarefa, entre outras, desconstruir o caráter permanente da oposição binária masculino-feminino que se estende para outros pares de conceitos como “produção-reprodução”; “rua-casa”; “razão-emoção”; “público-privado”; que correspondem, nesta ordem, às instâncias do masculino e do feminino marcando positivamente a primeira em detrimento da segunda (...) (MAIA, 2006, p.35).

Neste sentido, de acordo com a autora supracitada, tratar da questão feminina não é uma tarefa simples, considerando a trajetória histórica de submissão que colocou a mulher por longo tempo no anonimato social e restrita aos espaços privados. A maior parte da história da humanidade foi contada sob o olhar e interpretação masculina, onde a presença da mulher passou quase que *invisível*, sendo notada quase sempre pelo seu papel de reprodutora e quase nunca como colaboradora/participante, que de algum modo contribuiu para o avanço/desenvolvimento da humanidade, conforme nos coloca Bourdieu (1999):

Excluídas do universo das coisas sérias, dos assuntos públicos, e mais especialmente dos econômicos, as mulheres ficaram durante muito tempo confinadas ao universo doméstico e às atividades associadas a reprodução biológica e social da descendência; atividades (principalmente maternas) que, mesmo quando aparentemente reconhecidas e por vezes ritualmente celebradas,

o são realmente enquanto permanecem subordinadas às atividade de produção, as únicas que recebem uma verdadeira sanção econômica e social, e organizadas em relação aos interesses materiais e simbólicos da descendência, isto é, dos homens (...) (BOURDIEU, 1999, p. 116).

Talvez por isso, o universo feminino tenha despertado grande interesse por parte da comunidade acadêmica – sociólogos, antropólogos, historiadores – nas últimas décadas. Os estudiosos estão preocupados em desnudar, de algum modo, este universo ainda obscuro para a ciência.

Na perspectiva de desnudar o universo feminino, a partir da década de 1970, ocorre uma intensificação de estudos explicativos sobre a construção de uma identidade universal do feminino onde, cada ciência, de sua forma, tentou contribuir para as desconstruções de cunho natural e biológico, na tentativa de evoluir do senso comum para o científico e construir, deste modo, um *conceito científico* para o feminino.

Entretanto, adentrar nesta esfera e reconstruir a trajetória histórica feminina consiste num grande desafio para os estudiosos e pesquisadores, principalmente, considerando a escassez de registros históricos da sua história.

Assim, na primeira metade da década de 1970, como observado por Suarez (2000), intensificam-se as publicações que examinavam a ligação que existe entre a naturalização das mulheres e o seu baixo prestígio social em relação ao homem. As diferenças ideológicas e valorativas que distinguem tais discursos perpassam, quase todos eles, pelo senso comum de que a mulher é vista como um ser intuitivo, amoroso, dádivo e, ao mesmo tempo, desprovido de razão, coragem, agressividade e de outros atributos associados aos homens.

De acordo com a autora supracitada, se o significado forte do feminino é a natureza, o que define os homens é a cultura, o que demonstra o baixo prestígio social das mulheres em relação aos homens. Assim, com a intensificação dos estudos a década de 1970, o gênero ganhou um significado e se tornou politicamente forte depois que passou a enfocar as relações sociais baseadas na desigualdade, com a separação entre sexo e gênero, firmada em pesquisas, nas comunidades de antropólogos.

No caso do Brasil, Piscitelli (1997, p. 49) afirma que “apenas recentemente o conceito de gênero tem sido trabalhado e concebido como um avanço teórico importante em relação aos estudos de, ou sobre, ‘mulheres’”. Em virtude do aumento das pesquisas e discussões, sobre a questão do termo gênero ser imposto e distinguido do sexo, com frequência a palavra gênero ainda é usada como sinônimo da palavra mulher.

Ainda na perspectiva de análise da questão de gênero, Soihet (2000) chama a atenção para uma questão importante quando denota que a problemática das mulheres não recebeu atenção do marxismo, que considerou esta questão secundária à problemática maior da luta de classe e que esta era uma contradição que se resolveria com o fim da contradição principal, com a instauração da sociedade sem classe e que, portanto, não merecia atenção especial, não sendo a problemática feminina importante nas suas discussões.

Conforme o pensamento marxista, com o fim da relação de classe na sociedade, as diferenças que envolviam mulheres e homens também se dissipariam tornando os indivíduos iguais sem diferenciação social e/ou sexual. A questão feminina ganhou relevância quando as correntes revisionistas do marxismo, como por exemplo, a vertente inglesa da História Social, passaram a privilegiar grupos sociais esquecidos, como é o caso das mulheres.

Por outro lado Soihet (2000, p.99) destaca que o resgate da mulher, pelos historiadores, só acontece com o avanço da história social que engaja correntes revisionistas marxistas, cuja preocupação incide sobre as identidades coletivas de ampla variedade de grupos sociais, até então excluídos do interesse da história, pluralizando os objetos de investigação histórica que alcança as mulheres e as colocam em condição de objeto e sujeito da história. Neste momento as mulheres ganham importância enquanto objeto de estudo de pesquisadores, ainda que sua importância não parta da sua relevância enquanto mulher, mas sim enquanto grupo marginalizado na sociedade, do mesmo modo com que chama a atenção outros grupos de marginalizados.

A partir da década de 1970, quando se amplia o número de estudos realizados sobre a questão do feminino, almeja-se desconstruir a visão natural a respeito das mulheres e a visão cultural a respeito dos homens, procurando desta forma *criar* um conceito que englobe num mesmo espaço ambos os sexos. É neste universo que “a palavra gênero vem sendo utilizada com o propósito de desfazer ou desconstruir a ligação entre as mulheres e a natureza, e, assim, viabilizar, simbolicamente, a equidade entre mulheres e homens”. (SUAREZ, 2000, p.17). Suarez (2000) afirma ainda que o gênero, além de ser um instrumento de desconstrução, é acionado para distinguir e descrever categorias sociais – uso empírico – e explicar as relações que se estabelecem entre elas – uso analítico.

Nota-se que o uso da palavra gênero abrange o sentido de desconstrução, ou seja, quebra a ideia de que a mulher é uma condição dada pela natureza ou pela biologia.

Embora reconheçamos que este é um conceito ainda em construção, por considerar a dificuldade de se chegar a um consenso sobre um termo que atenda a complexidade do ser mulher, que não a isole como sujeito – uma vez que estas não se relacionam apenas entre si, mas também com o sexo oposto – e que ao mesmo tempo não ignore suas especificidades.

Nesta perspectiva, utilizando-se de estudos de Joan Scott, Soihet (2000, p.101) coloca que o gênero sublinha o aspecto relacional entre as mulheres e os homens, em outras palavras, nenhuma compreensão de qualquer um dos dois pode existir através de um estudo que os considere totalmente separados. E importantes tentativas em avançar na construção de um conceito universal para o feminino são verificadas. Daí a importância do estudo apresentado por Scott (1995), que veio desconstruir as interpretações sobre gênero e desenvolver a ideia de que gênero é uma categoria de análise que abrange homens e mulheres, separando deste modo, sexo e gênero, tecendo assim, uma crítica à perspectiva relacional da naturalização do masculino e feminino. De acordo com Scott (1995), gênero é um meio de compreender as relações complexas entre as diversas formas de interação humana, substituindo o termo mulheres.

(...) O termo “gênero”, além de ser um substituto para o termo mulheres, é também utilizado para sugerir que qualquer informação sobre as mulheres, é necessariamente informação sobre os homens, que um implica o estudo do outro. Essa utilização enfatiza o fato de que o mundo das mulheres faz parte do mundo dos homens, que ele é criado nesse e por esse mundo masculino (...) (SCOTT, 1995, p.75).

O termo gênero, neste sentido, ganha um novo significado que abrange a homens e mulheres embora, cada uma destas categorias continuem a ocupar espaços distintos de poder. Por outro lado, embora esta construção seja importante para o avanço nos estudos sobre gênero, reconhecemos também que o ser mulher fica em desvantagem quando é diluído no contexto de relações sociais, perdendo sua especificidade enquanto sujeito.

Assim, partimos do pressuposto de que a história de homens e mulheres é construída sob condições objetivas e subjetivas, sendo produto das relações sociais, que por sua vez são constituídas de assimetrias e desigualdades no exercício de poder. Relações sociais que extrapolam o campo simbólico e atingem o nível prático e real, e se colocam num patamar aquém das decisões da consciência e dos controles da vontade, mas presas à ordem social como observado por Bourdieu (1999),

A lógica paradoxal da dominação masculina e da submissão feminina, que se pode dizer ser, ao mesmo tempo e sem contradição, *espontânea* e *extorquida*, só pode ser compreendida se nos mantivermos atentos aos *efeitos duradouros* que a ordem social exerce sobre as mulheres (e os homens), ou seja, às disposições espontaneamente harmonizadas com esta ordem que as impõe (BOURDIEU, 1999, p.50).

Portanto, este é um espaço social que envolve as relações entre homens e mulheres, mas também entre mulheres e mulheres e entre homens e homens, de modo que "o tornar-se mulher e tornar-se homem constitui obra das relações de gênero" (SAFFIOTI, 1992, p. 18), ou seja, o mundo das mulheres faz parte do mundo dos homens. "O termo 'gênero' também é utilizado para designar as relações sociais entre os sexos, rejeitando explicitamente explicações biológicas" (SCOTT, 1995, p.75).

Desta forma, consideramos que falar de mulheres é ao mesmo tempo falar de homens, pois não há como separá-los, dado que ambos *dividem* o mesmo espaço social e vivem sob as mesmas construções sociais, embora historicamente a mulher tenha ocupado um espaço inferior comparado ao homem, e, qualquer projeto de mudança deve ser construído neste espaço de convivência social. Isto quer dizer que as respostas que as mulheres buscam e dão as suas necessidades se encontram nas possibilidades de intervenção, que se efetivam nas relações dialéticas que são estabelecidas na realidade em que vivem, dentro de um contexto de objetividade e subjetividade, determinados na e pelas relações sociais.

É nesta perspectiva que buscamos investigar a questão de gênero, embora nosso foco esteja voltado para as mulheres. Consideramos que é impossível isolar este objeto de todo o contexto social, uma vez que as relações que são estabelecidas neste contexto estão, inevitavelmente, entrelaçadas com o sexo oposto, isso justifica o fato de utilizarmos o conceito de gênero desenvolvido por Scott (1995), por considerar que nas relações sociais os indivíduos estão sempre em conexão com outros indivíduos, ainda que esta relação não aconteça de modo harmônico, que se torna impossível separar, individualizar grupos, pois todos estão inter-relacionados.

É fato que historicamente tenha ocorrido uma maior apropriação pelos homens do poder político e da visibilidade social no exercício das atividades profissionais, traduzida num exercício de vários tipos de poder que coloca as mulheres em diferentes formas opressivas, submetendo-as a uma relação de *dominação* e *negação* dos seus direitos.

Nesta perspectiva, entendemos que poder é um constructo histórico, determinado pelas relações econômicas, políticas e culturais que se estabelecem na vida cotidiana dos indivíduos e estruturam valores, modos de pensar, de ser e de agir, em que o poder se alicerça e se efetiva e que qualquer mudança nesta ordem estabelecida necessariamente será conflituosa e demorada.

Neste sentido, o gênero é uma forma de dar significado e articular as relações de poder entre masculino e feminino, e ao mesmo tempo fundamentar seu sentido, estabelecendo relações hierárquicas de dominação e submissão. Esta observação nos permite compreender as dificuldades enfrentadas pelas trabalhadoras rurais para romper as relações de poder construídas ao longo da história de homens e mulheres, refletidas no interior dos sindicatos, onde por muito tempo foram excluídas das suas decisões, e ser reconhecidas como sujeitos de direito, tendo a sua participação valorizada/respeitada pelo sexo oposto. Porém, mudar esta ordem significa mudar conceitos construídos cultural e historicamente, onde qualquer mudança nesta ordem necessariamente será conflituosa e demorada.

Portanto, refletir sobre relações de gênero implica realizar uma releitura de todo o nosso entorno, o que significa repensar a cultura, a linguagem, os meios de comunicação social, as instituições (a família, a religião) e as organizações políticas (os sindicatos, partidos políticos), e buscar construir nestes, uma relação equilibrada de poder.

Estas breves considerações sobre gênero e poder são importantes para a compreensão dos caminhos percorridos pela busca da visibilização da mulher enquanto sujeito social e de direito na sociedade brasileira - de modo especial as trabalhadoras rurais - bem como visualizar as bases em que o seu desenvolvimento se estrutura e coloca em destaque esta categoria de trabalhadoras.

2.2. Aspectos da Organização da Mulher Trabalhadora no Brasil

As organizações e movimentos sociais existiram de forma organizativa e estrutural protagonizados por grupos específicos, com objetivos diversos como, por exemplo, as lutas operárias, camponesas e feministas que provocaram, com maior ou menor intensidade, mudanças em cenários políticos e sociais, regionais e nacionais, atingindo a todos os cantos do país.

Estas lutas sociais, de acordo com Brumer (2009, p.33), ocorrem num contexto de grandes transformações socioeconômicas que se iniciam na década de 1950 e se estende ao meio rural a partir dos anos 1960, período em que os grupos de média e alta renda prosperam levando à marginalidade ou à informalidade um grande contingente de pessoas, evidenciando as grandes diferenças sociais e uma parcela de indivíduos atingidos por ela a reagir, tanto na cidade quanto no campo. Situação observada pelo aumento de manifestações e greves de operários e pelo aumento da violência no campo.

Brumer (2009, p.34) ressalta que geralmente as lutas se voltam contra o Estado, oponente principal, necessariamente devido à ampliação de sua intervenção em todos os níveis da produção social e ao fato de que no capitalismo contemporâneo cabe a ele oferecer os equipamentos de consumo coletivo à população, embora tenha assumido no Brasil um caráter essencialmente centralizador e excludente. Portanto, ainda que as lutas sociais tenham ganhado novas dimensões na atualidade, não se pode deixar de enfatizar que os pilares delas estão fincados na questão socioeconômica dos trabalhadores, verificadas na busca por melhores condições de vida.

É neste universo de lutas que está inserido o sujeito mulher no Brasil, numa conjuntura histórica específica de uma forma visível e mais radical do que em outros países (GIULIANE, 1997). Neste período o Brasil ficou contra a parede, primeiro por estar sendo governado por uma Ditadura Militar que oprime e busca cooptar todas as formas de manifestações dos trabalhadores e segundo porque coloca na miséria absoluta mais de 30 milhões de seus cidadãos que ficaram às margens do grandioso projeto de desenvolvimento industrial implantado no país, que enriqueceu apenas uma pequena parcela da sua população.

Neste cenário observamos que a organização das mulheres no Brasil está também, a princípio, voltada para as melhorias no campo material, melhores condições de vida, embora sua luta seja ainda maior, considerando que as mulheres almejam também sua valorização enquanto ser humano, lutando pelo direito à liberdade de expressão, ou seja, um conjunto de reivindicações que traduz a sua busca pela visibilidade enquanto sujeito social e de direito, que por muito tempo ficou restrito aos espaços privados.

A presença feminina nos espaços públicos ganha visibilidade nas três últimas décadas por meio das mobilizações. Conforme Giuliane (1997) esta visibilidade proporcionada pela abertura política alcançada na década de 1980, após o fim do regime militar, traz à tona a luta por uma maior presença das mulheres nas esferas formais do

poder, uma vez que tem importante participação destas nas lutas pelo retorno da democracia, o que ocorre em 1985.

Por outro lado, destacamos que a simples abertura política não constitui mecanismo suficiente para alçar as mulheres aos espaços públicos e às esferas formais de poder, em outras palavras, as mudanças não ocorreram por acaso e nem foram fruto da *boa vontade* dos representantes políticos. As mulheres tiveram que sair do anonimato, da invisibilidade dos espaços privados e expuseram todas as suas necessidades, como por exemplo, através da participação em movimento pela proteção da família, contra a carestia, em busca de direitos sociais, como a saúde, emprego, associação sindical, se mostrando como um ser presente e participante da construção da história social, política e econômica do país e por este motivo, merecedoras de um tratamento igual ao oferecido ao sexo oposto.

Na década de 1980, ocorre um aumento na quantidade e na qualidade dos grupos de mulheres, de mães, de defensoras dos consumidores, grupos de representação de classes, como sindicatos, que foram organizados com o objetivo de se discutir a situação em que viviam e formular propostas para solução dos problemas enfrentados. Estes espaços podem ser considerados como escola para muitas mulheres, por ser onde aprenderam, por meio da convivência com outras mulheres e de discussões sobre problemas comuns, a reconhecer sua importância enquanto seres humanos e enquanto trabalhadoras, num exercício que pode ser chamado de tomada de consciência, que leva estas trabalhadoras a reconhecer direitos e por meio destas organizações/mobilizações buscar escrever um novo capítulo para sua história.

Isto não quer dizer que em períodos anteriores as mulheres tivessem se mantido alheias aos acontecimentos e à sua própria situação, mas o que se quer enfatizar aqui é a qualidade desta participação, que ganha uma nova configuração a partir do período em questão, uma vez que agora um número maior de mulheres percebem que juntas podem ir muito mais longe do que ousariam chegar sozinhas, possuem agora um maior conhecimento do que desejam para si, bem como dos caminhos que precisam trilhar para atingir aos seus objetivos, conhecimento este adquirido a partir da partilha da sua realidade com outras mulheres.

Os efeitos da pressão que os movimentos de mulheres (destaque para as trabalhadoras rurais) foram capazes de exercer neste período refletiram em inúmeras medidas, como o seu reconhecimento como beneficiárias da Previdência Social na

Constituição de 1988, que lhes concedeu direitos tais como licença maternidade, auxílio doença e aposentadoria. Medidas voltadas para atender às reivindicações das mulheres, com o objetivo de garantir os seus direitos, e que foram defendidas no âmbito da sociedade civil e no âmbito da classe política, onde até então questões especificamente femininas não eram discutidas.

Entretanto, a ampliação da organização dos trabalhadores rurais em sindicatos, que os tiram do anonimato, só irá ocorrer a partir da década de 1960, embora Martins (1981) defenda que a luta destes trabalhadores teve início desde a Primeira República, quando importantes movimentos de contestação da ordem e da exploração, ainda que eles possuam características distintas, tenham ocorrido.

É na década de 1960 que se concentra a maior parte dos estudos sobre a busca da visibilização pelos trabalhadores rurais. É neste período que se intensifica também a luta pela terra (reforma agrária) no Brasil, o que não significa, entretanto, uma integração da mulher trabalhadora rural neste projeto, dado que esta categoria de trabalhadores ainda continua no anonimato à sombra do pai, do marido, ou do irmão, ou seja, escondida sob a figura masculina.

Neste sentido, o trabalho da mulher deixava de ser visto e caía na invisibilidade. Segundo Beauvoir (1991, p.74-75) “o trabalho doméstico da mulher desaparecia, então, ao lado do trabalho produtivo do homem; o segundo era tudo, o primeiro um anexo, insignificante”, fazendo com que apenas o trabalho masculino aparecesse e o trabalho da mulher deixasse de existir e fosse conseqüentemente desvalorizado e esquecido, tornando a mulher submissa e dependente do homem.

Entretanto, para que mudanças aconteçam é necessário um longo esforço para a *formação* destas trabalhadoras, com destaque para a ação da igreja católica, por meio da atuação de suas pastorais, que passam a atuar no sentido de buscar a valorização da mulher colocando-a também como imagem e semelhança de Deus, embora reconheça a supremacia masculina ante a feminina.

Neste sentido, é preciso considerar que os acontecimentos ocorridos no Brasil – organizações/mobilizações femininas – não são casos isolados, ao contrário, é reflexo de uma grande onda de mobilização que já vinha agitando vários cantos do mundo, na busca do reconhecimento de direitos às mulheres. Esta busca pelo reconhecimento de direitos, no caso brasileiro, se estendeu ao meio rural, tirando do anonimato um grande contingente de trabalhadoras que apesar de já participar de mobilizações, como a luta pela reforma

agrária, eram ainda consideradas seres invisíveis, pois o foco era sempre colocado sobre o sexo oposto.

Sales (2007) afirma que o despertar pela luta coletiva do reconhecimento do trabalho das mulheres foi impulsionado por um conjunto de eventos e de lutas das mulheres no mundo, no Brasil, que chegou ao campo e marcou o percurso das mulheres rurais. Vale ressaltar as Conferências Mundiais, a aprovação da Década da Mulher¹⁰ (1975-1985) e a instalação do Ano Internacional da Mulher em 1975 como acontecimentos impulsionadores na luta pelos direitos das mulheres, eventos considerados fundamentais para a conquista da visibilização da mulher trabalhadora e mais especificamente da mulher do campo.

Segundo Paulilo (2009, p.179) “[...] considerar trabalho as inúmeras atividades desenvolvidas pela mulher no lar e nas pequenas propriedades agrícolas foi uma forma de torná-las visíveis e mais valorizadas. [...]”. Pode-se dizer, de acordo com a autora, que o reconhecimento das atividades desenvolvidas por estas mulheres torna-as também valorizadas e lhes concede status no meio em que vive. Desta forma, uma das lutas travadas pelas mulheres no meio rural brasileiro foi em busca da visibilidade do seu trabalho, que lhes concederia respeito e dignidade enquanto pessoa.

2.3. A Organização das Trabalhadoras Rurais no Brasil

Como dito anteriormente, o movimento de mulheres trabalhadoras rurais está localizado no contexto da abertura democrática da década de 1980 e na consolidação do movimento feminista e de mulheres no Brasil. A participação da igreja católica nas áreas rurais, via Comunidades Eclesiais de Base e grupos de mulheres organizados pela Comissão Pastoral da Terra, na década anterior teve grande influência na organização das

¹⁰ A Década da Mulher (1976-1985), promovida pelas Nações Unidas, foi implementada em resposta às exigências das mulheres integrantes das Nações Unidas, concretizando-se com a nomeação de Helvi Sipila como assistente do Secretário Geral, primeira mulher neste cargo. (Id.) Inaugurava-se durante a Década da Mulher uma nova política de desenvolvimento, que propunha o atendimento às necessidades específicas da mulher, até então negligenciadas devido à falta de abordagem que trouxesse uma perspectiva diferenciada entre os sexos. Exigia-se, à comunidade internacional, a proteção dos direitos humanos da mulher através da implementação de mecanismos públicos de monitoramento de sua situação na sociedade (Yumi Garcia dos Santos - Cad. Pagu n°. 27 – Campinas. July/Dec. 2006).

mulheres trabalhadoras rurais, fornecendo muitas vezes a experiência formativa que levaram as mulheres a questionarem a injustiça social, frequentemente ligada a questões de saúde e de educação (DEERE, 2004).

Desta forma, para Brumer (2009), a mobilização das mulheres apresenta dois aspectos importantes para análise. O primeiro diz respeito à mudança e ampliação de objetivos e o segundo refere-se às tentativas de intermediação e liderança feitas por diferentes grupos.

As mudanças nas características das mobilizações de mulheres ocorridas a partir da década de 1980 mostram certa estruturação e independência dos grupos mobilizados, concepção verificada por Carneiro (1994), para quem a participação de mulheres em movimentos sociais no campo toma uma característica singular na década de 1980 quando são realizados os primeiros encontros voltados para problemas que lhes são específicos.

Entretanto, observa-se, de acordo com a autora, que o fato das mulheres trabalhadoras rurais adquirirem uma participação mais efetiva nos movimentos sociais do campo a partir da década de 1980 não significa que a mulher estivesse ausente das lutas travadas por camponeses e trabalhadores rurais em momentos anteriores. O que se observa, nesta época, é uma mudança na qualidade desta participação, onde estas mulheres ganham visibilidade, agora não mais através de representantes, como acontecia com a grande maioria feminina em épocas anteriores, mas como protagonistas.

Vale ressaltar que o que ocorria até este momento era que a inserção feminina nos movimentos sociais no campo acontecia, normalmente, por meio da participação dos respectivos maridos ou de outros familiares do sexo masculino que figuravam como representante de toda a família (DEERE, 2004).

As mulheres eram seres praticamente invisíveis nos movimentos, fato verificado nas próprias atitudes da Contag, durante a metade da década de 1980, pois nos sindicatos filiados a ela havia a determinação de que somente uma pessoa por família poderia ser membro de sindicato, geralmente o homem, que figurava como chefe de família. Além disso, as mulheres eram raramente consideradas como trabalhadoras da agricultura, seu trabalho era *invisível*, quer como trabalhadora de família não remunerada quer como trabalhadora assalariada temporária. O trabalho delas não era considerado como gerador de renda, ao contrário, era visto sempre como ajuda, embora configurasse como

grande subsidiário da sustentação da família, por meio do cultivo de hortas e criação de pequenos animais, considerados importantes fontes de alimentação.

A situação de invisibilidade vivida pela mulher trabalhadora rural a excluía de todo e qualquer direito social porque para o poder público a mulher não existia enquanto sujeito de direitos.

Neste sentido, Deere (2004) salienta que esta invisibilidade da mulher trabalhadora rural a excluía do acesso direto a benefícios/direitos sociais, considerando, por exemplo, o sindicato a principal fonte de assistência à saúde em áreas rurais no período governado pela Ditadura Militar. Neste período os sindicatos passaram a ter caráter assistencialista, a exclusão feminina destes significava que as mulheres chefes de família estavam em forte desvantagem, o que se evidenciava, em relação a direitos como aposentadoria, sendo que somente uma pessoa por família era qualificada para tal benefício, o chefe de família que era sempre reconhecido na figura masculina.

Esta realidade coloca estas mulheres numa situação de clara vulnerabilidade, ante as dificuldades que se apresentavam. Conforme estabelecido pelo Prorural, instituído por Lei Complementar nº 11 de 25 de maio de 1971, os trabalhadores recebiam 50% do salário mínimo na aposentadoria, suas viúvas recebiam uma pensão de sobrevivente equivalente a 30% do salário mínimo. Observa-se diante disso, a completa desvalorização e abandono com que viviam os trabalhadores do meio rural, principalmente as mulheres trabalhadoras rurais.

Deve-se considerar que é justamente a conscientização destes fatos que vão alavancar a luta destas mulheres, em busca de melhores condições de vida, do reconhecimento do seu status profissional e do respeito enquanto sujeitos de direitos. Diante de tal situação não restava a estas mulheres muitas alternativas, na verdade possuíam apenas duas, uma delas era aceitar continuar vivendo na invisibilidade ou reunir forças por meio das mobilizações/organizações; a outra buscar algum status/reconhecimento.

Simbolicamente voltadas à resignação e à discricção, as mulheres só podem exercer algum poder voltando contra o forte sua própria força, ou aceitando se apagar, ou, pelo menos, negar um poder que elas só podem exercer por procuração (...) (BOURDIEU, 1999, p.43).

As mulheres fizeram a opção pelo caminho de protagonistas da sua própria história, abolindo a via da procuração verificada no significativo aumento da luta das

mulheres que buscavam chamar a atenção para sua situação até então *invisível* na sociedade. Assim, os primeiros movimentos desenvolveram duas reivindicações centrais: primeiro a incorporação de mulheres nos sindicatos, como associadas, e segundo a extensão dos benefícios da seguridade social, incluindo licença maternidade paga e aposentadoria para as mulheres trabalhadoras rurais, dado que, pelo fato das mulheres não configurarem como trabalhadoras, não faziam jus a tais direitos.

A partir da segunda metade da década de 1980, de acordo com Sales (2007), houve um maior envolvimento das trabalhadoras rurais em encontros, seminários, campanhas sobre violência contra mulheres, sobre mortalidade materna e sobre direitos constitucionais, o que pode ser constatado no significativo aumento da participação de mulheres nos movimentos reivindicatórios do período.

Este envolvimento é traduzido num avanço do crescimento, em termos de conscientização, que as levam não mais a esperar por benesses do poder público, mas desenvolve-se a capacidade de *exigir* o reconhecimento e o respeito enquanto cidadãs de direito. De modo que a luta das trabalhadoras rurais através de marchas, congressos, seminários, abrem novos espaços políticos em que a fala destas mulheres começam a ser ouvida e novas reivindicações passam a ser incorporadas, como direito à documentação, direitos previdenciários e participação política.

Na década de 1990 inicia-se um período de adesão das instituições às desigualdades de gênero, com o enfoque na mulher. A Igreja Católica, por exemplo, com a Campanha da Fraternidade de 1990 buscava *valorizar* a mulher equiparando-a à mesma importância dada ao homem, incentivando neste sentido o debate sobre a condição da mulher, tanto na cidade quanto no campo, contribuindo para a conscientização e a valorização desta categoria, que almeja ganhar espaço no meio público e no meio privado com a valorização e o reconhecimento do trabalho dos homens e das mulheres.

Em 2000 ampliam-se os grupos de participação de mulheres nos movimentos sociais, se diversifica o leque de reivindicações das trabalhadoras, que passam a englobar questões - ambientais, emprego, violência - de cunho mais universal e não mais especificamente voltado para a problemática da mulher, mas abrangente a toda a sociedade, como colocado pela Marcha das Margaridas em 2007. Uma participação que pode se traduzir num tipo de empoderamento feminino, dado que estas mulheres por meio de mobilizações conseguem chamar a atenção do poder público para as suas

reivindicações, que por muito tempo foram desvalorizadas, tratadas simplesmente como *coisa de mulher*.

2.3.1. Sindicalização e Empoderamento das Mulheres Rurais

A categoria *trabalho* sempre foi uma categoria importante no discurso feminista, por isso a grande participação das mulheres nos movimentos sociais ligados ao campo. Os movimentos procuravam a valorização do trabalho desenvolvido pelas mulheres na agricultura familiar. Nesta perspectiva, Paulilo (2009) denota que “por grande influência do marxismo, houve uma preocupação acentuada em se diferenciar *trabalho produtivo* de *trabalho improdutivo*, referindo-se o primeiro às atividades que produzissem mais valia, o que ao contrário daria ao trabalho doméstico a classificação de improdutivo” (PAULILO, 2009, p.179).

Percebe-se, de acordo com a colocação da autora, a dificuldade de se atribuir valor ao trabalho desenvolvido pelas mulheres rurais, trabalho este que não é visto como gerador de lucro. Em virtude desta situação a busca pela valorização do trabalho feminino no campo foi intensificada no início da década de 1980, com o aumento dos movimentos autônomos de mulheres rurais que funcionavam como espaços de aprendizado.

A inserção das mulheres rurais em espaços políticos - sindicatos, associações, movimentos sociais, partidos políticos - possibilitou um aprendizado coletivo e lhes permitiu também repensar seu cotidiano. Sales (2007) afirma que a participação das mulheres exige uma determinada competência, um acúmulo de capital político, uma formação que ocorre no cotidiano na própria luta diária, em que elas vão se descobrindo enquanto sujeito e, pode se dizer, também construindo sua identidade de grupo. Isto porque, de acordo com Soares (1998), as trabalhadoras rurais fazem parte de uma realidade extremamente heterogênea, mas que sempre participaram e participam das etapas de organização dos movimentos de maneira expressiva e peculiar.

Vale destacar aqui que falar das mulheres trabalhadoras no Brasil não seria possível se não tratássemos das questões básicas do poder, mas, um tipo de poder que se exerce em atos e em linguagem, um poder que não se guarda, segundo Kirkwood (1986). Poder que deve ser exercido de modo contínuo, ser capaz de transformar em atos e de fazer com que outros também façam, deve ser dinâmico, ou seja, um tipo de poder que opera em

todos os níveis da sociedade, desde o nível local entre os indivíduos até o nível estatal entre as instâncias políticas.

É neste sentido de empoderamento que se procura entender a inserção da mulher trabalhadora no Brasil, nos espaços públicos, mas um poder separado do campo abstrato, que se personifica na capacidade da ação humana, que dá às mulheres direito à voz na formulação de políticas que afetam a sociedade em que estas estão inseridas, um poder que historicamente sempre esteve presente nas práticas masculinas, mas que após uma série de embates tem sido *dividido* com as mulheres, que passam a ocupar espaços historicamente ocupados pelo sexo masculino.

Uma participação que se traduz em empoderamento que, de acordo com Freire (1986) pode ser vista como instrumento e resultado, concebido como um exercício da ação social, em que os indivíduos tomam posse de suas próprias vidas pela interação com outros indivíduos, gerando pensamento crítico em relação à realidade, “favorecendo” a construção da capacidade pessoal e social e possibilitando a transformação de relações sociais de poder.

Transformação esta que se realiza por meio da *ocupação* de espaços associativos como os sindicatos, que a princípio permite a mulher pensar como sujeito político que ganha autonomia para controlar suas ações e decisões por meio da reivindicação de direitos e consciência de deveres, que ocorre por meio de uma reformulação e desconstrução dos atuais modelos políticos e sociais da participação ativa em movimentos vistos como alternativa para se chegar ao reconhecimento enquanto sujeitos participantes da história.

É neste novo cenário de redefinição de papéis, como colocado por Giuliane (1997), que as mulheres começam a falar a partir de sua condição de mulher. Condição esta constituída a partir de embates e lutas próprias.

Uma nova realidade que traz em seu bojo um novo campo de forças em que o homem, até então constituído como sujeito universal do direito, passa a *disputar* com a mulher um espaço antes totalmente dominado pelo sexo masculino, que redefine as relações de patriarcado¹¹ que pautavam as relações neste espaço social.

¹¹ O patriarcado é um conjunto de relações sociais entre homens, com uma base material, e que, embora hierárquico, cria ou estabelece laços de interdependência e solidariedade que permitem a estes estabelecer sua dominação sobre as mulheres. O princípio hierárquico funciona porque os melhores situados permitem àqueles situados abaixo exercer poder sobre quem está ainda mais embaixo, na escala. A base material consiste no poder masculino de controlar a força de trabalho feminina, controle este que é preservado retendo

Por outro lado, nota-se que além do campo reivindicatório, a participação das mulheres nos sindicatos/associações pode significar para a maioria das mulheres o rompimento com o confinamento da esfera privada, em outras palavras, a partir de sua inserção nestes movimentos estas mulheres rompem os limites de sua vida cotidiana restrita ao lar e passa a discutir neste novo espaço, não somente os problemas relacionados ao custo de vida, a família, mas entram em discussão também as questões referentes ao gênero, a separação público/privado a que estas mulheres estavam destinadas.

A participação nos movimentos sociais pode ser considerada de grande relevância para as mulheres que têm a oportunidade de publicizar problemas contidos no espaço privado, de modo que, de acordo com Souza-Lobo (1991), a presença feminina nos espaços públicos passa a envolver mudanças de comportamento e produção de novos paradigmas.

É indiscutível que a explosão de diversas formas de luta das mulheres no campo, na década de 1980, está associada ao movimento de resistência dos trabalhadores rurais à intensificação da dominação e expropriação do trabalho a que estavam submetidas.

A ênfase em diferentes reivindicações, e, a diversidade de formas de luta e de organização está relacionada a situações específicas vividas por diferentes categorias de trabalhadores rurais, dentro do espaço de integração e exclusão a que foram submetidos. Esta constatação nos leva a reconhecer que a luta da mulher no campo teve início na busca pelo reconhecimento profissional de sua lida na lavoura, ou seja, do seu reconhecimento profissional como trabalhadora rural.

Giuliane (1997) ressalta que a conquista dos direitos trabalhistas e da cidadania apontam para a importância das organizações sindicais e outras formas de organizações comunitárias na construção destas demandas. Pode-se destacar a campanha nacional *Trabalhadora Rural Declare sua Profissão* que incentivou muitas mulheres a não se declararem como *donas de casa* no censo de 1991 e sim como *trabalhadoras rurais*, o objetivo da campanha era gerar uma possível revisão dos critérios de pesquisa de órgãos como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o seu consequente reconhecimento profissional pelo poder público, que levasse à adoção de medidas que contemplasse esta categoria de profissionais.

para si o acesso aos recursos produtivos essenciais e controlando a sexualidade feminina (HARTMANN, 1981).

Enfatizava-se que o reconhecimento da profissão deveria partir da própria mulher, e, com a apresentação dos resultados do censo tinham-se os subsídios necessários para o reconhecimento, assim estas trabalhadoras teriam sua profissão reconhecida pelos órgãos federais.

Esta campanha traduz e ao mesmo tempo denuncia a invisibilidade do trabalho feminino e a luta pelos direitos de cidadania, direitos que excluía as trabalhadoras rurais. Neste sentido, as organizações e os coletivos de trabalhadoras rurais incentivaram a documentação e levantaram uma discussão sobre direitos e cidadania. Um dos principais objetivos era o acesso aos benefícios da Previdência Social, como nos coloca Brumer (2009):

(...) Para serem incluídas como beneficiárias diretas da Previdência Social, deveriam deixar de ser consideradas dependentes dos maridos e passar a ser reconhecidas como “trabalhadoras” e co-responsáveis pela unidade de produção. Seu reconhecimento como trabalhadoras depende não apenas de uma redefinição jurídica da unidade de produção familiar, mas também da demonstração de que, de fato, trabalham no estabelecimento agrícola e conhecem seus principais problemas. Devido a isso, passam a reivindicar também o atendimento das necessidades dos produtos rurais no que diz respeito às políticas agrícolas, levando a público a problemática da produção familiar na agricultura. Além disso, na medida em que foram encontrando barreiras para o encaminhamento dos problemas específicos referentes às mulheres – sua inclusão como beneficiárias diretas da Previdência Social e sua consideração como trabalhadoras rurais – destacou-se a questão de sua inclusão como sócias dos sindicatos de trabalhadores rurais, a qual colocava, como o sistema de Previdência Social, o obstáculo de que, legalmente, existia apenas uma pessoa – geralmente o homem – responsável pela unidade de produção agrícola. (BRUMER, 2009, p.46)

Aparentemente esta poderia ser uma situação considerada simples e de fácil resolução, uma vez que as mulheres trabalhadoras rurais já desenvolviam tais atividades no interior das propriedades, porém, o grande impasse estava na falta de reconhecimento de seu exercício, pois as atividades desenvolvidas por elas não eram consideradas trabalho e sim ajuda o que, portanto, não as caracterizavam como trabalhadoras – questão considerada pré-requisito pela Previdência Social para o seu reconhecimento como beneficiárias diretas.

De acordo com Brumer (2009) verifica-se que o grande problema estava na falta de reconhecimento do *status* profissional destas trabalhadoras, isso traz à tona o estado de invisibilidade em que as trabalhadoras do campo viviam. Evidenciando ainda que esta luta precisava ir muito além do simples reconhecimento do seu *status* profissional e que esta era uma luta em que os resultados ultrapassariam os espaços públicos e

adentrariam no espaço privado, trazendo grandes transformações neste espaço, alterando as relações sociais estabelecidas até então.

Neste cenário, as mulheres reconhecem que não basta serem produtoras, trabalhadoras, é preciso ser reconhecidas como tal. Esta constatação leva a constituição de grandes movimentos reivindicatórios e propositivos em busca de reconhecimento social e de direitos.

2.3.2. Gênero e reivindicação – A *Marcha das Margaridas*

Ao longo do desenvolvimento e organização das mulheres trabalhadoras rurais, vários grupos e/ou organizações surgiram com o objetivo de liderar o movimento de mulheres para infundir no movimento sua própria visão já em andamento, como observado por Brumer (2009):

No que diz respeito à tentativa de liderar o movimento de mulheres, as organizações e/ou grupos envolvidos são vários. No início, a mobilização foi liderada por sindicatos, de trabalhadores rurais e por cooperativas, [...] Posteriormente, as cooperativas afastaram-se, passando o movimento a ser influenciado, além dos sindicatos de trabalhadores rurais, por representantes da igreja, por líderes dos trabalhadores ligados ao Partido dos Trabalhadores (PT) e à Central Única dos Trabalhadores (CUT) a [...] Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER). Os diferentes grupos envolvidos procuraram incutir no movimento sua própria visão do processo em andamento, uns pregando a união dos trabalhadores rurais, com os trabalhadores urbanos, outros defendendo o contrário, bem como tentando preservar a família rural daquilo que o contato com o meio urbano poderia ter de maléfico: a “feminização” das mulheres e o aumento de suas reivindicações na relação homem/mulher, o aumento das separações dos casais e dos divórcios, e a defesa do aborto, entre outros (BRUMER, 2009, p.46).

Como resultado da atuação dos diferentes grupos externos, a autora supracitada coloca que o movimento de mulheres trabalhadoras rurais encontra-se dividido em pelo menos três grupos: o movimento das *Margaridas*, o movimento das *Mulheres da Roça* e o movimento das *Trabalhadoras Rurais*. Os três tiveram o objetivo comum lutar pelo enquadramento das mulheres do campo como beneficiárias diretas da Previdência.

O movimento *Margaridas* tinha o objetivo de tentar a integração entre as trabalhadoras rurais e as trabalhadoras urbanas, ancorando nas lutas de cada grupo. A autonomia em relação aos sindicatos e à Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAG) foi reivindicada pelo movimento *Mulheres da Roça* e a ênfase do movimento

das *Trabalhadoras Rurais* foi em questões específicas da mulher (tais como a programação de palestras sobre a participação da mulher na sociedade, sobre seus direitos e sobre seu corpo e sexualidade) e num desvinculamento das questões políticas. Os outros grupos (*Margaridas* e *Mulheres da Roça*) colocam questões econômicas e políticas como prioritárias, vindo após as questões mais claramente “feministas” (estabelecidas principalmente em termos de novas formas de convivência nas áreas de cultura, família, educação, religião, relação social e distribuição de tarefas entre homens e mulheres) (BRUMER, 2009, p.47).

Brumer (2009) completa que cada grupo recebe apoio de agentes externos diferentes. O movimento das *Margaridas* recebe apoio da Central Única dos Trabalhadores – CUT e do Partido dos Trabalhadores – PT, mas embora várias de suas líderes sejam membros da primeira ou de ambos, elas enfatizam que nem a central de trabalhadores e nem o partido político têm influenciado nas discussões internas do grupo.

O movimento das *Mulheres da Roça* é apoiado pelas “oposições sindicais” e pela Igreja, colocando-se como independente dos sindicatos de trabalhadores rurais ligados à Fetag. O movimento das *Trabalhadoras Rurais* é apoiado principalmente pela Fetag e por órgãos governamentais como a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER). A principal crítica feita por integrantes das *Margaridas* a este grupo é que ele evita a discussão de classe social e procura incorporar tanto trabalhadoras quanto empregadoras rurais.

O grupo denominado *Margaridas* ganhou *status* no decorrer do tempo até atingir a projeção nacional, o que não ocorreu com os outros dois movimentos, daí a nossa ênfase neste grupo. Neste sentido, a *Marcha das Margaridas* é vista como uma estratégia política construída e consolidada pelas mulheres trabalhadoras rurais para combater a fome, a pobreza, a violência sexista e construir um novo Brasil com justiça, paz e igualdade de gênero.

Este não é um movimento exclusivo de trabalhadoras rurais, uma vez que ele conta com a participação de grupos organizados de mulheres urbanas, além de contar com o apoio de grupos feministas e organizações internacionais que apoia esta iniciativa. O movimento é uma mobilização massiva de mulheres, organizadas no movimento sindical de trabalhadores e trabalhadoras rurais, movimentos autônomos e organizações parceiras, tendo por objetivos políticos, a mobilização nas comunidades, municípios, regionais e estados em todo o país a partir de temas comuns do cotidiano das mulheres trabalhadoras

rurais e urbanas. A marcha busca denunciar as condições de vida no campo da pobreza, da desigualdade, da violência e da exclusão das mulheres das políticas de desenvolvimento. Tem como objetivo formar um debate político e analisar temas prioritários para o desenvolvimento sustentável e solidário com igualdade de gênero. Busca propor ações, programas e políticas para o exercício pleno da cidadania das trabalhadoras rurais.

Na trajetória de mobilização das trabalhadoras rurais no Brasil, o ano de 2000 pode ser considerado um marco, uma vez que vários grupos ligados a sindicatos, associações, organizações, dentre outros conseguem mobilizar e levar a Brasília, capital do país, cerca de 20 mil mulheres, onde ocorreu o lançamento oficial da Marcha Mundial das Mulheres contra a Pobreza e a Violência Sexista, denominada *A Marcha das Margaridas*¹², com o lema *Contra a Fome, a Pobreza e a Violência Sexista*, trazendo temas que já vinham sendo tratados em congressos e encontros sindicais, mesclados a outros relacionados diretamente com a questão de gênero, como a demanda por igualdade de direitos e a crítica à violência sexista que ganharam maior visibilidade por meio da realização de um evento próprio.

É importante destacar, entretanto, que a *Marcha das Margaridas* não se trata de um movimento exclusivamente de protesto, contém também uma força política propositiva que tem sido considerada como a maior mobilização das trabalhadoras rurais no Brasil e visto como um importante mecanismo de denúncia, de proposição de políticas públicas, um importante espaço de reflexão e fortalecimento da organização das trabalhadoras rurais.

Por outro lado, é preciso considerar que um evento desta magnitude não aconteceu da noite para o dia, foi necessária uma ampla preparação pelos grupos de representação como a Comissão Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais, ligada à Contag, dentre outros¹³ que também integravam a coordenação nacional para a Marcha Mundial de Mulheres. Sua organização teve início no começo de 2000, quando iniciaram

¹² O nome *Marcha das Margaridas* é uma homenagem à paraibana Margarida Maria Alves, assassinada em 1983, no município de Alagoa Grande, por incentivar os trabalhadores rurais a buscarem na Justiça a garantia dos seus direitos (Boletim da CONTAG, 1997). O estudo enfatiza este movimento em virtude da grande importância que este adquiriu com o passar dos anos, englobando um número cada vez de maior de pessoas e objetivos abrangendo a sociedade como um todo.

¹³ Confederação Nacional dos Trabalhadores em Agricultura (CONTAG), Central Única dos Trabalhadores (CUT) e conta com a parceria do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste (MTR-NE), Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), Movimento de Mulheres da Amazônia (MMA), Marcha Mundial das Mulheres (MMM), Rede de Mulheres Rurais da América Latina e do Caribe (REDELAC) e Coordenação das Organizações dos Produtores Familiares do MERCOSUL (COOPROFAM). O MST não participa da Marcha das Margaridas e tem canais de negociação direta com os ministérios. Participa do comitê gestor do Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural e tem importância em ações relativas à educação do campo (MEDEIROS, 2007).

as preparações para o evento com a celebração do Dia Internacional da Mulher em 08 de março, por meio de eventos em todo o Brasil.

As principais demandas se concentravam na valorização e fortalecimento da participação da mulher na reforma agrária e na agricultura familiar, na garantia e ampliação de direitos trabalhistas e sociais, no combate à violência e à impunidade no campo e em todas as formas de discriminação social e de gênero.

Nas reivindicações da *Marcha das Margaridas* constavam 148 itens, dentre eles com destaque o direito das mulheres trabalhadoras rurais a terra, o acesso das trabalhadoras rurais às políticas públicas da reforma agrária e, especificamente, a criação de uma norma que exigia que a documentação do assentamento ou parcela fosse expedida em nome do casal e no nome da mulher quando esta for solteira. As reivindicações foram entregues diretamente ao presidente da República, durante a Marcha.

Em 2003 novamente se encontram as *Margaridas*, assim denominadas. Na II Marcha, as características principais centravam na capacidade de organização, na determinação, na coragem e na alegria das trabalhadoras rurais, cujas principais reivindicações eram acesso a terra, salário mínimo digno, saúde com assistência integral à mulher do campo e o fim da impunidade e da violência sexista e de todas as formas de violência e discriminação no campo, reiterando as reivindicações da Marcha de 2000 (MEDEIROS, 2007). Um conjunto de reivindicações e uma lista de propostas concretas para a solução dos problemas enfrentados pelas mulheres trabalhadoras rurais foram entregues nas mãos do Governo por lideranças sindicais. O governo se comprometeu com a formação de um grupo interministerial para realizar as negociações em torno da pauta das trabalhadoras.

A maior mobilização de massas organizada pelas mulheres trabalhadoras rurais no Brasil teve como resultado, além da visibilidade e reconhecimento social, a negociação de programas e políticas públicas voltados para o acesso das mulheres a terra, à assistência técnica, ao crédito, às políticas sociais e aos direitos de cidadania, embora não exista dados para se avaliar mudanças provocadas pelas políticas propostas.

Medeiros (2007) argumenta ainda que a *Marcha das Margaridas*, que volta a acontecer em 2007, retomou algumas das reivindicações básicas dos trabalhadores do campo, como a reforma agrária, e reafirmou temas candentes como: o estabelecimento de medidas legais para estabelecer um tamanho máximo para a propriedade da terra, especialmente para estrangeiros; a atualização dos índices de produtividade agropecuária; o

reconhecimento e descriminalização da luta pela terra e o cumprimento da função socioambiental da terra, não permitindo a existência de propriedades que tenham terras improdutivas, que degradem o meio ambiente e desrespeitem os direitos trabalhistas ou pratiquem o trabalho escravo.

As participantes reivindicam ainda medidas relacionadas à segurança alimentar e nutricional, numa ótica que valorize a dimensão cultural da alimentação. Com isso retomam a crítica ao modelo com base no apoio ao agronegócio e o hidronegócio e colocam a agroecologia em primeiro plano como modelo produtivo. Os temas desta marcha podem ser resumidos em 06 eixos principais: 1) Soberania e segurança alimentar e nutricional; 2) Terra, água e Agroecologia: pela democratização dos recursos naturais; 3) Trabalho, renda e economia solidária; 4) Garantia de emprego e melhores condições de vida e de trabalho; 5) política de valorização do salário mínimo e 6) defesa da saúde pública e educação no campo.

No que se refere às relações de gênero, as reivindicações da Marcha demandam políticas diferenciadas para as mulheres, a partir da constatação de um contexto socioeconômico, cultural e político de opressão e discriminação de gênero. Contexto em que são as mulheres, em especial as jovens, as mais atingidas pela exclusão social e vulnerabilidade, dado o grande contingente de mulheres chefes de família, fator reconhecido como indicador da feminização da pobreza¹⁴ pelo Fórum Econômico Mundial de 2005.

Outro ponto destacado por Medeiros (2007) sobre as indagações das *Margaridas* foi a crítica às políticas que têm estimulado a redução do emprego assalariado com vínculo empregatício, a ampliação de medidas que flexibilizam regras e direitos trabalhistas e a valorização do salário mínimo como parte de uma *política de desenvolvimento que não pode se confundir com o crescimento econômico*.

Reiteram assim a defesa de condições de vida digna em especial para as mulheres, a defesa das atuais regras diferenciadas para o acesso aos direitos previdenciários como a aposentadoria aos 55 anos de idade para as mulheres e aos 60 anos para os homens, ambos trabalhadores do campo.

¹⁴ De acordo com o Fórum Econômico Mundial de 2005 o termo “feminização da pobreza” é utilizado, muitas vezes, para ilustrar o fato de que a maioria dos 1,5 bilhões de pessoas que vivem com US\$ 1 (ou menos) por dia é mulher e que a disparidade entre mulheres e homens dentro do ciclo da pobreza não sofreu redução, ao contrário, pode ter aumentado na última década.

As Marchas de 2000 e 2003 trouxeram como resultado o reconhecimento da necessidade de programas especiais para as populações do campo como a aprovação, pelo Conselho Nacional de Saúde, da Política Nacional de Saúde das Populações do Campo e da Floresta. Com o mesmo espírito, defendem a construção de medidas, princípios e diretrizes metodológicas, curriculares e pedagógicas que buscam assegurar relações igualitárias de gênero nas orientações da política nacional de educação no campo. E, finalmente, pedem divulgação e efetivo cumprimento da Lei Maria da Penha.

É importante observar que o movimento das trabalhadoras rurais denominado, *Marcha das Margaridas* busca chamar a atenção do Estado para sua existência e afirmar direitos que vêm sendo demandados e reconhecidos com muito esforço destas mulheres. Com esta iniciativa, a Marcha se reafirma como uma ação estratégica de caráter permanente para combater a fome, a pobreza e a violência sexista e construir um país mais justo, soberano e democrático com *igualdade* e autonomia para as mulheres do campo e da floresta, e também para as mulheres do meio urbano.

Nesta perspectiva, a organização das trabalhadoras estimula suas lideranças a pensar sobre as desigualdades de gênero e, a partir deste olhar, discutir sobre a invisibilidade do seu trabalho na agricultura familiar camponesa. As trabalhadoras rurais percebem que as atividades produtivas desenvolvidas no grupo familiar têm um significado econômico e não são simplesmente ajudas. Entretanto, devido à diversidade de atividades desenvolvidas pelas mulheres no meio rural, como ressalta Sales (2007), estas atividades se confundem com os diversos espaços de trabalho. Isso porque ao mesmo tempo em que elas cuidam da casa, carregam água, cuidam também dos pequenos animais – galinhas, cabras e porcos – e das hortas, dificultando deste modo, a definição de seu trabalho enquanto categoria profissional.

Além das atividades que se concentram principalmente na casa e no quintal, as mulheres ainda desenvolvem trabalhos no roçado, principalmente no período do plantio e da colheita. Entretanto, por não desenvolver todas as etapas do trabalho no roçado, atividade liderada pelo homem adulto, este trabalho era qualificado como *ajuda*, tanto no interior da família quanto nos sindicatos e órgãos públicos, o que inviabilizou durante muito tempo o reconhecimento das mulheres como trabalhadoras e, conseqüentemente, a garantia de seus direitos sociais.

Para Carneiro e Teixeira (1995), a invisibilidade da participação feminina na produção é evidenciada pela concepção social de seu trabalho ser visto como *ajuda* ou

complemento e não como atividade reconhecidamente profissional. Falta o reconhecimento que eleva estas trabalhadoras ao *status* de cidadãs e lhes concede o acesso aos direitos sociais, um reconhecimento que de alguma forma possibilita um *empoderamento* a todas as mulheres trabalhadoras, embora crie a ilusão de uma democracia libertadora que abrace a todos, ou a ilusão de uma participação de todos.

Corroboramos com Martins (2010) ao afirmar que isto gera certa ambiguidade, confusão, que dificulta a compreensão do conceito de democracia e participação, que é importante esclarecer. Neste sentido, a contribuição de Bobbio (1992¹⁵), citado por Martins (2010, p.22) torna mais esclarecedora esta questão, quando nos chama a atenção para o cuidado que devemos ter quando tratamos do conceito de democracia.

Se se elimina uma concepção individualista da sociedade, não se pode mais justificar a democracia (...) na democracia, os indivíduos, todos os indivíduos, detêm uma parte da soberania. (...) Tenho dito freqüentemente que, quando nos referimos a uma democracia, seria mais correto falar de soberania dos cidadãos e não de soberania popular. "Povo" é um conceito ambíguo, do qual se serviram também todas as ditaduras modernas. É uma abstração por vezes enganosa: não fica claro que parcela dos indivíduos que vivem num território é compreendida pelo termo 'povo'. As decisões coletivas não são tomadas pelo povo, mas pelos indivíduos, muitos ou poucos, que o compõem. Numa democracia, quem toma as decisões coletivas, direta ou indiretamente, são sempre e apenas indivíduos singulares, no momento em que depositaram seu voto na urna. Isso pode soar mal para quem só consegue pensar a sociedade como um organismo, mas quer isso agrade ou não, a sociedade democrática não é um corpo orgânico, mas uma soma de indivíduos. (BOBBIO, 1992, p. 101-102).

Esta explicação nos permite compreender melhor o verdadeiro significado da democracia, bem como entender seu caráter ambíguo, pois ela apesar de criar a ilusão do todo, da decisão de todos, na verdade se concretiza por meio de ações singulares. Portanto, ainda que a associação no sindicato se estenda a todas as mulheres e crie nelas a sensação de poder, na realidade este não se concretiza em sua plenitude, pois as decisões neste espaço são na realidade singulares, ainda que crie uma sensação do poder efetivo.

2.4. A Previdência social e as Trabalhadoras Rurais pré 1988

Para Brumer (2002, p.54) nas políticas sociais governamentais das décadas de 1930, 1940 e 1950 foram incluídos quase todos os trabalhadores urbanos e a maioria dos

¹⁵ Para aprofundar a questão da democracia, ver: BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Ed. Campos, 1992.

trabalhadores autônomos, embora algumas categorias profissionais tenham ficado fora da cobertura e entre estas estavam os trabalhadores rurais, devido em parte à ausência de movimentos sociais organizados. Argumenta ainda que a exclusão dos trabalhadores rurais devia-se ao *conformismo rural* até meados da segunda metade da década de 1950, e a exclusão das outras categorias profissionais explicava-se pela dificuldade de organização das demandas de profissionais caracterizados pela fragmentação e dispersão.

De acordo com Brumer (2002) e Barbosa (2005), ao analisar a previdência social rural, na década de 1960 foram tomadas as primeiras iniciativas para estender a cobertura previdenciária aos trabalhadores rurais, com a criação de um Estatuto voltado para esta categoria de trabalhadores.

Para Medeiros (1989):

As bases dessa previdência foram instituídas em 1963, através do Estatuto do Trabalhador Rural, mas que esta só começou a ser implementada quatro anos depois, como assistência médico-social. E ainda que a sua efetiva instauração se deu em 1971, com a criação do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, mais conhecido como Funrural, abrangendo aposentadoria (por velhice ou por invalidez), pensão, auxílio funeral, serviços de saúde, serviço social. Acrescenta que antecedendo a essa legislação, já havia a Lei de Valorização da Ação Sindical, promulgada em dezembro de 1970. Este decreto presidencial estabelecia prioridade para uma política de ação sindical que se propusesse a estimular a participação dos sindicatos, dando maior peso na política social e objetivos de assistência social e assistência sindical. No primeiro caso, tratava-se de instrumentalizar o sindicato para prestar assistência médica e odontológica. No segundo, criavam-se mecanismos para empréstimos financeiros para construção, reforma, ampliação ou aquisição de sedes, escolas, colônias de férias, campos de esporte, clubes recreativos, hospitais, creches, ambulatórios e cooperativas de consumo; realização de atividades culturais, cursos de legislação social, bolsas de estudo para formação profissional, entre outros. (MEDEIROS, 1989, p.96-97).

Segundo a autora acima citada, a instituição desta nova legislação vinha contemplar uma categoria de indivíduos que sempre tinha ficado às margens da atenção dispensada pelo poder público aos trabalhadores. Quando “em julho de 1971 uma resolução disciplinou a celebração de convênios entre o Funrural e as entidades de classe, para assistência ambulatorial, desde que dispusessem de instalações próprias” (MEDEIROS, 1989, p.97), observa-se que a resolução amplia significativamente o acesso dos trabalhadores a um tipo de assistência a que até então eles não tinham acesso e esta assistência sempre esteve presente nas reivindicações desta categoria. “Dadas as condições de vida extremamente pauperizadas dos trabalhadores rurais, sempre teve peso, nas suas

reivindicações, a demanda pela inclusão da categoria no sistema de previdência social” (MEDEIROS, 1989, p.96).

De acordo com os argumentos apresentados pela autora, não há dúvidas de que as organizações de trabalhadores no Brasil já tinham uma tradição de atividades assistenciais junto a seus associados, combinadas com as práticas mobilizadoras e reivindicativas. Entretanto, Medeiros (1989) argumenta que esta nova realidade cria duas situações: se por um lado com esta legislação criavam-se as condições institucionais para que o sindicato assumisse funções de assistência sanitária e previdenciária, trazendo repercussões significativas; por outro, reduzi-se a possibilidade do sindicato se constituir em instrumento de mobilização, reivindicação e luta dos trabalhadores. O assistencialismo imposto pelo Estado acabou muitas vezes tornando prática dominante, senão única. Neste sentido a autora argumenta que os resultados foram perversos para os sindicatos.

Propiciando atendimento ao trabalhador numa esfera onde as carências eram enormes, este era atraído para o seu sindicato, permitindo um contato com a entidade, mas, ao mesmo tempo, conformando uma imagem dela vinculando ao Funrural e não à defesa de seus interesses (MEDEIROS, 1989, p.97).

A forma como a Previdência Social foi instituída no campo acabou se tornando um sério obstáculo à constituição do sindicato como mecanismo de encaminhamento das lutas. Como se observa a partir da criação dos primeiros Estatutos voltados para a categoria.

O Estatuto do Trabalhador Rural foi criado pela Lei n. 4.214 de 02 de março de 1963, prevendo a criação da previdência social para os trabalhadores rurais, por meio da instituição do Funrural, embora não criasse os mecanismos que iriam regulamentar o seu funcionamento, o que ocorreria apenas em 1971 com o Prorural. Assim, foi somente no início dos anos 1960 que o sindicalismo, sob a forma de entidades sindicais oficiais, chega ao campo, por meio da criação do ETR, promulgada por iniciativa do Congresso Nacional, em meio à emergência de centenas de sindicatos de trabalhadores agrícolas espalhados por várias regiões do país, ainda que grande parte deles tenha ganhado características marcadamente assistencialistas, embora em algumas situações o trabalho de prestação de serviços assistenciais tenha sido um caminho para a educação política do trabalhador (MEDEIROS, 1989).

O artigo 2 do ETR define o trabalhador rural como sendo toda pessoa física que presta serviços a empregador rural, em propriedade rural ou em prédio rústico, mediante

salário pago em dinheiro ou *in natura*, ou parte *in natura* e parte em dinheiro, após anos de debate sobre esta temática.

Incluem-se para efeitos de acesso aos benefícios do Funrural os colonos ou os parceiros, bem como os proprietários rurais, empreiteiros, tarefeiros com menos de 05 empregados a seu serviço, conforme artigo 160. O artigo subsequente determina que os proprietários em geral, os arrendatários e demais empregados rurais não previstos no artigo anterior, assim como os titulares de firma individual, diretores, sócios, gerentes, sócios solidários, sócios quotistas, cuja idade seja no ato da inscrição até cinquenta anos poderão, se o requererem, tornarem-se contribuintes facultativos do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI). Com a contribuição feita à base de 8% sobre um mínimo de três e um máximo de cinco vezes o salário mínimo vigente na região. Os segurados referidos neste artigo e seus dependentes gozarão de todos os benefícios atribuídos ao segurado rural e dependente rural. Desse modo, esta classificação incluía o conjunto das formas de inserção nas relações patrão-empregado rural, mas exclui os agricultores proprietários autônomos que trabalhavam em regime de economia familiar (BARBOSA, 2005, p.66)

O Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural (Funrural) foi criado por meio do artigo 158, que também regulamentava a origem dos recursos para a constituição do fundo que se baseava no recolhimento de 1% de valor dos produtos agropecuários a ser feito pelo produtor ao IAPI, mediante guia de arrecadação própria, até quinze dias daquela colocação e especifica ainda outras categorias de trabalhadores rurais. Primeiro, na hipótese de estabelecimento fabril que utilize matéria-prima de sua produção agropecuária, a arrecadação se constituirá de 1% sobre o valor da matéria-prima própria, que for utilizada. Segundo, nenhuma empresa, pública ou privada, rodoviária, ferroviária, marítima ou aérea, poderá transportar qualquer produto agropecuário, sem que comprove, mediante apresentação de guia de recolhimento, o cumprimento do estabelecido neste artigo.

De acordo com o artigo 158 o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI), fica responsável, durante o prazo de cinco anos, pela arrecadação, direta ou mediante Convênio com entidades públicas ou particulares, do Fundo a que se refere o artigo anterior. O IAPI fica incumbido também pela prestação dos benefícios estabelecidos nesta Lei ao trabalhador rural e seus dependentes, indenizando-os pelas despesas que forem realizadas com esta finalidade. Determina ainda, que a escrituração do

Fundo, referido no artigo anterior, será inteiramente distinta na contabilidade do IAPI e sua receita será depositada no Banco do Brasil S.A., sob o título *Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural*, à ordem do IAPI.

No seu artigo 164 estão descritos os benefícios a serem garantidos pelo Funrural: a) assistência à maternidade; b) auxílio doença; c) aposentadoria por invalidez ou velhice; d) pensão aos beneficiários em caso de morte; e) assistência médica e f) auxílio funeral. Os benefícios do auxílio doença e a aposentadoria são, segundo a Lei, privativos do segurado rural, ou seja, não são extensivos aos dependentes. Vale destacar que a prescrição dos direitos assegurados ocorreria após dois anos de cessação do contrato de trabalho.

Barbosa (2005, p.65-66) observa que a criação do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural) é tratada na literatura como a extensão dos direitos previdenciários aos trabalhadores rurais, uma ação estatal de atribuição de *status* de cidadania aos trabalhadores rurais por meio de uma política social de previdência que a partir de então passam a gozar de determinados benefícios sociais.

Barbosa (2005, p.67) acrescenta ainda que a regulamentação do Funrural por meio da criação do Prorural (Programa de Assistência ao Trabalhador Rural) representou a instituição efetiva do direito previdenciário aos trabalhadores rurais. Significou assim, a legitimação de uma demanda e de um grupo social por parte do Estado de acordo com Offe (1984).

O Prorural foi instituído por meio da Lei Complementar n. 11 de 25 de maio de 1971, e subordinou o Funrural diretamente ao Ministro do Trabalho e Previdência Social ao qual é atribuída personalidade jurídica de natureza autárquica. A execução do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural caberá ao Regulamento desta Lei Complementar. O Prorural gozará em toda a sua plenitude inclusive no que se referem aos seus bens, serviços e ações das regalias, privilégios e imunidades da União e terá como foro da sua sede a Capital da República ou a Capital do Estado para os atos do âmbito deste.

Uma questão relevante observada por Barbosa (2005) é a diferença entre a concepção de trabalhador rural feita pelo Estatuto do Trabalhador Rural e a definição do Prorural, para este último, o trabalhador rural é a pessoa física que presta serviço de natureza rural ao empregador, mediante remuneração de qualquer espécie; o produtor, proprietário ou não, que sem empregado trabalhe na atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da família

indispensável à própria subsistência e exercido em condições de mútua dependência e colaboração. Esta mudança na Lei pode ter sido fundamental para uma vinculação da categoria dos pequenos produtores em regime de economia familiar às organizações de trabalhadores rurais.

O Prorural definiu como benefícios: I) a aposentadoria por velhice; II) a aposentadoria por invalidez; III) a pensão; IV) o auxílio-funeral; V) o serviço de saúde e VI) o serviço social. Observa-se uma diferença em relação ao Funrural no que diz respeito à inclusão do dependente como possível beneficiário dos itens aposentadoria e auxílio doença, anteriormente previsto apenas para o segurado.

Entretanto, alguns pontos desta nova Lei merecem destaque como a aposentadoria por velhice correspondia a 50% do salário mínimo de maior valor no país, em prestações mensais, e seria paga ao trabalhador rural que tivesse completado 65 anos, que era restrito ao chefe de família ou arrimo de família. Nota-se que as mulheres estavam excluídas do acesso a este direito. A pensão por morte equivalia a 30% do salário mínimo de maior valor no país, diferentemente da aposentadoria.

O custeio do Prorural, ao contrário do Funrural, seria através de uma contribuição de 2% do valor comercial dos produtos rurais, a ser recolhido pelo adquirente ou pelo próprio produtor quando ele industrializasse seus produtos ou vendesse no varejo diretamente ao consumidor, isso antes era de 1% e era o produtor rural que recolhia o tributo. Outra diferença é que o direito aos benefícios que antes prescreviam após dois anos da cessação do contrato de trabalho agora passa a ser imprescritível.

O ETR trouxe algum alento à situação de abandono, pelo poder público, com que viviam os trabalhadores do campo. Veio romper com uma problemática proteção social construída ao longo de gerações, que segundo Queiroz (1976, citado por BARBOSA, 2010, p.71) era uma relação “não marcada pela lógica do direito, essas dinâmicas de proteção social se referenciam no favor, imbricadas em complexos sistemas de prestação e contraprestação”, a que Barbosa (2005) denomina de “práticas costumeiras de proteção social¹⁶” e que reflete a complexidade do mundo do trabalho rural, que a legislação social a partir dos anos 1960, especialmente com o Estatuto do Trabalhador Rural, buscará regular.

¹⁶ Barbosa (2010) compreende por proteção social o conjunto de práticas individuais ou coletivas, institucionalizadas ou não, realizadas por trabalhadores ou por patrões que visam o oferecimento de auxílio material a outrem em condição de precariedade de saúde, em razão de morte de familiares ou de entes assim considerados e de escassez de recursos para o suprimento de necessidades pessoais ou familiares.

A legislação social e trabalhista no mundo rural, a partir do Estatuto do Trabalhador Rural, regulamentou restringindo a liberdade contratual outrora existente e fez com que os conflitos em torno das percepções patronais e de trabalhadores sobre seus direitos e deveres fossem canalizados para a esfera do judiciário (BARBOSA, 2010. p.61).

Neste sentido, os conflitos anteriormente ocorridos no campo que eram resolvidos diretamente entre trabalhadores e patrões passam a ser conduzidos diretamente pelo judiciário, ou seja, a lei passa a definir as relações sociais e a solução dos conflitos neste meio.

Por outro lado é preciso destacar que embora o ETR tenha, de certo modo, colocado o trabalhador rural no cenário nacional, as mulheres continuavam praticamente invisíveis neste universo, *apareciam* sempre representadas por um representante do sexo masculino, ainda que sua presença nas instituições de representação dos trabalhadores pudesse ser vista, embora não reconhecida. Situação esta que começa a ser atenuada com a Constituição de 1988, que procura, a partir de grande mobilização organizada pelos grupos de representação feminina, reparar a discrepância com que as trabalhadoras rurais foram tratadas ao longo da sua história.

2.5. Cidadania e direitos

Falar da questão da cidadania no Brasil não é uma questão simples. Telles (2000) denota que não temos mais certezas e a maneira em que aprendemos a formular o problema político da cidadania está sendo profundamente desestabilizada. Esta é uma situação que gera certa confusão ao ser discutida, dadas as condições com que o termo fora criado em nosso país. Para tecermos qualquer formulação a esse respeito é preciso conhecer um pouco três questões importantes que, de acordo com a autora, auxiliarão na compreensão desta questão: direitos, cidadania e a questão social.

Não tem como falar de cidadania sem falar em direitos. Carvalho (2005) nos coloca que “tornou-se costume desdobrar a cidadania em direitos civis, políticos e sociais. O cidadão pleno seria aquele que fosse titular dos três direitos” (CARVALHO, 2005, p.9). Embora a questão dos direitos sociais no Brasil seja difícil de ser entendida em virtude do extraordinário legado problemático, herdado da tradição getulista, feita numa ótica

corporativa e tutelada, diferente da tradição igualitária e universalista que inaugura nossa modernidade, além da problemática confusão histórica que se faz entre direito e ajuda. Foi neste universo que o cidadão brasileiro começou a pensar em direitos sociais.

Existe uma questão complicada na tradição brasileira, em que os direitos acabaram abrangendo uma parcela muito restrita de trabalhadores, aqueles do chamado mercado formal (contrato contributivo), excluindo dele todos os que se encontravam no mercado informal: os desempregados, os idosos, as mulheres, os doentes, os inválidos e as crianças.

Seguimentos que, historicamente, sempre estiveram à margem de qualquer forma de cobertura ou fora das regras formais de cidadania, segundo Telles (2000, p.52), “trata-se de uma parcela da população que não existe do ponto de vista das regras formais de cidadania, ou seja, aqueles que são corporificados nos direitos do trabalho e da previdência”. Toda esta gente não existia do ponto de vista legal são os “não cidadãos” (CARVALHO, 2005). Por longo período no Brasil todas as políticas de assistência social foram feitas na ótica da caridade à margem do mundo público da Lei. Por isso, hoje em dia no Brasil, quando se fala em direitos sociais há uma confusão muito grande entre direito, ajuda e proteção, que muitas vezes se confundem (TELLES, 2000). Neste sentido Souza (2003) observa que:

(...) Seria por conta dessa soberania do passado sobre o presente que nos confrontamos com solidariedades verticais baseadas no favor, subcidadania para a maior parte da população e abismo material e valorativo entre as classes e as raças que compõem nossa sociedade (SOUZA, 2003, p.13).

Assim, merece destaque a questão social que se constitui na chamada *Era Moderna*, quando surge o problema de como regular a difícil convivência pública numa sociedade atravessada pelos conflitos e pelas desigualdades. Para Telles (2000) em algum momento a pobreza se transforma num problema público, por colocar em cena o problema da desigualdade social, que passa a interferir nas regras de convivência baseada na regra do direito, da igualdade e da justiça, se constituindo numa questão política.

No momento em que se formula como um direito está se reconhecendo publicamente que aquele tipo de problema é pertinente à convivência pública, sendo deste modo, uma questão de ordem pública em que a questão do direito – que é algo a ser regulado pelas formas da Lei – é visto como referência à igualdade e à justiça. Neste sentido, podemos pensar os movimentos de trabalhadoras rurais, que ao trazer a público a

situação de exploração e invisibilidade em que viviam, como uma questão pública, passa a exigir o acesso aos direitos sociais via criação de Leis para a sua regulação, de modo a garantir o seu cumprimento, o que permite promover a justiça social.

Os direitos não são apenas garantias individuais são também uma maneira de regular as relações sociais e estabelecer fronteiras reais na forma da Lei. Telles (2000) ressalta que não é qualquer tipo de promoção social que realiza o direito e não é qualquer tipo de iniciativa social que realiza a cidadania.

Segundo Honneth (2003) e Taylor (2000) o direito supõe uma medida de equivalência que contém um princípio de universalização que, apesar de não ser absoluto, estabelece uma identidade em relação a certos agrupamentos em certas coletividades, cria, portanto, uma forma de identidade, o que conseqüentemente cria um mecanismo de mútuo reconhecimento.

Pensando desta maneira, pode-se afirmar que o grande feito dos movimentos sociais dos anos 1980 e parte dos anos 1990 foi exatamente terem trazido para o debate público o problema da igualdade e da justiça, como fato não de igualdade absoluta – uma vez que a justiça absoluta não existe – mas como princípios reguladores dos direitos sociais.

Neste sentido, a Constituição de 1988 pode ser considerada um marco de grande importância porque acenou, de fato, com a possibilidade de estender a cidadania e as regras da equidade e da justiça para uma maioria que sempre esteve fora do contrato social – aquele grupo de indivíduos que estavam submergidos no mundo obscuro da filantropia.

Telles (2000) argumenta que a tentativa dos movimentos sociais dos anos 1980 foi trazer este enorme grupo a público, ainda na marginalidade, tratando da assistência como direito e não como caridade. Neste sentido, a autora observa que

Faz parte do tripé do sistema de seguridade que foi aprovado na Constituição de 1988 a saúde universal, que até então não era direito universal; a previdência, que são os direitos do trabalho; e a assistência social como direito. Conceber a assistência social como direito significa que se poderia, em princípio, pleitear isso nas formas da lei. Questão muito diferente da caridade e da filantropia. (TELLES, 2000, p.64)

É preciso reconhecer que os avanços em termos de cidadania acenados pela nova Constituição do país são significativos, uma vez que esta vem contemplar uma grande parcela da população até então esquecida e privada de qualquer direito social, para quem

benefício social era visto como ajuda/caridade e não como direito. Embora a promessa de cidadania ampliada, acenada com a Constituição de 1988, esteja sendo desconfigurada, conforme nos coloca Telles (2000), dado que alguns direitos consagrados nesta constituição não foram implementados e outros estejam sendo corroídos, principalmente os do trabalho, para não falar no sucateamento dos serviços públicos, numa desconstrução de direitos.

Faz-se um discurso em que os direitos são transformados em ônus, obstáculos e anacronismos, a nos atar às tradições passadas que teriam que ser superadas, há uma inversão, pois o direito sempre foi sinônimo da modernidade. Existe, neste sentido, um discurso edificante da solidariedade, da cidadania, da ajuda à medida que se faz a defesa da chamada parceria com a sociedade civil que apesar da sua relevância não é cidadania, não é direito, porque o direito significa uma questão pertinente à vida pública de um país. Na ausência de mediações o direito vira ficção, é retórica. Se houver algum tipo de discriminação, não há como formular esta questão (TELLES, 2000).

Assim, a reivindicação de acesso aos direitos sociais pelos grupos marginalizados (incluindo as mulheres trabalhadoras rurais) que sempre estiveram à margem da cobertura social – que por muito tempo a atenção recebida possuía caráter de ajuda – concentra-se na busca do seu reconhecimento enquanto cidadãos, sujeitos de direito, possibilitado apenas pela força da Lei, que garante o seu exercício efetivo.

A Constituição de 1988 é considerada o grande marco de conquista destes direitos, por trazer um caráter universal de abrangência a todos os grupos excluídos de direitos até então, ainda que toda esta universalização não se efetive de maneira automática, sendo necessária a mobilização/pressão dos grupos necessitados para que a sua efetivação aconteça, ou seja, para que a Lei seja respeitada.

Esta é uma história marcada por grandes conflitos sociais que trouxeram para o espaço público as necessidades dos grupos excluídos, tornando inevitável a atenção do Estado para com suas necessidades, embora Telles (2000) chame a atenção para a tentativa de desativação deste aparato sob a alegação da incapacidade do Estado de arcar com o ônus desta política, discurso que começa a ganhar espaço em determinados grupos sociais.

2.6. A Constituição de 1988 e as conseqüências para as Trabalhadoras Rurais

Para Brumer (2002) se a inclusão dos trabalhadores rurais pela Previdência Social foi tardia, em relação a outras categorias profissionais urbanas, a inclusão das mulheres rurais trabalhadoras ocorreu ainda mais tarde, isto porque para ter acesso aos benefícios da previdência social deviam ser reconhecidas e identificadas como trabalhadoras rurais, o que não era comum, considerando que estas mulheres se declaravam como do lar.

Por outro lado, este reconhecimento era de difícil comprovação, tendo em vista que grande parte do trabalho desenvolvido por elas era invisível, sendo geralmente declarado como ‘ajuda’ às tarefas executadas pelos homens e, com frequência, as atividades delas eram consideradas restritas às atividades domésticas, ainda que desempenhassem atividades vinculadas à produção. Desta forma, o grande desafio era fazer com que estas mulheres consideradas como ‘dependentes’, seja dos pais ou dos maridos, fossem paulatinamente vistas como ‘autônomas’, portadoras de direitos individuais, o que permite a elas serem incorporadas como beneficiárias da previdência social (BRUMER, 2000, p.52-53).

É preciso destacar que a ampliação significativa da cidadania feminina no campo desencadeou-se principalmente com a Constituição de 1988, no artigo 226, §5º, que foi reconhecida a igualdade entre homens e mulheres na família. No artigo 189, parágrafo único, ficou estabelecido a igualdade de direitos entre homens e mulheres na obtenção de título de domínio ou de concessão de uso de terras para fins de reforma agrária. Estas conquistas foram fundamentais e expressaram o resultado da luta das mulheres, entretanto o usufruto desta conquista esbarra em outros obstáculos como a falta de documentos e de escolaridade e a dificuldade de lidar com atividades do mundo público (por exemplo, abrir conta bancária) reforçadas pelas práticas e costumes sexistas, que colaboravam com a perpetuação da subordinação das mulheres rurais, conforme destacado por Bourdieu (1999).

Excluídas do universo das coisas sérias, dos assuntos públicos, e mais especialmente dos econômicos, as mulheres ficaram durante muito tempo confinadas ao universo doméstico e às atividades associadas a reprodução biológica e social da descendência (...) (BOURDIEU, 1999, p.116)

A Constituição de 1988 instituiu a proteção legal e do trabalho por meio da manutenção dos direitos do trabalho, garantindo a introdução de normas para aumentar o poder dos sindicatos, a elevação do status de alguns direitos para o nível constitucional e a

introdução de novos direitos institucionais substantivos. Entretanto, o crescimento da participação das mulheres no mercado de trabalho não tem assegurado a igualdade de direitos, não garantindo o acesso à cidadania (GIULIANE, 1994).

A conquista da igualdade formal dos direitos a terra entre homens e mulheres alcançada com a Carta Constitucional de 1988 foi um avanço importante, mas limitado para as mulheres trabalhadoras rurais. Esta conquista de igualdade formal dos direitos a terra não implicou no aumento do número de mulheres beneficiárias no programa de reforma agrária, por exemplo, embora, conforme Deere (2001), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA tenha modificado sua prática discriminatória mais explícita (aquela que atribuía menos pontos às mulheres na seleção dos beneficiários) e outros critérios adotados pelo órgão continuaram a discriminar as mulheres chefes de família. Além disso, a possibilidade legal de adjudicação e titulação conjunta não ter sido de fato implementada por tratar-se somente de uma opção e não de uma obrigação.

Para Heredia e Cintrão (2006) falar da questão da igualdade entre homens e mulheres instituída pela Constituição de 1988 é importante, a começar pela questão da aposentadoria, dado que antes de 1988 o Programa de Assistência ao trabalhador Rural (Prorural) concedia aposentadoria somente ao chefe ou arrimo de família e, em geral, as mulheres ficavam excluídas.

A Constituição de 1988 veio *reparar* esta discrepância, ampliou a cobertura das aposentadorias e reduziu o limite de idade sendo 60 anos no caso do homem e 55 no caso da mulher e universalizou o direito ao recebimento dos benefícios de idosos e inválidos de ambos os sexos do setor rural, em regime especial, desde que comprovassem a situação de produtor, parceiro, meeiro, arrendatário rural, garimpeiro e pescador artesanal, bem como respectivos cônjuges que exerçam atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes. (BRASIL, 1988).

Entretanto, este direito só começou a ser acessado pelos trabalhadores em 1991, em consequência de mobilizações dos movimentos das trabalhadoras rurais, passando por um progressivo aumento nos anos seguintes se estabilizando a partir de 1996. O acesso à aposentadoria rural trouxe mudanças significativas para a vida de trabalhadoras rurais idosas, que ao longo de toda vida acumularam desvantagens, como dupla jornada de trabalho, discriminação salarial e/ou trabalho sem remuneração, vindo contribuir para a diminuição da pobreza e a melhoria da qualidade de vida no meio rural brasileiro.

Neste universo, a mulher trabalhadora rural teve que ultrapassar grandes barreiras para ter acesso ao benefício e uma delas foi a falta de documentos que comprovassem sua condição, uma vez que o seu trabalho não era reconhecido como trabalho de fato e sim como ajuda. Período em que ampla campanha dos movimentos das trabalhadoras rurais é direcionada para que fosse respeitada a profissão destas mulheres, possibilitando a elas acesso aos benefícios/direitos, construindo assim uma nova identidade. Nesta *batalha*, a contribuição dos sindicatos foi de grande importância.

Outra importante conquista do movimento de mulheres rurais foi o direito ao salário maternidade, sinalizado pela Constituição de 1988, mas só regulamentado em 1994, após pressões/reivindicações do movimento sindical de trabalhadores rurais, que teve papel importante na efetivação legal e operacional da política, na informação às trabalhadoras da sua existência.

Outra política pública implementada nos últimos 20 anos, que tem tido importante impacto sobre as populações rurais na redução das desigualdades sociais e da pobreza rural, é os assentamentos de reforma agrária, que tiveram grande incremento após 1995, também fruto dos movimentos sociais de luta pela terra, que em alguns casos contribuem para a melhoria geral das condições de vida das mulheres, permitindo ainda o aumento nas possibilidades de produção para o auto consumo, com maior diversificação da produção.

Para Heredia e Cintrão (2006) embora a Constituição de 1988 garanta legalmente à mulher igualdade de direitos ao título de domínio e concessão de uso da terra, independente do seu estado civil, este acesso não se configura na prática. Afirmam ainda, que o fato dos assentamentos terem um número significativo de mulheres e de trazerem melhorias para suas vidas, isso não é sinônimo de modificação das desigualdades de gênero no interior de suas famílias.

Existem problemas que atingem de forma diferenciada as mulheres, como as distâncias dos assentamentos em relação aos centros urbanos principalmente por causa da precariedade das estradas somada à carência de transporte coletivo, o que dificulta o abastecimento doméstico e a busca de socorro no caso de problemas de saúde e até em partos, por exemplo.

No sentido de facilitar o acesso da mulher trabalhadora a terra, o movimento de mulheres trabalhadoras rurais reivindica a obrigatoriedade de o INCRA colocar a terra em nome do casal, e não apenas em nome do homem, e reconhecer e priorizar o direito das

mulheres chefes de família de terem acesso aos lotes, bem como a extensão deste direito às mulheres solteiras. Medidas que sendo efetivadas facilitarão o acesso a outras políticas, que necessitam da titularidade da terra como o crédito rural para mulheres assentadas.

Em atendimento às demandas das mulheres no campo, já é possível perceber que aos poucos algumas reivindicações das trabalhadoras rurais estão sendo respondidas, como a assinatura da Portaria que obriga a assinatura dos contratos e dos títulos de terras da reforma agrária em nome do homem e da mulher e a criação da Coordenadoria de Educação do Campo, no âmbito do Ministério da Educação.

Outra medida em atendimento à reivindicação da *Marcha das Margaridas* de 2000, que brigavam pela criação de um crédito especificamente voltado para as mulheres rurais, foi a criação do Pronaf¹⁷ Mulher, em 2003, dedicado às atividades agrícolas e não agrícolas que podem envolver tanto financiamento para hortas, roçado e criação de animais quanto para a produção de alimentos processados como queijos, biscoitos e geleias. Heredia e Cintrão (2006) afirmam que o acesso da mulher ao crédito significa o reconhecimento da participação feminina nas atividades econômicas agrícolas por parte das políticas públicas.

Desta forma, o Estado, pressionado pelas reivindicações dos movimentos de mulheres passa a criar programas e ações voltados para a questão de gênero, por exemplo, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), em 1985, vinculado ao Ministério da Justiça; a Secretaria Especial de Políticas para mulheres, em 2003, com *status* semelhante ao de um ministério, esta com a prioridade de combater a violência contra a mulher, apesar da atuação incipiente nos temas relacionados às mulheres rurais.

Além dos programas citados acima podemos citar O Programa de Ações Afirmativas para Promoção de Igualdade e Oportunidade de Tratamento entre Homens e Mulheres, criado em 2001, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), com o objetivo de promover e articular ações que fortaleçam a cidadania e a justiça social no meio rural brasileiro como o acesso a terra, às políticas de crédito, à titulação conjunta e aos programas de capacitação voltados para o público rural feminino que teve seu nome mudado para Programa de Promoção da Igualdade em Gênero, Raça e Etnia, em 2003.

Uma das ações implementadas por este último programa foi o Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural, lançado em 2004, com o objetivo de fornecer gratuitamente a documentação civil básica para as trabalhadoras

¹⁷ O Pronaf é um programa de crédito rural voltado exclusivamente para os agricultores familiares.

rurais, mulheres indígenas e quilombolas. Segundo dados do IBGE, 40% da população rural brasileira não possuía documentos, sendo 60% mulheres.

Segundo o Banco do Nordeste Brasileiro (BNB), a falta de documentação como – registro civil e CPF – era responsável por cerca de 60% das restrições de acesso ao crédito do Pronaf, criado em 1995.

Em 2004, foi criado o Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM), fruto das propostas apresentadas na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. As ações foram traçadas a partir de quatro linhas de atuação consideradas como as mais importantes e urgentes para garantir o direito a uma vida melhor e mais digna para todas as mulheres. Linhas de atuação mais importantes: I) autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania; II) educação inclusiva e não sexista; III) saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; IV) enfrentamento à violência contra as mulheres. Entretanto, a atuação foi incipiente no que se refere à atenção das trabalhadoras rurais.

No sentido de ampliar o leque de abrangência e corrigir irregularidades foi lançado em 2008 o II PNPM, resultado das reivindicações da II CNPM realizada em agosto de 2007. É um Plano de Governo para cuja implementação é imprescindível a parceria entre a União, os governos estaduais, os governos municipais e a sociedade civil, em especial às mulheres para conhecer e acompanhar sua execução. São dezenove ministérios e secretarias especiais trabalhando juntos para assegurarem direitos e melhorarem a qualidade de vida das mulheres brasileiras em toda a sua diversidade.

Da I CNPM emergiram cinco eixos estratégicos, e na revisão do PNPM, na II CNPM, foram acrescentados seis novos eixos ao Plano: I) autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, com inclusão social; II) educação inclusiva, não sexista, não racista, não homofóbica e não lesbofóbica; III) saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; IV) enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres; V) participação das mulheres nos espaços de poder e decisão; VI) desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar; VII) direito à terra, moradia digna e infraestrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais; VIII) cultura, comunicação e mídia igualitárias, democráticas e não discriminatórias; IX) enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia; X) enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas; e XI) gestão e monitoramento do plano. Entretanto, apesar das propostas formuladas pelo Plano

englobar toda a diversidade feminina do país e ter prazos para cumprir as metas, ainda não é possível medir os impactos das políticas propostas.

Assim, a partir do exposto, podemos afirmar que, mesmo na invisibilidade, a presença das mulheres rurais nos espaços de produção agrícola familiar é um fato, ainda que estas tivessem de lutar pelo direito de ser reconhecidas como trabalhadoras, sua emergência nos movimentos sociais, de modo especial nos sindicatos, proporcionou seu aparecimento como sujeito político, rompendo sua invisibilidade como trabalhadora, sendo necessária muita luta e um grande exercício de aprendizagem que permitiram às mulheres rurais criarem seu próprio movimento, como apresentado.

A partir da consolidação dos espaços de luta como os sindicatos e associações com o auxílio de órgãos de representação como a Contag, que constituem importantes espaços de resignificação das atividades produtivas das mulheres, as trabalhadoras puderam realizar encontros nacionais, marchas e campanhas, criar coletivos de mulheres e conquistar direitos.

Neste sentido, os movimentos sociais funcionam como um espaço inovador das relações de poder em que se cria e recria novas formas de reivindicar e estabelecer relações com o poder institucional. Sales (2007) argumenta que a participação política é um aprendizado coletivo que se redefine no interior dos próprios movimentos e que a participação das mulheres nos movimentos sociais é também um espaço de luta, de contestação dos dispositivos de poder que organiza saberes dominantes, o que, entretanto, não deixa de ser uma possibilidade de escapar dos limites do isolamento que colocaram as mulheres em posição de submissão patriarcal frente aos homens ao longo da sua história.

CAPÍTULO 3

A PARTICIPAÇÃO DAS TRABALHADORAS RURAIS NO SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE FRANCISCO SÁ-MG

O surgimento do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Francisco Sá-MG não foi diferente do da maioria dos sindicatos de trabalhadores rurais no país. Eles são criados para a segurança e a defesa dos trabalhadores contra a exploração sofrida, buscam melhores condições de vida e de trabalho e estão inseridos no cenário da abertura política do país, impulsionados pela intensificação das organizações sociais que chegam ao meio rural. (ANTUNES, 1980).

Neste sentido, nosso propósito é apresentar uma análise da participação das mulheres no Sindicato de Trabalhadores Rurais do município de Francisco Sá-MG – lugar em que estas são maioria na composição do seu quadro de associados – e do reconhecimento da mulher enquanto sujeito de direito neste espaço social de representação.

Buscamos também apreender como se estabelecem as relações de poder no interior desta instância de representação, identificar expectativas e objetivos almejados pelas trabalhadoras que procuram pela associação, construir o perfil socioeconômico e conhecer o papel desempenhado por elas no interior do sindicato (espaço de afirmação de identidades e também marcadamente masculino) ao longo da sua trajetória. Além disso, apresentamos nossas reflexões sobre a contribuição desta participação para a conquista de direitos sociais, que concedem às mulheres reconhecimento social enquanto categoria profissional e *status* de cidadãs.

Vale ressaltar ainda que a história das organizações sindicais no Brasil é um assunto já muito estudado, ainda que pouco compreendido principalmente no que se refere às organizações sindicais rurais.

Neste universo, as organizações de mulheres trabalhadoras rurais constituem terreno fértil para discussões, considerando que por muito tempo estas mulheres foram colocadas às margens das lutas travadas no meio rural brasileiro (ainda que estivessem presente nestas) e por este motivo ainda se estabelecem várias lacunas que necessitam de grande investimento por parte dos estudiosos para que sejam explicadas.

Neste sentido, nosso estudo busca dar maior visibilidade a estas trabalhadoras e também contribuir para a compreensão deste universo, lançando luzes sobre sua trajetória

de participação no Sindicato de Trabalhadores Rurais do município de Francisco Sá- MG procurando iluminar suas conquistas e vislumbrar perspectivas futuras.

3.1. Procedimentos metodológicos

Para a realização deste estudo foi fundamental a contribuição das associadas. Foram aplicados trinta e quatro formulários com roteiro estruturado com perguntas sobre a história da participação das associadas no sindicato e, para complementação dos dados foi utilizada entrevista com três associadas. Analisamos os documentos do arquivo do sindicato (Estatuto, atas, ficha de associação) e fizemos uma pesquisa bibliográfica sobre esta temática, onde a contribuição dos autores que tratam da questão dos trabalhadores e trabalhadoras rurais foi imprescindível para a construção deste estudo.

O esforço foi apresentar nossa compreensão numa análise quantitativa e qualitativa acerca da trajetória e da participação das mulheres no Sindicato de Trabalhadores Rurais do Município de Francisco Sá-MG. É preciso reconhecer que esta é uma história que ainda está apenas no seu começo e por este motivo poderá trazer no futuro importantes mudanças na estrutura organizativa deste espaço de representação e na *qualidade* da participação destas mulheres.

O acesso às informações sobre as trabalhadoras associadas ocorreu no próprio sindicato, por meio de visitas realizadas desde o início de 2010 e em comunidades rurais. Aproximamos desta instituição com o objetivo de conhecer melhor sua estrutura e funcionamento, e, principalmente visualizar o papel desempenhado pela mulher trabalhadora associada neste espaço de representação de trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Para a coleta de dados primeiramente foram aplicados às associadas, aleatoriamente, trinta e quatro formulários, o que foi feito diretamente no sindicato, no período de setembro a dezembro de 2010. Na busca de complementar os dados da pesquisa, foram escolhidas 03 associadas para a realização de entrevistas, que ocorreram nas comunidades das trabalhadoras.

3.2. Contextualização histórica do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Francisco Sá-MG

De acordo com documentos internos analisados, como a ata da constituição, o Sindicato de Trabalhadores Rurais de Francisco Sá-MG foi criado em 1987, período em que, como na maior parte do país, o meio rural passava por importantes transformações e as relações sociais estabelecidas neste espaço estavam sendo modificadas. Neste período é possível observar a presença de mulheres dentre o número de associados do sindicato, ainda que em número bastante inferior ao número de associados masculino, situação modificada a partir do final da década de 1990.

A criação desta instância de representação foi pensada a partir da constatação e conscientização das precárias condições em que viviam e trabalhavam a maioria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais verificada pelo baixo valor pago pelo seu trabalho, falta de informação sobre direitos sociais como a aposentadoria. Direitos ainda não vivenciados pelos trabalhadores rurais deste município no período.

Neste cenário a mulher trabalhadora era ainda mais afetada por esta condição, uma vez que recebia pelo trabalho sempre menos do que o homem, ainda que desempenhasse atividades semelhantes, sendo muitas vezes, por esse motivo, a mão de obra preferida do fazendeiro empregador. Além disso, dentre as atividades desenvolvidas na propriedade, o trabalho do homem sempre sobressaía. O trabalho das mulheres era visto como ajuda e não como gerador de renda (DEERE, 2004), ou seja, estas trabalhadoras não existiam para o poder público, dado que nem na família seu trabalho era valorizado. Embora fosse a responsável direta pelos cuidados diretos com a alimentação, higiene, limpeza, de toda a família, além de cuidar de pequenos animais, hortas, do quintal da casa e ainda ajudar em determinados trabalhos agrícolas.

É preciso considerar que o desenvolvimento das estratégias de mobilização para a criação do sindicato, neste município, foi lento e marcado por medos e pressões impostas por parte dos empregadores da região que, diante da possibilidade de ter um prestador de serviço sindicalizado, faziam ameaças de não mais oferecer trabalho em sua propriedade a este trabalhador, que, por não possuir alternativas de trabalho e necessitar deste para o sustento da família, acabava por se sujeitar a estas pressões, não se sindicalizando.

Tal situação pode ser justificada pelo fato do trabalhador se situar na região Norte do Estado de Minas Gerais que possui características semelhantes às do Nordeste

brasileiro e se localizar distante dos centros de decisões/poderes, motivo pelo qual consideramos que o desenraizamento das práticas coronelísticas¹⁸, que por muito tempo marcou as relações sociais no interior do país, tenha sido mais lento nesta região. Acreditamos também que este desenraizamento tenha interferido na organização e no desenvolvimento deste espaço de *luta e poder* (sindicato), tornando-o também essencialmente masculinizado, como verificado nas relações estabelecidas no seu interior.

A luta pela construção deste espaço encontrou várias resistências num embate que colocava em lados opostos dois grupos sociais com características e interesses distintos. De um lado os trabalhadores – que acreditavam que da organização poderia advir benefícios difíceis de serem conquistados individualmente, ainda que acompanhado do medo e da incerteza da sua efetivação – e do outro lado os patrões/fazendeiros – que buscavam intimidar os trabalhadores afirmando que a sindicalização iria atrapalhar o acesso ao trabalho por este trabalhador, e que uma vez sindicalizado o fazendeiro não mais ofereceria oportunidade de emprego àqueles que se sindicalizassem, buscando desta forma a manutenção da dominação praticada até então.

Neste universo de lutas, marcado pelo medo e a incerteza, a capacidade de organização e de mobilização falou mais alto e em agosto de 1987 tem início o processo de criação do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Francisco Sá-MG, ainda que o seu reconhecimento efetivo só ocorresse em fevereiro de 1992, com o registro em cartório do seu Estatuto.

Atualmente o sindicato é composto por um quadro de 3.449¹⁹ associados, sendo 1.395 trabalhadores e 2.054 trabalhadoras, provenientes de todo o município, que compõem um universo de trabalhadores bastante heterogêneo, dadas as peculiaridades de cada comunidade, ainda que as precárias condições de vida sejam comuns e acompanhem a todos indistintamente.

O início da história foi marcado pela desconfiança na sua capacidade de *proteção* ao trabalhador rural. O sindicato se firmou ao longo do tempo como um mecanismo de viabilização de acesso dos trabalhadores rurais aos direitos contemplados

¹⁸ O coronelismo é um sistema político nacional, baseado em barganhas entre o governo e os coronéis. O governo estadual garante, para baixo, o poder do coronel sobre seus dependentes e seus rivais, sobretudo cedendo-lhe o controle dos cargos públicos, desde o delegado de polícia até a professora primária. O coronel hipoteca seu apoio ao governo, sobretudo na forma de votos. Para cima, os governadores dão seu apoio ao presidente da República em troca do reconhecimento deste de seu domínio no estado. O coronelismo é fase de processo mais longo de relacionamento entre os fazendeiros e o governo. Para aprofundar ver Nunes (1943) *Coronelismo enxada e voto*.

¹⁹ Dados fornecidos pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais de Francisco Sá-MG.

pela Previdência Social. Entretanto é possível visualizar um abandono do trabalho de conscientização e formação de identidade de classe das trabalhadoras e dos trabalhadores rurais iniciado com a sua instituição, conforme relato de entrevistadas. Neste sentido, não se pode negar que o abandono desta prática tenha interferido na qualidade da participação das trabalhadoras e dos trabalhadores associados, embora reconheçamos que o acesso aos direitos, convertidos em valores econômicos, melhorou a qualidade de vida destes trabalhadores, chegando, em alguns casos, a restituição da dignidade de seres humanos.

Por outro lado, acredita-se que o abandono do trabalho de conscientização e formação de identidade de classe seja o responsável direto pelo esvaziamento das disputas de poder no interior deste sindicato. Trabalho este, anteriormente realizado através de reuniões nas comunidades com os trabalhadores. No interior deste sindicato sua identidade passou a ser visualizada como uma instância de trabalho essencialmente burocrático, despido da prática de conscientização e formação de identidade de classe, ainda que a instituição tenha adquirido novas características com o passar do tempo, dada as transformações econômicas e sociais pelas quais a sociedade passou.

3.3. A participação da mulher Trabalhadora Rural no sindicato

Desde a criação do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Francisco Sá-MG, em 1987, as mulheres trabalhadoras participaram efetivamente desta luta, uma vez que as dificuldades de trabalho no campo que atingiam a grande maioria dos trabalhadores rurais no período atingiam também esta categoria. Estas trabalhadoras também eram excluídas do grupo de beneficiários dos direitos da Previdência Social, uma vez que estas não eram consideradas trabalhadoras, motivo que as tornavam seres invisíveis na sociedade, ou seja, colocavam-nas à margem das regras formais de cidadania, fora de qualquer forma de cobertura social como nos lembra Telles (2000).

A inclusão das trabalhadoras rurais, do município analisado, como beneficiárias de direitos sociais ocorre com a Constituição de 1988, embora isso não tenha significado o acesso imediato a estes direitos, pois ainda que esta Constituição garantisse o direito, estas trabalhadoras, como em todo o país, precisavam provar que eram trabalhadoras para assim conquistar o reconhecimento e poder usufruir dos benefícios.

A campanha nacional da qual fala Giuliane (1997) *Trabalhadora Rural Declare sua Profissão*, que incentivou muitas mulheres a não se declararem como donas de casa no censo de 1991 e sim como trabalhadoras rurais teve grande importância para o reconhecimento das mulheres pesquisadas como profissionais. Esse reconhecimento significou para muitas delas o acesso a recursos materiais que até então não tinham acesso. Isso fez com que estas trabalhadoras deixassem de ser consideradas dependentes dos maridos e passassem a ser reconhecidas como “trabalhadoras” e também responsáveis pela unidade de produção, condição necessária para serem incluídas como beneficiárias diretas da Previdência Social.

Deste modo, os coletivos de trabalhadores rurais incentivaram a documentação e levantaram a discussão sobre direito e cidadania das mulheres trabalhadoras rurais. Uma nova realidade com que as trabalhadoras tiveram que aprender a lidar, ao sair do anonimato em que viviam até então e serem reconhecidas pelo poder público como sujeitos sociais de direito, ou seja, cidadãs, deixando o mundo da invisibilidade, que as excluía de qualquer direito.

Este reconhecimento levou a uma ampliação gradativa no número de associadas, que buscam pelo direito primeiramente da aposentadoria, conforme dados deste sindicato, ampliando a seguir para o auxílio maternidade, em decorrência da ampliação do grupo de beneficiários de direitos da Previdência Social.

Observa-se uma diversificação no universo das mulheres associadas, que no início se concentrava num grande contingente de trabalhadoras em busca da aposentadoria, passando aos poucos a incorporarem outro grupo de mulheres interessadas no recebimento do auxílio maternidade, que se mantêm na atualidade.

3.3.1. Quem são e o que desejam as Trabalhadoras Rurais

Os dados da pesquisa nos mostram que as mulheres associadas no sindicato são provenientes de todas as regiões do município de Francisco Sá-MG. São aposentadas, viúvas e mães, mulheres de todas as idades. Em sua grande maioria são mulheres casadas, todas com filhos e que possuem baixa escolaridade, essa última questão verificada principalmente entre aquelas de maior idade, havendo por outro lado uma tendência de

inversão desta condição entre aquelas de menor idade, grupo que no nível de escolaridade é mais elevado, chegando muitas delas a possuir o Ensino Médio completo.

Em relação ao estado civil das entrevistadas, como mencionado anteriormente, os dados do Gráfico 1 abaixo apontam que 65% das entrevistadas são casadas, o que revela uma grande valorização do casamento, formal, tradicional neste meio. Confirmando assim a colocação de Paulilo (2009):

Quando nosso objeto de estudo são mulheres rurais adultas, podemos ter certeza que são também casadas e que dificilmente pensariam sua vida fora do casamento, pois o único treinamento profissional que recebem é o de ser agricultora, e só o serão pelo casamento (...) (PAULILO, 2009, p.192).

Do total de entrevistadas 6% se declararam solteiras, embora este número possa ser ainda menor do que o que os dados apontam. Uma vez que identificamos certa dificuldade por parte de algumas entrevistadas em admitir a condição de união estável, e assim se autodenominaram como solteiras. Por outro lado, um dado interessante se refere ao número de mulheres que vivem em união estável, sendo 12%, um número significativo de mulheres que não possuem dificuldade em assumir esta condição, revelando uma mudança de valores nesta área ao falar desta questão, o que a nosso ver, significa um indício de desvalorização do *status* tradicional do casamento formal, neste universo. Embora a presença de um companheiro continue a ser algo importante, talvez para que estas trabalhadoras continuem a ser agricultoras (PAULILO, 2009).

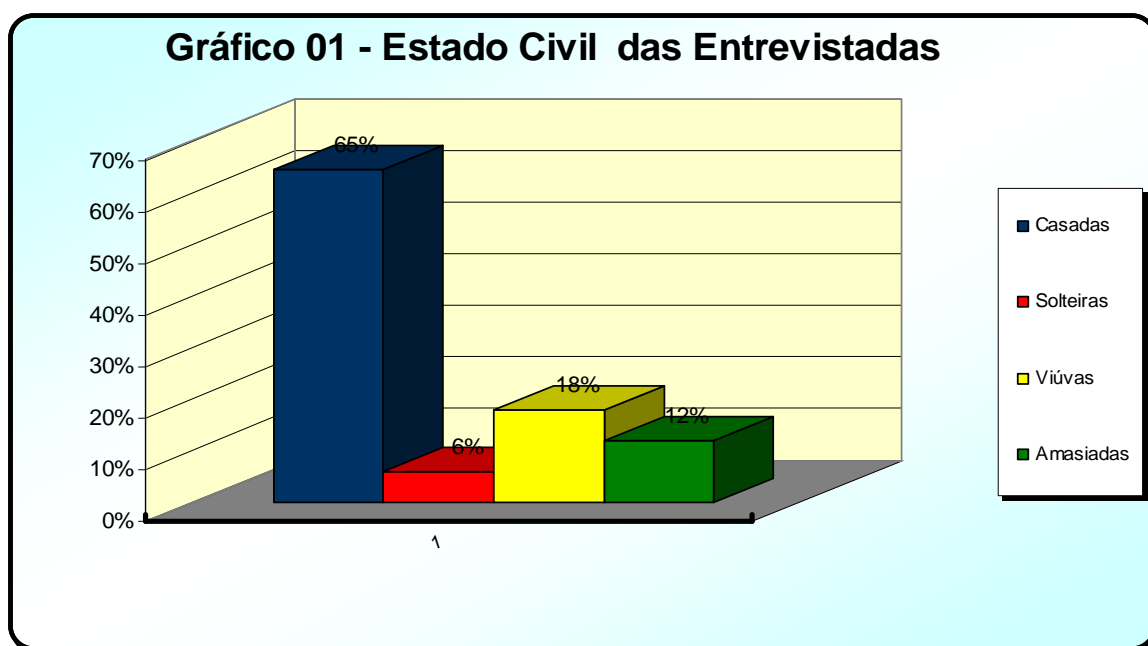


GRÁFICO 1: Estado Civil da Entrevistadas

Fonte: Pesquisa realizada pela autora de setembro a dezembro de 2010

Em relação à questão da escolaridade, o Gráfico 2 abaixo mostra que existe um avanço na quantidade de anos escolares frequentados pelas mulheres trabalhadoras rurais, embora exista uma alta taxa de analfabetismo, entre elas, principalmente entre aquelas de maior idade, o que evidencia um maior acesso/valorização da educação no meio rural.

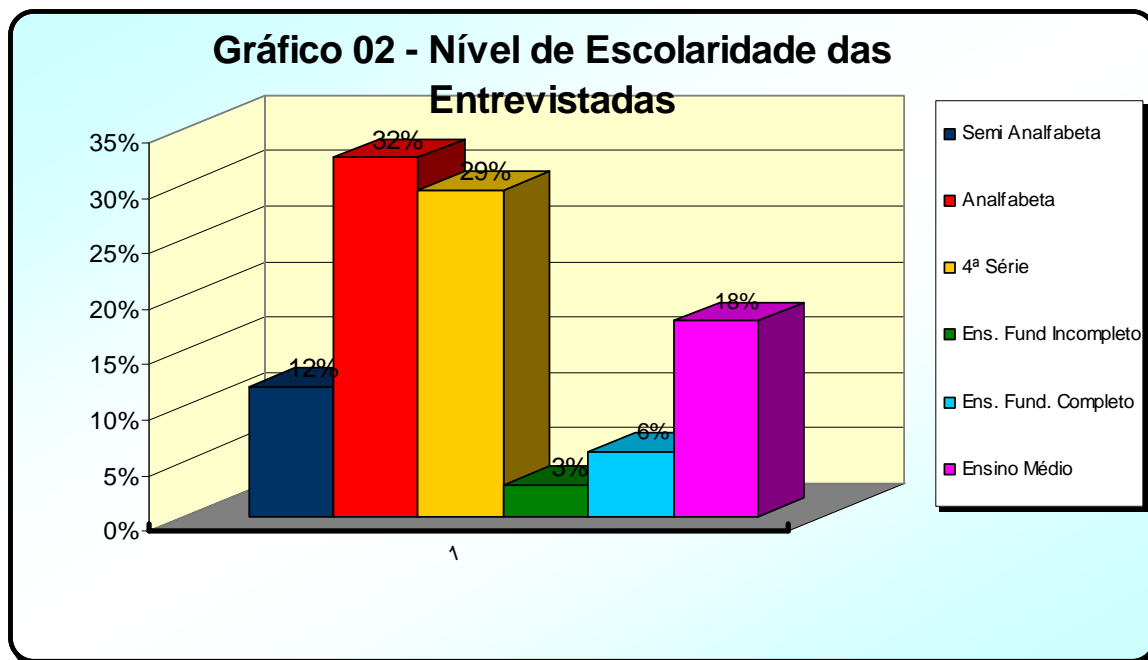


GRÁFICO 2: Nível de escolaridade das entrevistadas
Fonte: Pesquisa realizada pela autora de setembro a dezembro de 2010

Ainda em relação à questão da escolaridade, verifica-se a existência de um grande percentual de analfabetas e semianalfabetas, somando um total de 61% das entrevistadas, o que demonstra ser muito baixo o número de anos escolares frequentados pelas entrevistadas, principalmente entre aquelas de maior idade, o que sugere dificuldades enfrentadas por estas mulheres no acesso à educação durante a idade considerada *ideal* para se frequentar a escola, ou seja, quando crianças.

Por outro lado, mostrando uma possibilidade de inversão deste quadro ainda que em longo prazo, os dados mostram que é significativo o percentual de associadas que já concluíram o ensino médio, perfazendo um total de 18% por cento, percentual verificado entre as entrevistadas de menor idade, sugerindo uma ampliação do acesso à educação nos últimos anos no meio rural, bem como a valorização desta pelas trabalhadoras.

Todas as trabalhadoras entrevistadas são mães. Em relação ao número de filhos, os dados do Gráfico 3 abaixo apontam que para um total de 47% das entrevistadas a quantidade de filhos está entre um e três, demonstrando que a grande maioria das famílias

rurais deste município (considerando as mais jovens) não seja muito numerosa, ao contrario do que ocorria em anos anteriores, considerando o número de filhos das mulheres de idade mais avançada, como nos apontam os dados onde 29% das entrevistadas possuíam uma quantidade de quatro a seis filhos. Estes dados nos fornecem informações interessantes e demonstram que 76% das famílias das entrevistadas possuem no máximo seis filhos. Por outro lado, verifica-se que a quantidade de famílias numerosas é pequena, considerando que apenas 9% das mulheres entrevistadas possuem entre dez a quatorze filhos, percentual encontrado entre as mulheres em idade mais avançada. Neste sentido, podemos inferir que exista uma diminuição gradual no tamanho das famílias do meio rural deste município ao longo dos últimos anos.

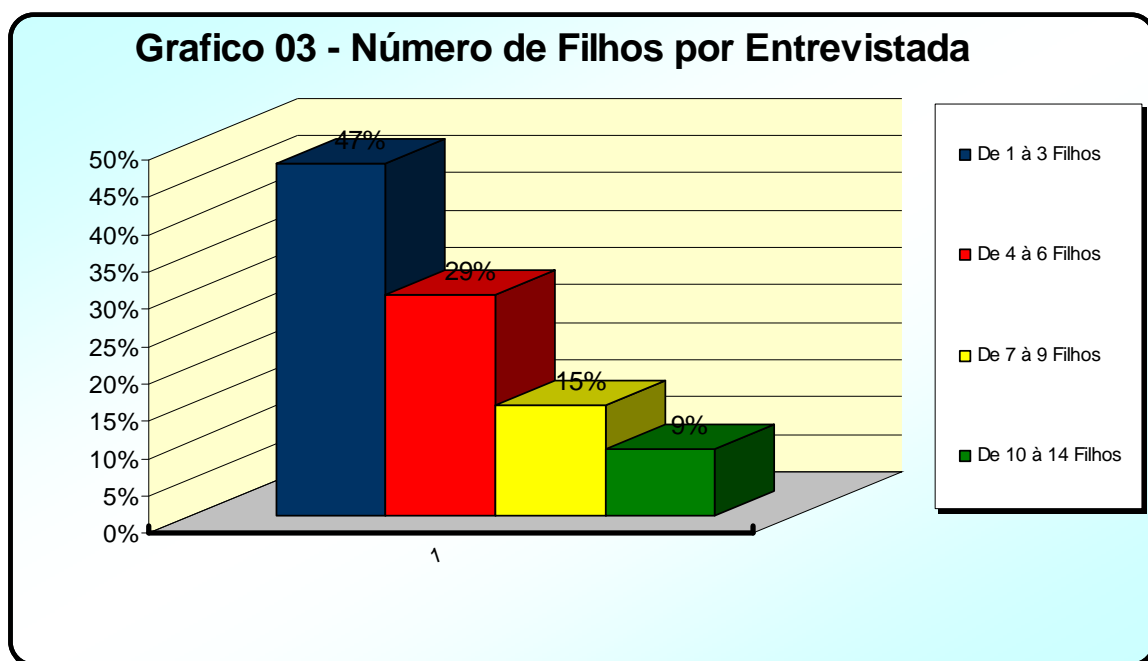


GRÁFICO 4: Número de filhos por entrevistada
Fonte: Pesquisa realizada pela autora de setembro a dezembro de 2010

O Gráfico 4 aponta que existe uma diminuição gradativa do número de filhos principalmente entre as entrevistadas mais jovens e com nível de escolaridade superior à antiga 4ª série, o número de filhos atinge uma quantidade de no máximo cinco. Os dados mostram ainda que a maior quantidade de filhos esta entre seis e quatorze e se concentra entre as entrevistadas de maior idade e com nível de escolaridade inferior à antiga 4ª série. Esta constatação nos leva a afirmar que o aumento dos anos escolares frequentados pelas

mulheres pode ser considerado fator determinante para a definição do tamanho das famílias neste meio rural.

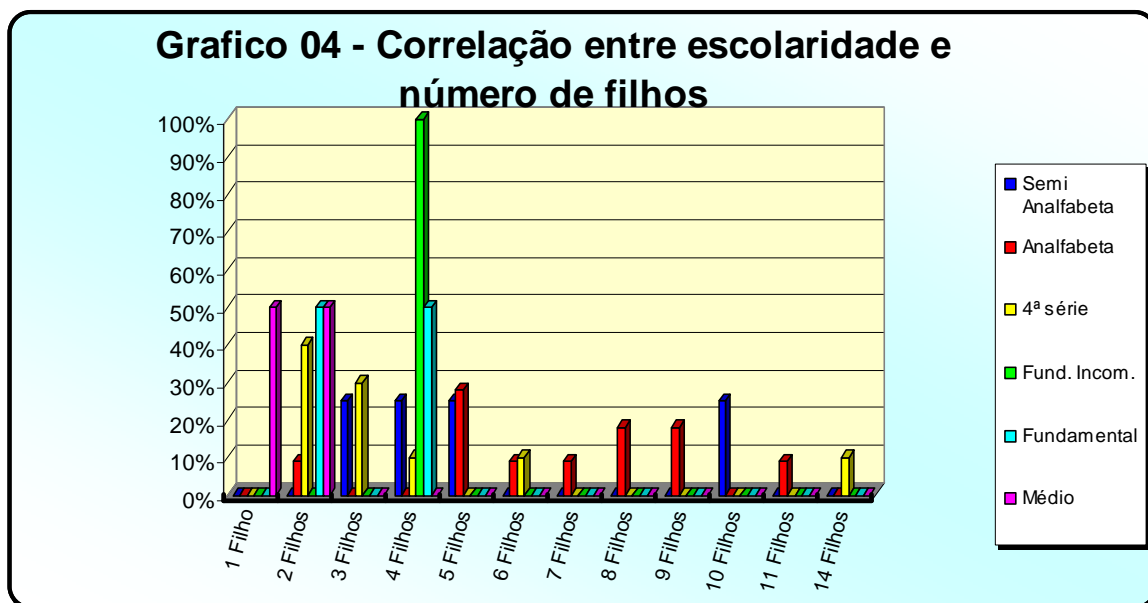


GRÁFICO 4- Correlação entre o número de filhos e escolaridade das associadas
Fonte: Pesquisa realizada pela autora de setembro a dezembro de 2010

Nota-se, a partir dos dados, que esta em andamento uma reestruturação do modelo familiar no meio rural, isso por causa do aumento do nível de escolaridade e consequentemente a diminuição do número de filhos. Alterou-se a concepção de união conjugal, embora seus impactos serão percebidos paulatinamente, dada a lentidão com que as mudanças culturais acontecem neste meio. Portanto, o retrato que se construiu das entrevistadas é que estas trabalhadoras possuem um nível de escolaridade muito baixo, principalmente entre aquelas de maior idade, composto de um grande número de analfabetas e semianalfabetas. Situação que as deixam tímidas e com sentimento de inferioridade, de modo que muitas delas não se vêem como merecedoras de direitos, vendo-os muitas vezes como *favor conquistado* graças ao sindicato, como se observa na colocação de uma associada analfabeta: “*João – Presidente do Sindicato – é bom demais para nós, tenho que agradecer ele muito pelo dinheirinho – aposentadoria – que recebo todo mês, se não fosse ele, não sei o que seria de mim.*” É este o retrato da maioria das mulheres que compõem o quadro de associadas deste sindicato.

Para a construção do perfil das trabalhadoras entrevistadas, outro dado importante está na questão da moradia. Os dados do Gráfico 5 abaixo apontam que 97%

das entrevistadas possuem moradia própria, contra apenas 3% que afirmam residir em casas cedidas por terceiros.

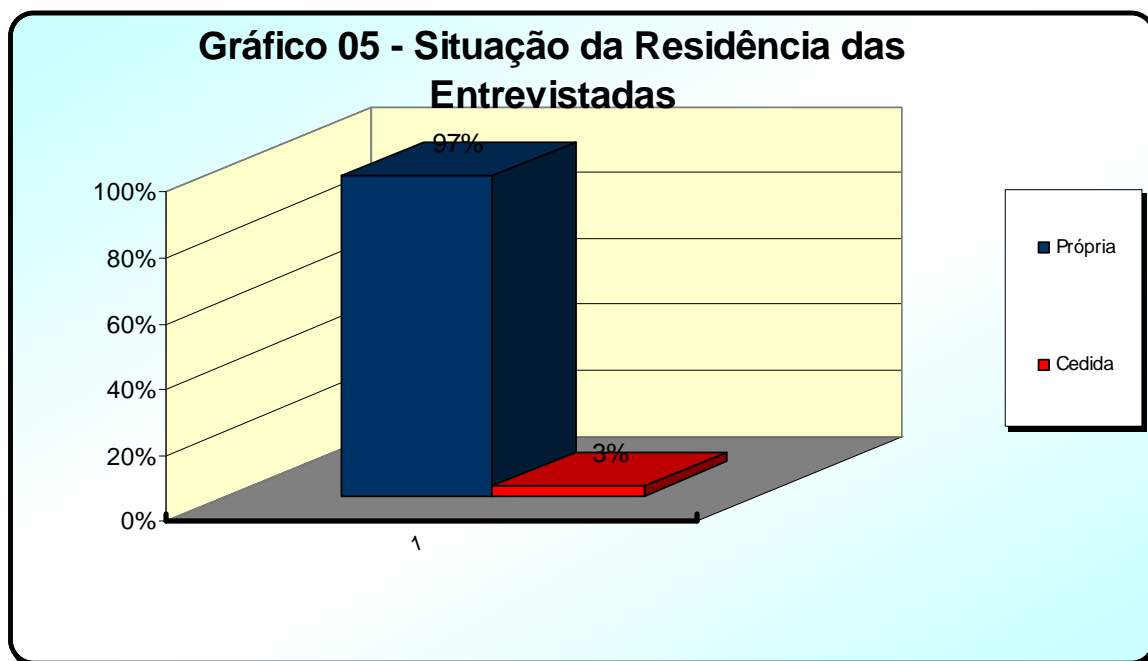


GRÁFICO 5: Situação de residência das entrevistadas
Fonte: Pesquisa realizada pela autora de setembro a dezembro de 2010

Embora os dados mostrem um alto percentual de entrevistadas com residência própria, é preciso ressaltar que a grande maioria destas residências foi construída em propriedade territorial de parentes como pais e avós (embora possam ser considerados herdeiros), não significando necessariamente terreno próprio, onde disponham de áreas para cultivo. A realidade é que existe uma grande concentração de pessoas em espaços cada vez menores de propriedade territorial, o que leva a uma limitação gradativa da área de cultivo destas famílias à medida que vão se ampliando o número de pessoas ali residentes, provocando um inchaço neste espaço ou a *expulsão* de famílias para a cidade. Os que ficam acabam procurando trabalho em outros lugares, sendo que onde moram não permite uma produção suficiente para o sustento da família.

3.3.2. Mulher e trabalho no meio rural

De todo o conjunto de associados neste sindicato de trabalhadores rurais cerca de 2.000 são mulheres, um número significativo, levando em conta a desvantagem

feminina em termo populacional na zona rural do município que é de 4.833 mulheres para 5.532 homens, conforme dados do IBGE.

A predominância do êxodo rural é maior entre as mulheres neste município, principalmente entre as mais jovens, sendo raro encontrar uma família onde uma filha não tenha deixado a zona rural em busca de melhores condições de vida na cidade, onde atuam basicamente como empregadas domésticas. De acordo com as entrevistadas, esta cada vez mais difícil sobreviver neste meio em virtude da falta de trabalho que não oferece perspectiva de melhora de vida e por esse motivo muitas pessoas precisa sair em busca de *algo melhor*, geralmente na cidade.

As trabalhadoras desempenham em suas comunidades e residências atividades na lavoura, basicamente de subsistência. Em determinados momentos vendem sua força de trabalho em atividades ligadas à lavoura, numa modalidade chamada de dia de serviço. Além disso, em sua grande maioria são as responsáveis diretas pelos trabalhos domésticos como cuidados da casa, alimentação, higiene e limpeza, cuidado dos filhos, bem como o cuidado de pequenos animais e da área ao redor da casa, o quintal. Atividades voltadas basicamente para a *manutenção* da família, que por muito tempo foram consideradas como não geradoras de lucros, e por esse motivo, desvalorizadas, situação que vem se transformando com o decorrer do tempo, devido à ampliação do conhecimento adquirido pelas mulheres, verificado através da participação masculina na realização destas atividades.

Vale destacar que as atividades desenvolvidas pelas trabalhadoras em suas residências possuem grande impacto econômico no sustento da família – em virtude da baixa renda com que sobrevive grande parte das famílias de trabalhadores rurais neste município – embora algumas mulheres ainda não consigam visualizar a sua dimensão, ainda considerando as atividades que desenvolvem apenas como uma *ajuda* no sustento da família.

Neste sentido, pode-se observar que isso ocorre em virtude das atividades como cuidados de animais de pequeno porte como galinhas e porcos, cultivo de hortas e trabalho na roça (em sua maioria área ao redor da casa) não se constituir em atividades voltadas para o comércio, para a geração de valor, ou seja, as mulheres não recebem dinheiro pela sua execução, e, por esse motivo, estas ainda os veem como *ajuda*, e, portanto trabalho considerado improdutivo que não gera valor econômico.

Estas mulheres vivem uma situação tal que o acesso aos direitos (como aposentadoria, auxílio maternidade, auxílio doença, ou pensão de viúva) significa para a grande maioria delas e para seus familiares a única possibilidade de melhorar as condições de vida do grupo como um todo, e principalmente, primeira oportunidade de receber um *dinheiro* realmente seu e ainda ter a liberdade de determinar o seu destino.

Deste modo, o acesso a estes direitos pode ser caracterizado como uma forma de distribuição de renda, conforme salientado Brumer (2002) e Barbosa (2010), uma vez que não existe a necessidade de uma contribuição prévia para o recebimento de qualquer um dos direitos garantidos pela Previdência Social, basta apenas, a comprovação da condição de trabalhadoras rurais, pequenos produtores em regime de produção familiar, garimpeiros, pescador artesanal, fato que contribuiu para a elevação da qualidade de vida destas trabalhadoras e seus familiares.

Esta situação se verifica de modo muito visível no caso das aposentadas, em que o salário recebido por elas se torna muitas vezes a única fonte de renda de toda família, além de tornar as aposentadas mais independentes e valorizadas pelos familiares, assim, não são mais vistas como um *peso* e sim como colaboradas no sustento e elevação da qualidade de vida de todos os seus membros.

No caso das mães, que se associam em busca do auxílio maternidade, também não é diferente, o recebimento deste *benefício* é garantia de sustento para toda a família, contribuindo também, de modo significativo, para a elevação da qualidade de vida delas e da família.

Portanto, a questão da renda destas trabalhadoras merece atenção neste estudo, pois nos permite conhecer as condições vividas por estas e suas famílias, a partir do seu poder de compra. No Gráfico 5 se encontra distribuída a questão da renda entre estas mulheres. Os dados nos mostram que a grande maioria possui uma renda familiar de um salário mínimo e 6% das famílias vivem com menos de um salário mínimo por mês. Somando-se as duas situações, percebe-se que 71% das entrevistadas vivem com uma renda de até um salário mínimo por mês, situação esta que explica as condições precárias em que vivem a grande maioria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais nesta região.

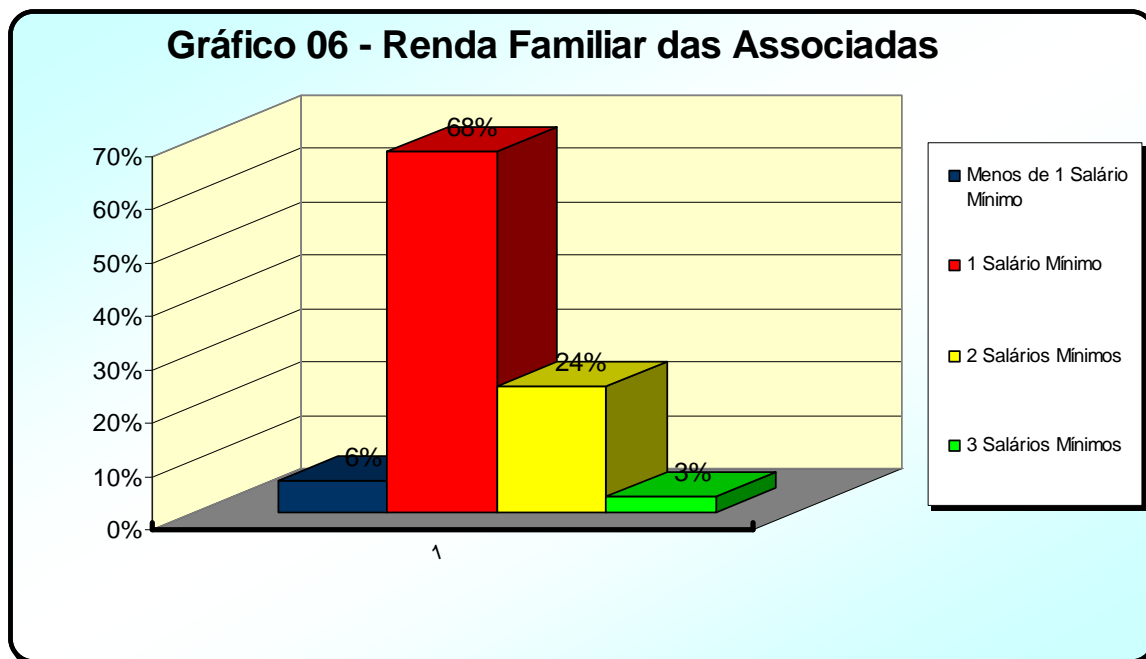


GRÁFICO 6- Renda familiar das associadas
 Fonte: Pesquisa realizada pela autora de setembro a dezembro de 2010

Observamos ainda, em relação à renda, que os aposentados são os que mais contribuem para a quitação das despesas das famílias, dado que estes na maioria dos casos são os únicos que possuem uma renda fixa e grande parte destes estão entre as famílias que possuem uma renda superior a um salário mínimo, chegando a dois ou mais, dependendo das atividades desenvolvidas na residência e o número de aposentados na casa.

3.3.3. Divisão de trabalho no meio rural

No meio rural as mulheres desempenham um conjunto diverso de atividades, que ocupam todo o tempo, embora estas atividades sejam destituídas de valor.

Esse trabalho doméstico passa, em sua maior parte, despercebido, ou mesmo malvisto (...) e, quando ele se impõe ao olhar, ele é desrealizado, transferindo-o ao plano da espiritualidade, da moral e do sentimento, o que facilita seu caráter não lucrativo e “desinteressado”. O fato de que o trabalho doméstico da mulher não tenha uma retribuição em dinheiro contribui realmente para desvalorizá-lo, inclusive aos seus próprios olhos (...). (BOURDIEU, 1995, p. 117)

Os dados do Gráfico 7 revelam que as atividades domésticas são ainda consideradas atividades essencialmente femininas. Pequena quantidade de homens desempenha algum tipo de trabalho doméstico. Pode-se afirmar, a partir dos dados, que as

próprias mulheres consideram tais atividades como sendo femininas e quando os homens desempenham alguma atividade nesta área ela é considerada pelas mulheres como *ajuda*.

Assim, no que se refere ao trabalho doméstico, as entrevistadas revelam que não é comum a prática destas atividades pelos companheiros. Apenas 8% dos companheiros desempenham tarefas domésticas com regularidade, contra um percentual de 36% dos que nunca desempenham tais tarefas. Por outro lado, um percentual significativo de 56% mostra que, ainda que não regularmente, a maioria dos companheiros desempenha alguma atividade doméstica. Isto pode ser considerado como uma possibilidade de mudança na denominação de atividades masculinas e femininas no meio rural.

Na atualidade os dados apontam que as atividades domésticas continuam sendo consideradas tarefas femininas, de modo que as próprias entrevistadas deixam transparecer que também as vêem como sendo trabalho de mulher, fato que permite perceber uma cristalização da dominação masculina no comportamento destas trabalhadoras, refletindo uma aceitação, ainda que inconsciente, desta dominação. Aceitação necessária para que a dominação aconteça. Para Bourdieu (1995, p.52) “(...) o poder simbólico não pode se exercer sem a colaboração dos que lhe são subordinados e que só se subordinam a ele porque o *constroem* como poder (...)”, deste modo a aceitação feminina de que as tarefas domésticas são realmente tarefas femininas é fundamental para que esta situação aconteça e se perpetue.

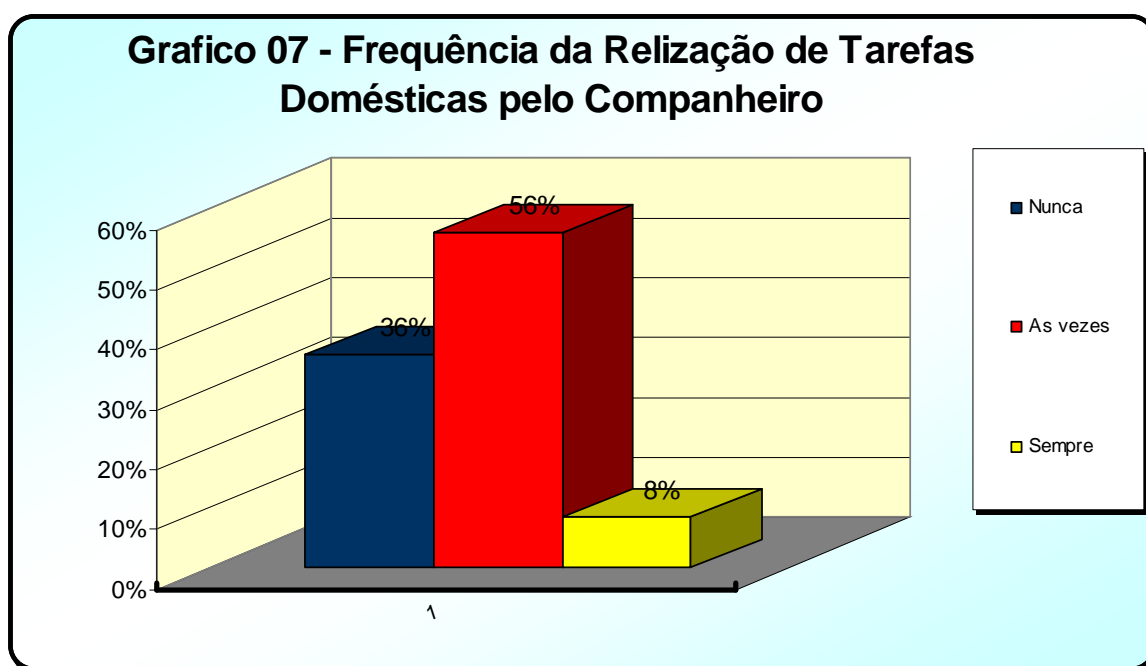


GRÁFICO 7: Frequência da realização de tarefas domésticas pelo companheiro
Fonte: Pesquisa realizada pela autora de setembro a dezembro de 2010.

De acordo com os dados do Gráfico 7 as tarefas domésticas são ainda consideradas tipicamente femininas e/ou de responsabilidade da mulher, que provoca uma sobrecarga de trabalho para as mulheres. Conforme Maia (2001) a divisão sexual do trabalho, conduz a mulher a uma jornada de trabalho bem mais intensa, cansativa e invisível. Isto sugere uma menor responsabilidade do homem na organização familiar, cabendo relativamente mais às mulheres este tipo de ônus social. Os dados também sugerem, a nosso ver, uma mudança, ainda que lenta, na qualidade das relações sociais estabelecidas entre homens e mulheres no sentido elaborado por Scott (1995), que levará inevitavelmente à construção de novos paradigmas, conforme Souza Lobo (1991), entre estas duas categorias, em virtude das mudanças verificadas neste espaço. Entretanto, estas serão mudanças lentas em se tratando do meio rural, lugar onde as mudanças culturais ocorrem num ritmo extremamente lento.

3.4. Gênero e poder no espaço do sindicato

Neste espaço de representação dos trabalhadores rurais, denominado sindicato, podemos verificar uma total ausência de mulheres nos cargos de mando, como a direção, fato observado durante toda a trajetória histórica desta instância de representação (vinte e três anos), embora estas estivessem presentes no sindicato desde o início da fundação.

Observa-se que no espaço do sindicato as mulheres não se empoderaram, não no sentido de poder elaborado por Kirkwood (1986), mas adquirem outro tipo de poder quando passam a receber os benefícios sociais e decidir o seu destino. Não foi possível identificar formas de manifestação de poder exercido pelas trabalhadoras, nem por atos e nem por linguagem dentro do espaço do sindicato. É preciso considerar ainda, que em todo seu período de existência apenas dois associados assumiram a presidência numa *eleição* que não teve, até o presente momento, a composição de uma chapa de oposição para disputa deste cargo, sendo este *disputado* em chapa única. Por outro lado, a não participação de mulheres nas eleições pode ser visto também como uma forma de resistência por não concordar com a atual política adotada pelo sindicato, como nos coloca a entrevistada 03 “*eu não concordo com o que eles – diretoria - estão fazendo lá – sindicato – e se eu for participar eu vou criar inimidade, por isso não participo*”.

As mulheres associadas têm, neste espaço, uma participação pouco significativa, considerando o baixo nível de envolvimento das trabalhadoras nos processos eleitorais do sindicato e na vida cotidiana, embora componham significativa maioria numérica no conjunto de associados.

Entendemos que o exercício da associação possa sim ser concebido como um exercício de ação social no sentido colocado por Freire (1986), ainda que esta participação não se traduza em empoderamento. Dado que a presença feminina no sindicato, até o momento, não tenha demonstrado que haverá num futuro próximo uma redefinição de papéis, no sentido salientado por Giuliane (1997), ao considerar que a participação das mulheres no sindicato leva a uma redefinição de papéis, levando estas a falar da sua condição de mulher, provocando um embate de forças, situação não observada em nosso objeto de análise, ainda que esta participação abra esta possibilidade.

Neste sentido, observa-se que não existe uma identidade de classe entre e para o reconhecimento das trabalhadoras associadas, embora esta seja uma condição fundamental para o fortalecimento dos laços necessários para a solidificação de um grupo, como colocado por Taylor (2000) e Honneth (2003), que consideram a identidade questão fundamental para a compreensão de quem somos e de nossas características definidoras como seres humanos. Às características acrescentamos a necessidade para nossa definição também enquanto grupo. De forma que a não construção desta identidade possa ser atribuída como causa da dispersão com que vivem e se comportam as trabalhadoras associadas neste sindicato, revelando deste modo o baixo envolvimento no trabalho desenvolvido por este.

Assim, considerando os quase vinte e três anos de existência deste sindicato, constatamos que em nenhum momento da sua história uma mulher ocupou e/ou se candidatou a um cargo de poder de decisão na sua Diretoria. Observa-se que as mulheres praticamente *evitam* se lançar candidatas aos cargos de decisão, da mesma forma que também nunca foram indicadas para eles, sua participação se restringe a cargos de secretária e uma pequena participação na composição do quadro da diretoria, a princípio para compor o número determinado por Lei. Esta participação ocorre por meio de convite feito pelo próprio presidente, não havendo, portanto, participação dos associados nesta escolha. Existe a persistência de um longo período de predomínio masculino na sua direção, bem como de atitudes centralizadas de poder na condução das suas ações.

Nota-se que neste espaço o despertar da luta feminina, num sentido mais real, não pôde ainda ser visualizada – não no sentido colocado por Sales (2007), para quem o despertar da luta traz um tipo de empoderamento às mulheres, por meio do qual as mulheres começam a colocar em pauta suas necessidades, reivindicar direitos – uma vez que não foi possível visualizar significativos indícios de uma participação com estas características na trajetória do grupo estudado ou que alguma alteração na estrutura atual venha ocorrer num futuro próximo.

Algumas questões são importantes e precisam ser mencionadas como a constatação desta ausência da participação feminina na direção deste espaço de representação social, em que desde a sua criação esta função fora exercida pelo sexo masculino. As justificativas para esta *ausência* se concentram em sua maioria na “*falta de tempo*” destas mulheres, para assumir responsabilidades além daquelas já determinadas como suas em seu espaço familiar e ainda o “*medo de não dar conta do serviço*”, “*medo das críticas*”, sugerindo uma relação ainda obscura de reconhecimento e de direitos, conforme colocado pelas entrevistadas. Fato que permite visualizar a permanência de um tipo de dominação simbólica ainda sofrida por estas mulheres.

O efeito da dominação simbólica (seja ela de etnia, de gênero, de cultura, de língua etc. se exerce não na lógica pura das consciências cognoscentes, mas através dos esquemas de percepção, de avaliação e de ação que são constitutivos dos hábitos e que fundamentam, aquém das decisões da consciência e dos controles da vontade, uma relação de conhecimento profundamente obscura a ela mesma (BOURDIEU, 1999, p.49-50).

Dominação que se reflete e se reforça no interior deste sindicato, por meio da justificativa de papéis ocupados no seu interior e fora dele, pré-definidos para homens e mulheres, que colocam esta última categoria em uma situação de inferioridade, em termos de ocupação e desempenho de funções em seu interior e, desta forma deixam as mulheres às margens do poder, impedindo um exercício mais efetivo por parte desta categoria.

Esta é uma situação que faz parte da percepção das entrevistadas como fator dificultador, conforme verificado nas colocações das entrevistadas “*tenho medo de não dar conta e os outros falarem depois, também não posso deixar a propriedade, por isso não candidato*”, acaba se tornando um *escudo* atrás do qual, as mulheres se escondem para não se candidatarem.

Nesta situação o medo supera as possibilidades de *crescimento e independência* fazendo-as continuar na condição de expectadoras dos acontecimentos desta instituição.

Por outro lado, nota-se que a falta de incentivo para esta participação, “*as mulheres não se candidatam porque são mais acomodadas, tem medo de não serem aceitas e os homens acharem que não dão conta, mas que também nunca foram convidadas a montarem uma chapa*” sugere uma tentativa de manutenção do predomínio masculino na ocupação de cargos de mando no sindicato, ao mesmo tempo em que deixa transparecer que caso sejam convidadas poderão vir a aceitar uma disputa pelo poder. Ainda que esta questão não apareça de modo claro, mas misturada a uma aceitação de *inferioridade* da *capacidade* feminina, nos permitindo perceber que estas mulheres possuem consciência desta situação, entretanto esta consciência não se constituiu em fator capaz de efetuar mudanças num curto prazo.

3.4.1. Associação X participação feminina no sindicato

Não se pode negar que o principal objetivo da participação das mulheres no sindicato está relacionado à busca por reconhecimento enquanto trabalhadoras, para ter acesso, principalmente, aos benefícios da Previdência Social. Portanto, os motivos que levaram as mulheres a participar do sindicato foram a busca por algum tipo de reconhecimento e conseqüentemente o acesso aos direitos advindos deste reconhecimento.

Segundo Honneth (2003), o reconhecimento é visto como o caminho para a emancipação do homem. Assim, entendemos que a participação das mulheres em instituições de representação de classe como sindicatos pode significar o caminho para sua *emancipação* enquanto trabalhadoras. Neste sentido, a procura por este reconhecimento vai também, na mesma direção da busca do *status* de cidadania, que de alguma forma se confundem em algum momento, mas se traduzem em acesso aos direitos legais, ou seja, regulados pelas formas da Lei. (TELLES, 2000).

A participação das trabalhadoras no sindicato se traduz, embora, de modo inconsciente para muitas destas, no acesso ao *status* de seu reconhecimento enquanto profissionais – Trabalhadoras Rurais e por este motivo *ganham* o direito de acesso aos direitos garantidos a esta categoria. Situação em que a ausência do reconhecimento, como mostrado anteriormente pelas autoras Deere (2007) e Carneiro (1994), as deixaram, por um longo período, às margens daquilo que Telles (2000) chama de “regras formais da cidadania”, ou seja, excluídas de qualquer forma de reconhecimento e de direitos.

Neste sentido, os dados do Gráfico 8 mostram que dentre os motivos que levam as trabalhadoras entrevistadas a se associarem no sindicato esta em primeiro lugar a busca do recebimento do auxílio maternidade, com 38% das entrevistadas. Em segundo lugar com 26% do percentual estão as associadas que buscam receber a aposentadoria, seguidos da busca do auxílio doença e pensão de viúva com 12% cada um. Um dado interessante se refere à associação por incentivo do pai, que se refere a 6% das entrevistadas, o que revela um interesse dos pais em incorporarem as filhas nesta instituição, sugerindo uma preocupação com o futuro destas mulheres.

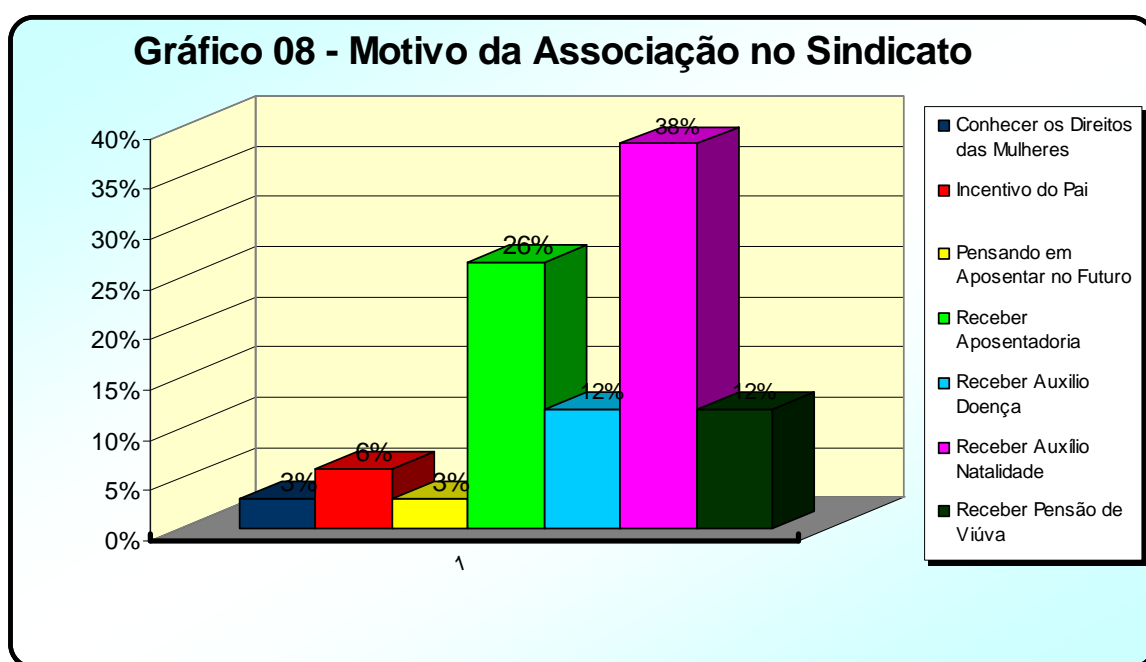


GRÁFICO 8: Motivo da associação no sindicato
Fonte: Pesquisa realizada pela autora de setembro a dezembro de 2010

Além disso, existe ainda o interesse em conhecer os direitos das mulheres e o propósito de se aposentar no futuro, ambos com 3%. Observa-se que em relação aos motivos que levam as mulheres a se associarem no sindicato, a sua grande maioria está voltado para o acesso a algum tipo de direito, contemplado pela Previdência Social, via recebimento de benefício, o que é significativo se considerarmos as precárias condições sociais em que estas trabalhadoras vivem. Sugere também, pouco investimento do sindicato em promover ações – reuniões, palestras, cursos - voltadas para a formação de consciência de classe dos associados, uma vez que o trabalho de conscientização não tem feito parte da pauta de prioridades da instituição, na atualidade, conforme observado pelas entrevistadas.

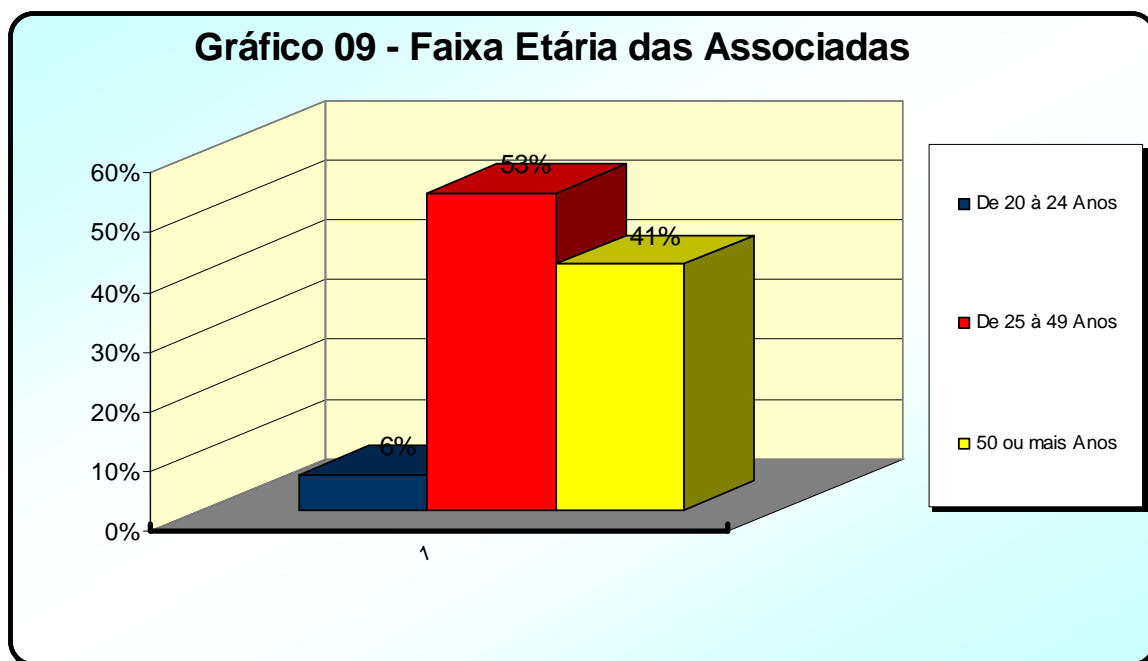


GRÁFICO 9: Faixa etária das associadas
 Fonte: Pesquisa realizada pela autora de setembro a dezembro de 2010

Os dados do Gráfico 9 corroboram com os dados do Gráfico 8 nos aspectos da faixa etária e dos motivos da associação. O maior número de mulheres entrevistadas associadas no sindicato se concentra na faixa etária entre 25 e 49 anos, com 53% do total de entrevistadas, o que explica a alta procura pelo auxílio maternidade 38%, dado que nesta faixa etária se concentra as mulheres em idade considerada fértil.

Outro dado importante a ser destacado, relacionado à faixa etária e aos motivos justificados para a associação, é que 41% das mulheres têm acima dos 50 anos, idade em que existe uma tendência em “se preparar” para a aposentadoria, conforme dados do sindicato, corroborando também com os 26% de associadas e buscam a aposentadoria. Vale ressaltar que as mulheres trabalhadoras rurais conquistaram o direito à aposentadoria aos 55 anos de idade e que este percentual reflete o número de associadas já aposentadas, bem como aquelas que já estão pensando no recebimento deste direito.

Embora seja preciso considerar que o aumento desta participação/associação seja identificado “apenas como uma maneira de as mulheres terem acesso aos direitos trabalhistas, não implicando tal fato em nenhuma outra alteração do seu comportamento tradicional” (PAULILO, 2009, p.191), ou seja, não implica na construção de uma identidade coletiva das trabalhadoras enquanto classe. Mas se configura numa ação extremamente importante para a elevação da qualidade de vida e status destas trabalhadoras.

Os dados da pesquisa nos mostram ainda, a baixa quantidade de mulheres que ocupam ou já ocuparam algum cargo na diretoria do sindicato²⁰, sendo ele qual for. O Gráfico 10 nos mostra que apenas 9% do total de entrevistadas estiveram ou estão nesta condição, um número irrisório, dada a supremacia numérica das associadas.

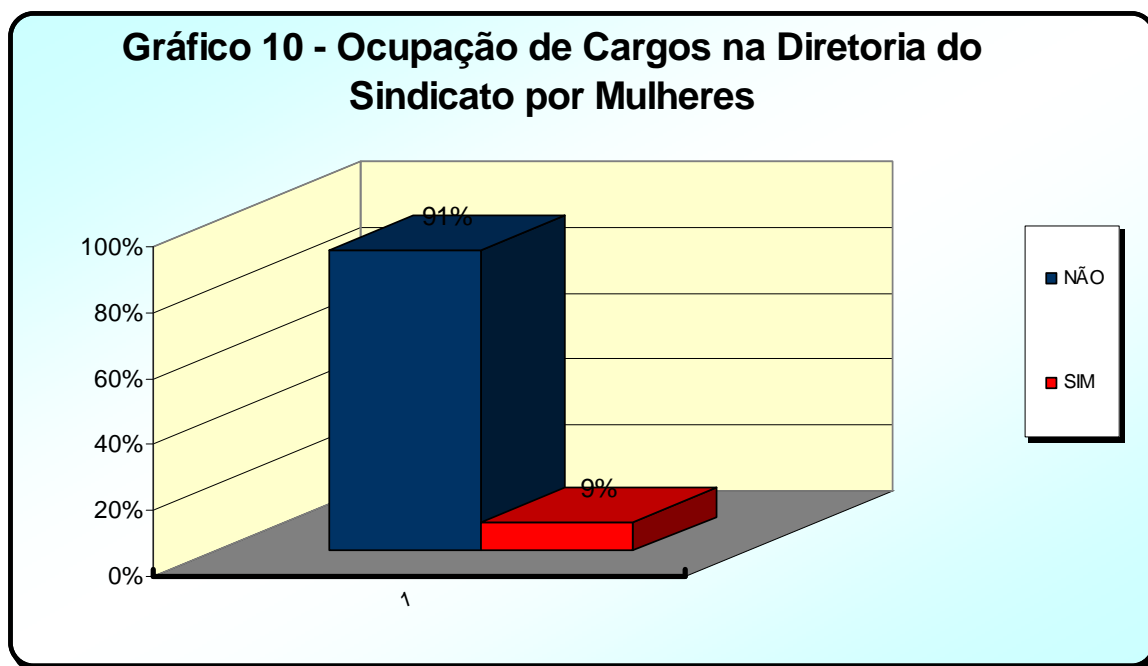


GRÁFICO 10: Ocupação de cargos na diretoria do sindicato por mulheres
Fonte: Pesquisa realizada pela autora de setembro a dezembro de 2010

Em relação à participação direta das trabalhadoras na Diretoria do sindicato, uma das justificativas mais frequentes dada pelas entrevistadas para a baixa participação é que “os homens não dão oportunidade para as mulheres participar”, “não participa por falta de conhecimento, orientação e incentivo” (Entrevistada 02) e “por causa da grande quantidade de serviço” (Entrevistada 03). Esta última colocação está relacionada às atividades domésticas que elas já consideram como suas e por este motivo estariam acumulando mais trabalho difícil de ser conciliado com o trabalho do sindicato.

Estas afirmações sugerem, de algum modo, certo interesse das mulheres em estar ocupando estes cargos, embora seja possível perceber ainda certo receio em assumir esta responsabilidade e acumulá-la com as suas “atividades de casa”.

²⁰ A Diretoria do Sindicato é composta pelos cargos de Presidente e Vice-Presidente, Tesoureiro e Vice-Tesoureiro, Secretária com um suplente, e o Conselho Fiscal com três membros, que conta também com três suplentes.

Em relação à participação das entrevistadas nas assembleias realizadas pelo sindicato, os dados do Gráfico 11 evidenciam que existe um baixo envolvimento destas trabalhadoras nas assembleias, onde metade das associadas, exatamente 50%, têm uma participação apenas esporádica. Se acrescentarmos a estas o percentual daquelas que nunca participam que é 32% temos um total de 82% das associadas que não participam ou que participam apenas às vezes das assembleias, contra um total de 18% das associadas que sempre participam. Isso evidencia um baixo envolvimento das entrevistadas nos assuntos do sindicato e sugere que os assuntos discutidos nas assembleias não têm despertado o interesse destas trabalhadoras. Entretanto, embora a participação feminina seja baixa, em número, em relação à participação masculina, esta última também não é expressiva, o que demonstra que o esvaziamento é geral e não apenas em relação às trabalhadoras.

Por outro lado, é preciso considerar que, em qualidade a participação das mulheres pode ser considerada mais relevante, conforme colocado pela entrevistada 02 “As mulheres prestam mais atenção ao que está sendo falado nas assembleias, os homens caminham mais, falam no telefone, as mulheres ficam mais “ligadas”, mesmo que a grande maioria que vai tenham medo de falar qualquer coisa”. Isso pode ser identificado como interesse das mulheres que participam, em ampliar seus conhecimentos em relação às questões que envolvem o sindicato.

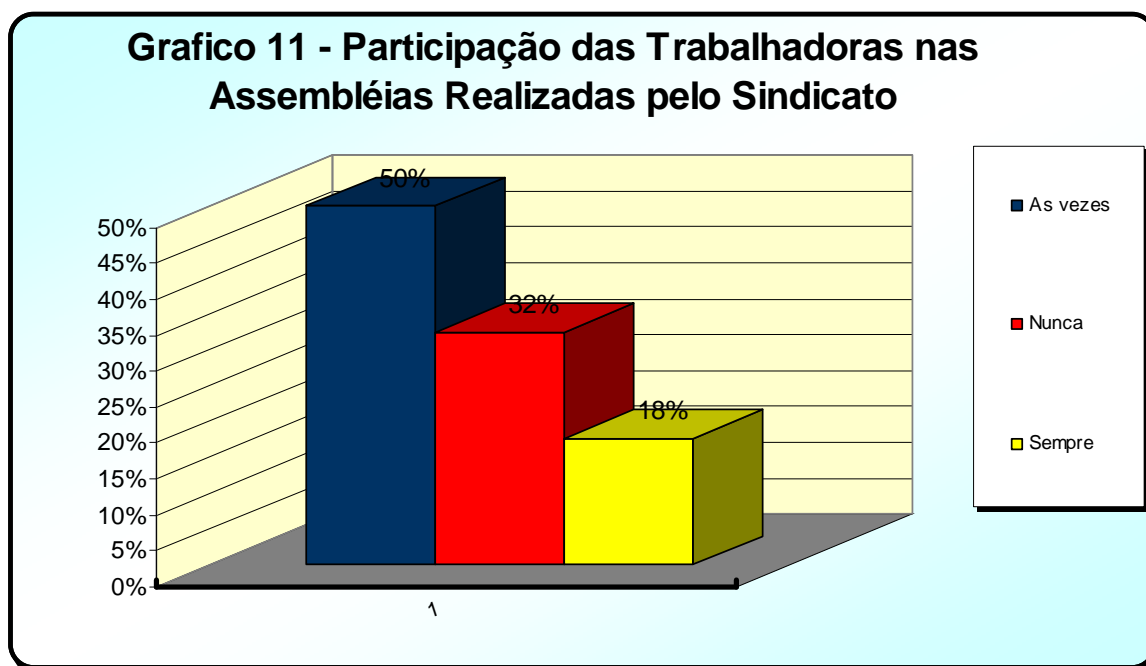


GRÁFICO 11: Participação das trabalhadoras nas assembleias realizadas pelo sindicato
Fonte: Pesquisa realizada pela autora de setembro a dezembro de 2010

Neste sentido, os dados apresentados pelos gráficos 10 e 11 revelam que o número de associadas entrevistadas que se envolvem com os assuntos relacionados à vida do sindicato como um todo é pequeno. Isto sugere por um lado que a participação no sindicato está voltada basicamente para a conquista/acesso aos benefícios, e, por outro lado, sugere ainda que os assuntos discutidos no sindicato não têm despertado o interesse destas trabalhadoras e, em consequência disto ocorre esta pequena representatividade feminina, considerando aqui o montante numérico das associadas.

De acordo com o Gráfico 12, em relação à participação nas eleições para a escolha dos membros da diretoria do sindicato, a participação das entrevistadas é também pouca, verificada pela esmagadora maioria, 59% das entrevistadas que nunca participam, contra apenas 18% de participação efetiva. Tendo ainda um percentual significativo de 29% que só participam às vezes.

Os dados sugerem que as entrevistadas não conseguem unir questões como assembleia e eleições com o papel efetivamente desempenhado pelo sindicato, de modo que o baixo envolvimento das trabalhadoras nestas questões – consideradas importantes para a atuação do sindicato – não acontece em principio, devido ao desconhecimento da sua importância, o que nos leva a inferir que estas trabalhadoras não foram *educadas* para serem sindicalistas e, por este motivo, só conseguem visualizar o papel do sindicato como sendo o de viabilizar processos para o acesso aos direitos, perdendo a dimensão de luta cotidiana do sindicato (ANTUNES, 1986). Entretanto, esta concepção de sindicato pelas trabalhadoras não pode ser considerada algo negativo, dada as transformações que o recebimento dos benefícios consegue imprimir na vida das trabalhadoras e de suas famílias.

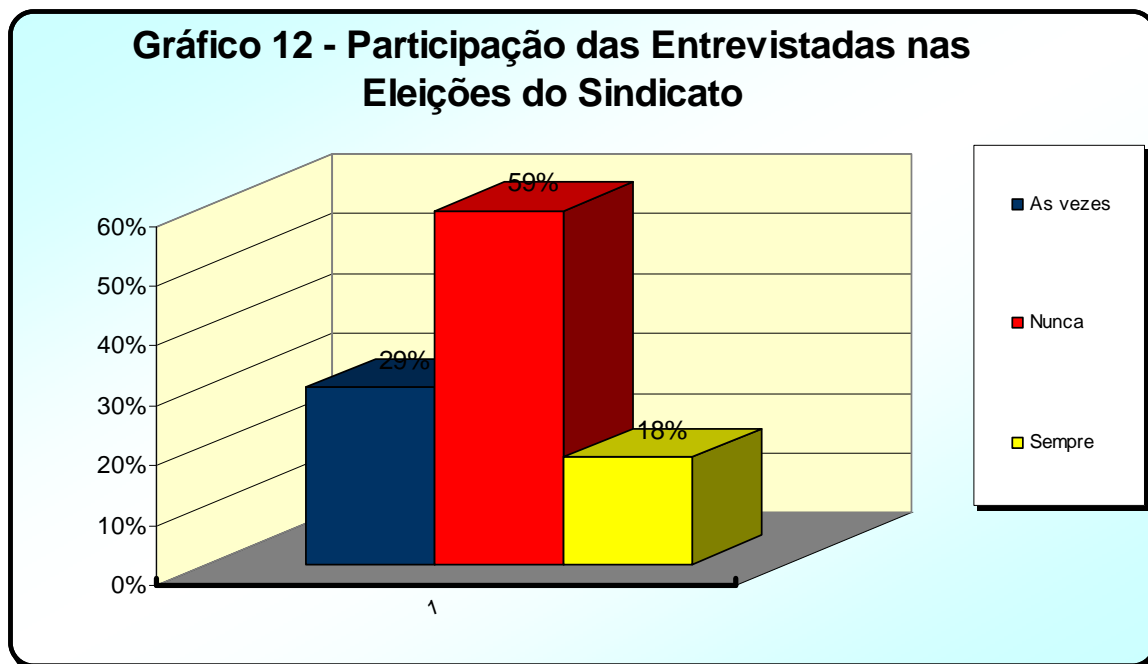


GRÁFICO 12: Participação das entrevistadas nas eleições do sindicato
 Fonte: Pesquisa realizada pela autora de setembro a dezembro de 2010

Esta realidade confirma, mais uma vez, a força que o acesso aos benefícios exerce sobre as mulheres em detrimento da construção de uma identidade coletiva (PAULILO, 2009). Fato em que uma justificativa possível seja a grande carência material enfrentada por mais de trinta milhões de cidadãos brasileiros, como colocado por Giuliane (1997). Neste universo está incluída a grande maioria dos trabalhadores e também trabalhadoras rurais da região de Francisco Sá-MG, em que o acesso aos direitos como aposentadoria, auxílio maternidade e auxílio doença podem significar melhora na qualidade de vida daqueles que recebem algum destes direitos e também de suas famílias, tirando-os da condição de excluídos da sociedade, elevando sua valorização enquanto seres humanos e cidadãos.

Portanto, o perfil socioeconômico das trabalhadoras associadas no sindicato nos evidencia que são mulheres, em sua maioria com baixa escolaridade, são todas mães que se associaram por motivos específicos traduzidos no objetivo de receber algum dos direitos contemplados pela Previdência Social. Possuem baixa participação nas atividades desenvolvidas pelo sindicato. Além das atividades diversas desenvolvidas em suas comunidades, acumulam também as atividades domésticas que ainda são consideradas especificamente femininas.

3.5. O que os dados escondem – a participação sindical feminina na visão de três associadas

Os dados acima analisados mostram que o envolvimento das trabalhadoras entrevistadas nas atividades desempenhadas pelo sindicato é pequeno e a participação das associadas ocorre por meio de interesses específicos. Isto evidencia que o papel do sindicato se transformou ao longo do tempo em trabalho burocrático, como a montagem de processos dos trabalhadores associados para o recebimento de direitos previdenciários, descaracterizando os objetivos primários da sua criação, que eram conscientizar os trabalhadores das suas reais condições e apontar perspectivas de mudanças por meio do reconhecimento enquanto uma categoria profissional, também detentora de direitos.

Neste sentido, a análise da história de vida de três associadas é importante, pois traz outros significados e explicações para esta questão e de certo modo busca dar sentido a esta atuação, que não se constitui numa questão simples de ser entendida, como a princípio possa se pensar.

As falas das entrevistadas revelam que as relações que estão estabelecidas tanto no espaço do sindicato quanto no espaço familiar são muito complexas, permeadas de significados e valores difíceis de serem modificados, dentro de uma ordem simbólica também difícil de modificar.

(...) a revolução simbólica a que o movimento feminista convoca não pode se reduzir a uma simples conversão das consciências e vontades. Pelo fato de o fundamento da violência simbólica residir não nas consciências mistificadas que bastaria esclarecer, e sim nas disposições modeladas pelas estruturas de dominação que as produzem, só se pode chegar a uma ruptura da relação de cumplicidade que as vítimas de dominação simbólica têm com os dominantes com a transformação radical das condições sociais de produção das tendências que levam os dominados a adotar, sobre os dominantes e sobre si mesmos, o próprio ponto de vista dos dominantes (...) (BOURDIEU, 1999, p.54)

É neste universo que buscamos adentrar para tentar compreender melhor as relações e os valores sociais que moldaram a vida das associadas e que determinaram de certa forma o papel desempenhado pelo sindicato, as expectativas das trabalhadoras, as relações de poder estabelecidas no interior do sindicato e as conquistas advindas desta participação. Portanto, participar para estas três mulheres constitui um grande desafio, dado os dilemas e perspectivas presentes neste universo social que determina as relações sociais e interfere no trabalho desempenhado no sindicato como um todo.

3.5.1. Toda história precisa de atores

Para complementação dos dados da pesquisa foram escolhidas três associadas para serem entrevistadas. A escolha foi racional, levando em consideração o histórico de vida destas mulheres que se destacam dentro do quadro de associadas em virtude da *qualidade* da participação destas trabalhadoras e pelo fato de possuírem experiência de participação direta no sindicato, por meio da ocupação de algum cargo em sua diretoria. Além disso, se destacam por serem mulheres com ampla participação em seminários e congressos de trabalhadores rurais, serem mães, serem esposas, desenvolverem algum tipo de trabalho social em sua comunidade e ainda desempenharem trabalhos domésticos, dentre outros inerentes ao meio em que vivem.

Realizamos as entrevistas nas comunidades de residência destas trabalhadoras para que elas se sentissem mais a vontade para falar da participação feminina no sindicato, das dificuldades enfrentadas por esta categoria, e ainda das suas lutas diárias. Questões sobre as quais não se sentiriam a vontade para falar dentro do espaço do sindicato. Para efeito de identificação também buscando preservar a identidade das entrevistadas, onde estas foram identificadas apenas como: Entrevistada 01, Entrevistada 02 e Entrevistada 03.

A Entrevistada 01 é casada, tem 36 anos e duas filhas. É associada ao sindicato desde 1998, quando teve a primeira filha. Em sua residência vivem 04 pessoas e não possui uma renda fixa. Concluiu o Ensino Médio em 2009. É membro da diretoria do sindicato desde o ano 2000. Assumiu a presidência da Associação Comunitária da comunidade onde reside recentemente, anteriormente ocupava o cargo de vice-presidente. Já participou de vários Congressos e Seminários de Trabalhadores Rurais, tanto a nível estadual quanto a nível nacional. Desempenha todas as atividades inerentes ao meio rural. Tem sonho de cursar uma faculdade.

A Entrevistada 02 é aposentada, viúva, 63 anos, tem 06 filhos, em sua residência vivem quatro pessoas. Sua sobrevivência vem da aposentadoria. Possui a antiga 4ª série. Associada no sindicato desde 1993, já com o objetivo de garantir a aposentadoria. Participou do Conselho fiscal do sindicato e da Comissão de Mulheres do Sindicato de Trabalhadores Rurais desde o início da sua criação. Foi presidente da Associação Comunitária da comunidade onde mora por mais de dez anos. Já participou de vários Congressos de Trabalhadores Rurais, tanto a nível estadual quanto a nível nacional.

Desempenha ainda algumas atividades inerentes ao meio rural. Na atualidade não ocupa nenhum cargo no sindicato.

A Entrevistada 03 é casada, tem 58 anos e 03 filhos. Possui a antiga 4ª série, aposentada por invalidez. Em sua residência vivem 02 pessoas e a renda é proveniente de duas aposentadorias. Associada no sindicato desde 1993. Participou da Comissão de Mulheres do Sindicato de Trabalhadores Rurais no início da criação do sindicato. É presidente da Associação Comunitária da comunidade onde mora. Já participou de vários Congressos de Trabalhadores Rurais, tanto a nível estadual quanto a nível nacional. Desempenha ainda algumas atividades inerentes ao meio rural. Na atualidade não ocupa nenhum cargo no sindicato, embora esteja sempre orientando as trabalhadoras sobre os direitos da Previdência Social.

Foram as particularidades da trajetória de cada uma destas mulheres que as tornaram objeto desta investigação, considerando que, de alguma forma, elas se destacaram e/ou se destacam na história da participação feminina neste sindicato, de modo que não conseguimos identificar outras associadas com estas características. Por este motivo suas trajetórias de participação sindical as tornaram significativas para nossa análise.

3.5.2. A participação feminina no sindicato: uma questão para reflexão

No que se refere à qualidade da participação feminina no sindicato, de acordo com o estudo realizado, podemos afirmar certa dificuldade em realizar tal tarefa, embora esta participação possua características da participação simbólica, conforme nos coloca Bordenave, (1994, p.63) “Na participação simbólica os membros de um grupo têm influência mínima nas decisões e nas operações, mas são mantidos na ilusão de que exercem poder (...)”. Entretanto, esta questão não se aplica no caso da participação masculina, uma vez que a categoria esta habituada a lidar com as questões de poder. No caso do grupo de trabalhadoras analisadas, embora se perceba uma participação com características simbólicas e ainda que os dados mostrem grande *desinteresse* delas em participarem dos assuntos do sindicato, isso não nos fornece subsídios suficientes para afirmar a existência de algum tipo de ilusão de participação.

Acreditamos que a participação simbólica não se aplica, neste caso, em virtude das associadas não se mostrarem como participantes, nem se definirem como tal, se

identificando apenas como associadas. Por outro lado podemos afirmar com segurança que a participação verificada não se aplica ao tipo de participação real colocado por Bordenave (1994, p.63) “na participação real os membros influenciam em todos os processos da vida institucional (...)”, pois, o que se observa é que os grupos de mulheres associadas não exercem nenhum tipo de influência nos assuntos da vida institucional do sindicato, ao contrário, demonstram certo alheamento diante dos assuntos discutidos em suas assembleias.

Uma questão que merece ser mencionada se refere à constituição do sindicato, concomitantemente à inserção das trabalhadoras neste universo, que se deu por meio de reuniões nas comunidades rurais, com as trabalhadoras e trabalhadores rurais. Questão esta que, segundo a fala de uma entrevistada, não foi uma tarefa fácil para as mulheres porque além da falta de conhecimento sobre os direitos trabalhistas, as mulheres eram impedidas de participar das reuniões pelos próprios maridos. “*Os maridos não deixavam elas terem acesso a estas reuniões para participar e falavam que filiação sindical era só para homens. Muitos homens falavam isso com as próprias mulheres*” (Entrevistada 1). Esta fala reflete a questão colocada por Deere (2004), quando, por determinação da Contag os próprios sindicatos determinavam que apenas um membro da família podia ser membro do sindicato, geralmente o homem, pois as mulheres raramente eram consideradas como trabalhadoras da agricultura, as atividades desenvolvidas por elas eram *invisíveis*, por não ser considerada geradora de valor econômico.

A baixa participação efetiva das mulheres nas questões do sindicato pode ser explicada pela falta de liberdade de expressão, que ainda marca a atuação de muitas mulheres em sua própria comunidade, o que demonstra que a associação não se traduz em autonomia para muitas mulheres. Muitas mulheres continuam representadas pela figura do marido. “*Ela até vai à reunião com ele, mas ela não abre a boca. Ela é associada, ele é associado, mas quem fala é ele, ela não tem opinião própria*” (Entrevistada 2).

Neste sentido, pode-se considerar que esta seja uma situação que dificulta muito a criação de uma identidade feminina enquanto categoria profissional, no sentido trabalhado por Taylor (2000), Honneth (2003) e Mattos (2006), que possibilita o seu reconhecimento enquanto sujeitos de direito.

A não atuação das mulheres não impede o acesso aos direitos, dos quais até muito recentemente elas viviam às margens, ou seja, não tinham direito a usufruir. O fato do acesso aos direitos não implicar a necessidade de criação de identidade aliada à falta de

liberdade de expressão de muitas mulheres associadas nos leva a inferir que este possa ser um fator explicativo para o baixo envolvimento das mulheres trabalhadoras nas questões sindicais, embora seja as mulheres, maioria numérica neste espaço.

De acordo com a concepção de dominação masculina apresentado por Bourdieu (1999), podemos observar que a baixa participação das mulheres nas atividades do sindicato reflete também, o predomínio da dominação masculina, verificada, em alguns casos, na realidade do meio rural, ainda que em número pequeno, conforme colocado pela Entrevistada 02:

Ainda tem mulher que não participa porque o marido não deixa. Na comunidade aqui mesmo a gente conhece algumas. Eu falo porque quando nós fizemos o encontro de mulheres, e a mulher fica bem à vontade para falar, teve muitas mulheres que falaram que na comunidade delas tem mulheres que tem vontade de ir, mas que o marido não deixa, que tem mulher que só vai à cidade se tiver que levar um filho para consultar, não tem aquela liberdade de ir lá, de comprar uma roupa, por exemplo, é o marido que vai e que compra. (...) Esse negócio de ter que ir a uma reunião no *Brejo* (Francisco Sá) mesmo, não deixa não. Então assim, ainda existe. E, nós, que vamos, fala que é porque nós não temos o que fazer, que não sabem onde está o marido que deixa isso acontecer. (...) Eles acham que os maridos que estão “deixando” as mulheres participar, estão errados. Que esse negócio de estar todo dia em reunião, parece que nem tem marido (...)

Eu, mesma quando comecei a participar, muitas vezes chegava em casa e meu marido estava meio emburrado, mas hoje ele já não se incomoda e até incentiva que eu participe, pois ele entendeu que isso é bom para todos na família. (Entrevistada 02).

É preciso destacar a influência desta *proibição* sobre a autoestima destas mulheres. Entendemos que, mesmo que esta situação venha a se modificar no futuro, suas consequências marcarão inevitavelmente a qualidade da participação delas. O que pudemos observar por respostas de entrevistadas, muitas delas marcadas pela *timidez*, pelo *medo de falar* e por dizerem que *não sabem*, fato que pode demonstrar um tipo de insegurança e desvalorização sofrida ao longo da vida, observado principalmente entre aquelas de maior idade. Assim, acredita-se que a dominação/desvalorização sofrida em algum momento da vida, ainda que este deixe de ser reforçado, marcará ainda por longo período o comportamento destas mulheres e dependendo do tempo que tenha perdurado suas consequências poderão ser irreversíveis.

Por outro lado, vale ressaltar que, embora se perceba a partir das falas das entrevistadas certa proibição na participação das mulheres por parte dos maridos, esta *proibição* não ocorre de modo radical, uma vez que a participação por meio da simples

associação, para efeito de recebimento de direito é permitida. Nota-se isso na fala das Entrevistadas.

Se associar para receber o benefício pode porque de certa forma eles vão ter dinheiro também (Entrevistada 02).

Filiar pode, mas ir participar de reuniões, ficar 02, 03 dias em reuniões não são todos que aceitam não, tem marido que não deixa (Entrevistada 01).

Nota-se que existe uma diferença entre associar e participar. Para muitos maridos é muito clara a diferença, dado que o associar para se ter acesso aos direitos contemplados pela Previdência Social é permitido e visto como algo positivo, enquanto o participar voltado para reuniões/assembleias, onde poderia se desenvolver conhecimentos sobre as questões femininas e também do papel do sindicato, é visto como algo negativo. A partir disto, supomos que existe certo receio/medo por parte da *ala conservadora masculina* de que o conhecimento adquirido pelas mulheres nestas reuniões coloque em risco a sua superioridade na família e por este motivo eles não permitem a participação da mulher.

3.5.3. Trabalho sindical X formação de identidade de classe

A criação do Sindicato de Trabalhadores Rurais deste município foi marcada por amplo envolvimento das lideranças nas comunidades e principalmente nas questões trabalhistas. Ocorreram inúmeras reuniões nas comunidades que buscavam esclarecer aos trabalhadores rurais o papel do sindicato, a necessidade da associação para a defesa dos interesses deles e os benefícios que poderiam advir com a criação desta instituição.

Deste modo, o sindicato foi pensado como um instrumento de canalização dos conflitos presentes neste espaço, visando à transformação das relações sociais ali estabelecidas, dando ao trabalhador a possibilidade de resistir à exploração do fazendeiro (MARTINS, 1980).

Este trabalho de conscientização efetuado pelo sindicato, em seu início, e relatado pelas entrevistadas, nos leva a notar que havia um maior envolvimento do sindicato com as comunidades rurais, no sentido de levar aos trabalhadores destas, conhecimentos, principalmente acerca de direitos trabalhistas. Por outro lado, revela a

importância dada por estas trabalhadoras entrevistadas a esta questão, que considera importante para o conhecimento das questões referentes aos interesses e aos direitos femininos, assim ressaltou a Entrevistada 01. *“Muitas vezes a mulher trabalhava e só conhecia a beira do fogão – pra lavar, cozinhar e passar – e não tinha direito a nada (...) é que os direitos das mulheres são iguais, mulher e homem são iguais”*.

Percebe-se pela fala das entrevistadas que a participação delas em reuniões proporcionou um crescimento destas trabalhadoras enquanto sujeitos. *“O que mudou na minha vida foi que eu passei a conhecer mais as coisas, conhecer os direitos das mulheres e ter mais conhecimento do que é o trabalho da mulher trabalhadora rural na lavoura. (Idem). Eu passei a ver o movimento de outra forma, apesar de que podia ser melhor”* (Entrevistada 2).

Duas das entrevistadas, que acompanharam os preparativos para a criação do sindicato, afirmam que no início da sua criação havia sim uma preocupação com a *formação* de identidade das trabalhadoras. Em reuniões nas comunidades eram levados assuntos relacionados aos direitos das mulheres, desconhecidos até então por elas. Todas concordam que o sindicato abandonou por completo estas questões. Porém, é preciso considerar que em seu início o sindicato contava com o apoio de uma mulher que era a presidente do Polo da Fetaeng de Montes Claros, e a ela as entrevistas dão o mérito do trabalho de formação desenvolvido no período, como observado pela Entrevistada 01. *“No tempo de Maria do Rosário a coisa era diferente, ela tinha uma participação mais direta no sindicato, tinha uma cobrança maior, ela fazia mais reuniões, levava mais coisas para as comunidades”*.

E, de acordo com a Entrevistada 03 *“bom foi no tempo de D. Maria do Rosário que era a presidente do Polo Fetaeng - Montes Claros. Ela foi uma pessoa que deu a mão para nós aqui. Nossa! Aquela dona Maria do Rosário foi boa demais aqui”*.

Estas afirmações são relevantes, uma vez que a partir do momento que a D. Maria do Rosário deixou a presidência do referido Polo, em 1995, houve uma quebra na política adotada pelo sindicato desde o seu início, interrompendo desta forma um período de “*formação*” dos trabalhadores, passando a desempenhar atividades puramente burocráticas, na sua sede, como colocado pelas entrevistadas.

Eu acredito que o papel do sindicato hoje é só montar processos, porque eu não vejo mais nada. A única coisa que o sindicato hoje faz de fato, assim, é montar

processo de aposentadoria, auxílio maternidade e auxílio doença e mais nada (Entrevistada 02).

O sindicato não faz nenhum tipo de trabalho de conscientização para as pessoas associarem. O único tipo de orientação é para ter os direitos de receber aposentadoria, auxílio maternidade, auxílio doença (...) orientar para receber esses direitos (Entrevistada 01).

Pela fala destas mulheres notamos que o papel do sindicato não se resume em apenas montar e encaminhar solicitações ao INSS para o recebimento dos benefícios pelos associados, como tem ocorrido até então. Elas sentem a necessidade de um papel maior em prol das mulheres, que vá além da atenção dispensada a elas até então. Elas reconhecem que não existe um interesse por parte da atual presidência em ampliar esta atenção e consideram que qualquer trabalho a ser desenvolvido pela instituição precisa, necessariamente, da aprovação deste presidente.

Toda vez que a gente fala de alguma coisa, ela fica lá registrada, mas não é aquela coisa assim, nós vamos fazer isso. Assim, na hora que você fala ali, ele fala “ah tá, vai ser bom”. Mas depois esquece e toda vez que a gente toca no assunto ele fala que depois a gente vê isso. Tem coisa mesmo que eu fui falando, falando, que até larguei pra lá (Entrevistada 2).

O presidente do sindicato não toma iniciativa, ele diz que às vezes o serviço acumula e acaba ficando sem ter tempo de fazer. Mas as trabalhadoras também não cobram, quando chegam a cobrar, são só duas ou três que faz isso, aí fica difícil (Entrevistada 1).

Só tem conversa. “Papel do papagaio fala muito mais come muito pouco”. Na prática mesmo não tem nada (Entrevistada 3).

Assim, as entrevistadas revelam que as suas colocações são ignoradas pelo presidente, não merecendo deste o crédito necessário para que as propostas se concretizem. Isto não acontece de forma direta, de modo a provocar atritos, mas indiretamente, este afirma sempre que a ideia é boa e que irá pensar no assunto, mas as propostas apresentadas são sempre esquecidas. Neste sentido, ao ignorar as solicitações femininas revela de algum modo a importância, ou a falta dela, que as solicitações destas associadas ocupam no leque de prioridade dos serviços prestados pelo sindicato.

3.5.4. “Justificativas” para o baixo envolvimento das associadas no sindicato

Esta é uma questão que merece destaque, e nos ajuda a compreender as bases sobre as quais se assentam a participação *quase invisível* das trabalhadoras no sindicato,

principalmente considerando a significativa maioria numérica destas neste espaço de representação e ainda assim se refletir numa participação pouco expressiva nas suas decisões. Buscamos conhecer mais detalhadamente os motivos que as trabalhadoras apresentam para justificar a sua pequena participação no sindicato, que a princípio se apresenta dividido entre a falta de tempo e certo medo em contrariar o atual presidente. “Eu já tive vontade de candidatar, mas o que me preocupa é minha roça, deixar, para ir ficar no Brejo” (Entrevistada 01). E assim ajudar-nos a compreender melhor este universo.

Não candidatam para não ficar “assim diferente” com o presidente, que parece que não aceita (...) no momento da conversa para lançar a candidatura ele não fala nada (...) assim que não gostaria de ter um concorrente (...) mas, a gente sente que ele fala isso sem muita vontade de que outros se candidatem, ele fala por falar (Entrevistada 1).

Identificamos, portanto, a partir da fala das entrevistadas a existência de laços artificiais, que se limita a uma relação de dominação difícil de ser rompido, verificado na quantidade de anos em que o presidente se encontra à frente do sindicato, que somados são 16 anos, mais quatro para o novo exercício contado a partir do final de 2010, somará um total de 20 anos, situação com a qual as trabalhadoras sentem medo de lutar, pois veem o atual presidente como um adversário forte. Realidade onde uma mudança só ocorrerá quando as trabalhadoras decidirem se *rebelar*, do contrário, continuarão apagadas aceitando um tipo de poder por *procuração*, questão que poderá vir a se modificar apenas num futuro ainda distante, e, se estas mulheres realmente sentirem necessidade de tal mudança.

As entrevistadas ainda justificam como um fator determinante para a baixa participação das trabalhadoras no sindicato a falta de um trabalho de incentivo e conscientização, para despertar o interesse das trabalhadoras em se envolverem com o trabalho. Diante desta justificativa apresentada pelas entrevistadas de que o sindicato não desempenha um trabalho de conscientização, acreditamos que isto gera um desconhecimento da longa história de constituição dos sindicatos, o que pode justificar o consequente esvaziamento participativo das associadas e dos associados em suas questões, dando a entender que o trabalho ali desenvolvido não *interessa* a seus associados.

Eu acho que faltava ter uma pessoa para incentivar mais (...) teria que ser propriamente gente do sindicato que tivesse o interesse de fazer reuniões com as trabalhadoras, levando um esclarecimento melhor (...) acho que o primeiro passo era assim, esclarecer elas sobre o direito que elas têm (...) levando o

entrosamento com aquelas mais “inteligente” – que tem coragem de falar mais – para as outras participarem mais também (Entrevistada 01).

Parece que o povo está *encabrestado*. Aí então, o que eu acho é que o povo, por não ter outros conhecimentos, de outros trabalhos eles acham que aquilo é o suficiente (Entrevistada 03).

Eu acho que falta esclarecimento, de conscientização do que é o sindicato, para que é o sindicato. Porque para o pessoal do jeito que está, está bom demais, não precisa mudar nada, está ótimo do jeito que está (...) não precisa melhorar nada. E, eu creio que muitas destas mulheres, pelo fato de não ter um esclarecimento, uma consciência do que é o sindicato, acha que (...) trocando em miúdos (...) “time que está ganhando não se mexe”. Eu creio que já passaram pela cabeça de algumas aí concorrer, só que (...) o presidente nunca abriu “aquele espaço” (...) assim, quer sempre estar no poder e de certa forma, ele exerce uma certa manipulação sobre o trabalhador (...) e acho que os associados não têm coragem de mudar. Eu creio que é igual aquela política de antigamente “estou deste lado que está bom, se eu pular para outro lado pode ser que não dê certo, então, é melhor não arriscar”. E isso desestimula as pessoas a tentar uma candidatura, concorrer com uma segunda chapa (Entrevistada 02).

Portanto, de acordo com as observações colocadas pelas entrevistadas, evidencia-se uma grande dificuldade em se fazer um papel de oposição ao atual presidente do sindicato, justificado por elas como sendo consequência da falta de *conhecimento/esclarecimento* por parte das associadas em relação às atividades/trabalho a ser desenvolvido por esta instituição, o que não deixa a sua grande maioria perceber a necessidade de mudanças.

Segundo as entrevistadas o atual presidente exerce um papel centralizador ao não dar abertura para que haja uma participação maior das associadas no sindicato, justificado por estas como sendo medo de perder o *poder* que possui. Entretanto, existe ainda o medo das associadas arriscarem ações em busca de mudanças, além do medo destas mudanças trazerem resultados frustrantes para elas, de modo que é melhor deixar as como estão mesmo.

A partir das colocações das entrevistadas, podemos inferir que este conjunto de questões tem função anestésica sobre todo o grupo de associados, que paralisa todo tipo de ação voltada para mudanças na atual estrutura e trabalho desenvolvido pelo sindicato. Desestimula a ampliação do envolvimento dos trabalhadores e trabalhadoras na busca de inovação no trabalho desenvolvido pela instituição.

Neste espaço, atos como o de participação/associação dos associados se torna praticamente *simbólica* no sindicato, consistindo apenas na busca de atendimento de algum interesse, que depois de atendido torna este espaço não significativo, o que provoca, portanto, um esvaziamento do volume e da qualidade da participação ali exercida.

Entretanto, apesar desta situação ser constatada pelas três associadas, percebe-se certa esperança de que *mudanças* aconteçam neste espaço, ainda que num futuro distante, embora exista certo incentivo por parte de outras associadas para que estas mulheres se lancem candidatas ao cargo de presidente. Nota-se isso na fala das entrevistadas:

O povo já me atçou para eu candidatar, já me colocaram no canto, mas eu, sinceramente, posso entrar na diretoria, para ser qualquer uma outra coisa, mas, só não quero entrar como presidente. Porque aí tem que ser uma responsabilidade muito grande para a gente. No caso, eu que moro na roça, agora vou pegar meu pedacinho de terra deixar lá (...) então deixar o que é da gente por causa de um salário mínimo, aí não compensa. Mas, se entrar um grupo de mulheres pode contar comigo, que eu faço parte da chapa, faço campanha, eu voto, eu faço o que for possível (Entrevistada 03).

Tem até alguns companheiros que discordam com a situação dele ser presidente há tanto tempo. Então eu creio que a gente tem que começar a usar isso aí que a gente tem, essas pessoas que acham que não é assim que está certo, porque eu sozinha não vou conseguir. Então assim, uma forma de “usar” estas pessoas que de certa forma são líderes na sua região, pois são presidentes de associações e que também tem lá o seu crédito, pois, se é presidente é porque alguém deu esse poder para ele, então é porque confia. Então tinha que usar estas pessoas. Talvez não já para a próxima eleição, porque esse é um negócio difícil, mudar a cabeça do povo, isso não acontece da noite para o dia não. É um trabalho que assim, leva certo tempo (Entrevistada 02).

As falas destas entrevistadas demonstram que estas possuem interesse e vontade de que mudanças aconteçam nesta instituição, e que esta de fato trabalhe também, em prol dos interesses das mulheres. Para isso acreditam ser necessário fazer um trabalho voltado especificamente para a valorização dos trabalhadores, que não sofra interferência direta da política local e principalmente que às demandas colocadas pelas trabalhadoras sejam respeitadas e valorizadas. Desta forma, a não inclusão de demandas desta natureza pode justificar o baixo envolvimento das associadas no atual trabalho desenvolvido pelo sindicato, embora reconheçam que mudanças poderão ocorrer, mas este será um exercício lento e necessitará do empenho e do trabalho incansável de todos os que desejam construir uma nova história para os trabalhadores ali associados.

É preciso observar ainda que, embora a participação das mulheres nas reuniões seja pequena ainda é superior em número e em qualidade comparada à participação masculina, pois embora não falem muito, elas procuram ficar atentas ao que esta sendo falado, enquanto o homem é mais disperso/desligado.

A mulher de certa forma, ela é mais curiosa, ela é (...) assim pelo fato da mulher ter aquela responsabilidade de cuidar da casa, ela sabe a importância de se desenvolver lá fora, por exemplo, ela vai numa reunião dessas, ela deixa o filho, deixa o marido, deixa seu trabalho, seus afazeres lá, então ela tem mais preocupação em prestar atenção nas coisas, se ali tem alguma coisa que vai melhorar a vida dela lá na roça, que é sofrida, então eu creio que a mulher, ela é mais interessada, tem mais interesse que o homem. O homem é assim, tem as reuniões aqui e você vê aqueles grupinhos conversando e nem prestam atenção e as mulheres não, elas prestam mais atenção ao que está falando, ela é mais atenta, é mais participativa, pelo menos (...) não é de ir lá e falar para todos, mas de sentar e ouvir a mulher é mais, o homem sai, o homem volta, fala ao telefone, e a mulher ela fica mais ligada (Entrevistada 02).

Vale destacar que a colaboração destas três associadas em revelar questões importantes do trabalho desempenhado por este sindicato foi fundamental para que ampliássemos nossa compreensão sobre a participação das mulheres trabalhadoras rurais nesta instituição, trazendo novos elementos que permitiram entender os motivos de ação ou de inércia destas trabalhadoras ante as questões relacionadas ao trabalho desempenhado pelo sindicato, chegando mesmo a justificar certo *desinteresse* para com as questões ali trabalhadas. Isso revela algo interessante, pois, embora o sindicato seja um importante meio para o acesso a interesses difíceis de serem conquistados individualmente, pode também não se constituir em representatividade efetiva dos seus associados, enquanto classe. Situação identificada no caso analisado, uma vez que, embora busque a associação, as trabalhadoras e também os trabalhadores não se vêem representados por esta instituição em termos de identidade de classe.

Portanto, o que a princípio se revelava numa total falta de interesse *injustificado*, acaba por se mostrar como algo muito mais complexo do que nos coloca o primeiro instante, revelando a existência de situações difíceis de ser compreendidas quando se está fora deste universo, necessitando adentrar em seu meio para desnudar suas especificidades e assim conhecer sua essência.

Enfim, verifica-se que o universo do sindicato, no que se refere às trabalhadoras ali associadas, comporta questões bastante específicas, cuja modificação/transformação vai depender da mudança qualitativa da participação feminina em seu interior, mudanças que tornem estas mulheres protagonistas de sua história, que as empoderem de fato e, este poder seja de fato exercido em atos e linguagem pelas mulheres trabalhadoras rurais deste município (KIRKWOOD, 1986), sendo necessário ainda que este poder transcenda o espaço restrito do sindicato e alcance seu espaço de vivência como um todo e dê a estas trabalhadoras o status que lhes são de direito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação das mulheres em instituições de representação de classe no Brasil é algo muito recente. Só nas últimas décadas estas começaram a ganhar visibilidade na sociedade, a partir da ocupação de espaços públicos, historicamente masculinizados.

A contribuição da mulher na construção da história, econômica, política e social da humanidade é algo incontestável, ainda que estas tenham sido excluídas de praticamente todos os registros feitos, uma participação praticamente ignorada pelos historiadores ao registrarem a história numa ótica essencialmente masculina.

Entretanto, reconhecemos que as transformações nas relações sociais estabelecidas entre homens e mulheres ao longo da história só foram possíveis a partir da desconstrução de estruturas historicamente construídas entre estas duas categorias (MAIA, 2006). Assim, foi fundamental que homens e mulheres construíssem novos paradigmas para nortear seus destinos e horizontes, numa perspectiva que contemplasse a todos onde a mulher se enxergasse como uma categoria diferenciada e, por este motivo, portadora de necessidades específicas, embora, reconheçam a impossibilidade de qualquer isolamento, uma vez que as relações sociais que se estabelecem na sociedade entre os gêneros são necessárias e não permitem tal isolamento.

A história da participação feminina em instituições públicas, como nos sindicatos, começou a ganhar maior visibilidade a partir da década de 1980, quando, impulsionadas pelos movimentos feministas, as mulheres começam a se identificar por meio das situações partilhadas em comum e a formar grupos de discussão para buscar o seu reconhecimento enquanto sujeitos sociais e de direitos ou em busca do *status* de cidadania. Até então, as mulheres em geral eram consideradas não cidadãs, por não fazerem parte do mercado formal de trabalho, cujo reconhecimento esta atrelado ao caráter contributivo, de modo que toda a assistência recebida pelas mulheres como pelos demais grupos marginalizados (idosos, doentes, crianças) na sociedade era exercida por entidades filantrópicas, muitas delas apoiadas financeiramente pelo Estado e consideradas caridade e, não um direito destes indivíduos. (TELLES, 2000).

A situação da trabalhadora rural era ainda mais precária, considerando a dispersão e a precariedade com que estas viviam, criando as condições ideais para o predomínio da “dominação masculina” que subjugou estas mulheres por longo período, impedindo que elas saíssem do anonimato dos espaços privados e ocupassem os espaços

públicos, onde estas, mesmo desenvolvendo atividades imprescindíveis para o sustento da família, seu trabalho se evaporava nas relações estabelecidas historicamente, não recebendo nenhum valor, tornando-se “invisíveis”.

Estas mulheres viviam, portanto, sempre sob a sombra de um membro familiar masculino (seja o pai, o marido ou o irmão). Elas não tinham ou não têm, portanto, poder de decidir sobre seu próprio destino, tarefa que era realizada por representantes. Além disso, esta invisibilidade da mulher trabalhadora rural a excluía dos direitos sociais, ou seja, negava a ela o reconhecimento social da sua condição de trabalhadora e, como tal, também merecedora de direitos.

A situação de dominação vivida pelas mulheres rurais não resistiu aos avanços dos movimentos feministas e de mulheres, da década de 1980, que chegaram, também, a este espaço e abriram a oportunidade para que estas mulheres saíssem do anonimato e ganhassem os espaços públicos (embora seja possível perceber a persistência de casos em que esta situação de dominação continue a subjugar mulheres no meio rural, impedindo que esta visibilidade se concretize). Dentre os avanços verificamos principalmente as conquistas dos direitos trabalhistas que levam a conquista da cidadania, em que as organizações sindicais e comunitárias tiveram grande contribuição.

Para que a conquista da cidadania se torneasse realidade foi imprescindível a construção de uma “identidade coletiva”, em que estas trabalhadoras se identificassem. No caso das Trabalhadoras Rurais, sua *identidade coletiva* foi construída através da participação nos diversos movimentos de mulheres, nos quais passaram a lutar por objetivos identificados em comum, fazendo com que importantes reivindicações, especificamente femininas fossem contempladas na Constituição de 1988. Os direitos conquistados por meio da nova Constituição, principalmente no que se refere àqueles contemplados pela Previdência Social, ratificou a importância da organização e das ações coletivas para a conquista das mulheres. Embora existam espaços em que esta identidade ainda não possa ser visualizada.

Vale destacar que, embora a conquista de direitos tenha se tornado uma realidade, muitas mulheres continuam a viver uma “subcidadania”, onde a lentidão no cumprimento das leis faz com que muitas destas trabalhadoras não alcancem o usufruto da cidadania plena, como o acesso aos serviços essenciais básicos.

Por outro lado, a Constituição de 1988 pode ser considerada a mais democrática da história do país. Veio universalizar a questão dos direitos, estendendo-os a todos os

grupos marginalizados da sociedade, ou seja, concedendo-os o *status* de cidadãos. Tornando a questão da assistência, não mais uma caridade, mas um direito garantido por Lei e por este motivo passível de ser cobrado para que o seu cumprimento aconteça e o seu não cumprimento passível de sanções.

Para a trabalhadora rural esta Constituição pode ser considerada um divisor de águas, em relação a sua constituição enquanto sujeitos sociais. A Constituição veio dar a garantia necessária para que estas mulheres ganhassem *autonomia financeira*, condição fundamental para que elas começassem a tomar decisões por si, sem necessidade de procuração.

A incorporação das trabalhadoras rurais como beneficiárias diretas da Previdência Social foi fundamental, principalmente por esta não exigir contribuição prévia para o recebimento de qualquer um dos direitos garantidos, bastando apenas a comprovação da condição de trabalhadoras rurais. Conforme colocado por Brumer (2009) e Barbosa (2010), isto veio facilitar o acesso das trabalhadoras aos direitos garantidos pela Previdência Social, contribuindo para a elevação da qualidade de vida de toda família e também para certa independência financeira destas mulheres.

Em relação aos dados da pesquisa, conclui-se que a participação feminina no Sindicato de Trabalhadores Rurais de Francisco Sá-MG, na atualidade, está voltada especificamente para o acesso aos direitos sociais (aposentadoria, auxílio maternidade, auxílio doença, pensão de viúva), contemplados pela Previdência Social, sendo o sindicato um mecanismo facilitador.

Os relatos das entrevistadas confirmam a inexistência de um trabalho voltado para a conscientização das trabalhadoras e trabalhadores associados sobre a importância do papel e do trabalho do sindicato, enquanto instância de representação, bem como a falta de um trabalho voltado para a formação de identidade de classe dos trabalhadores, ainda que estas políticas tenham feito parte das suas propostas no início da sua instituição, conforme relato das entrevistadas.

Acreditamos ser esta questão – falta de conscientização e formação de identidade de classe – possa ser a responsável pelo baixo envolvimento das trabalhadoras nas questões do sindicato, pois as associadas acabam vendo no sindicato uma instância, com papel puramente burocrático, em que o interesse de se envolver se resume em facilitar o acesso a algum direito social, que depois de conquistado perde o significado, sendo que não existe nada que as ligue ao sindicato ou que as identifique com esta instituição.

Contradizendo a afirmação de Bordenave (1994, p.16) para quem “(...) a participação não é somente um instrumento para a solução de problemas, mas, sobretudo, uma necessidade fundamental do ser humano como comida, o sono e a saúde (...)”, necessidade esta ainda não despertada na grande maioria das trabalhadoras, que a princípio não parecem conhecer a dimensão deste conceito, o que reflete numa grande distância entre participar e associar.

Por outro lado, o fato das entrevistadas constatarem a necessidade de um trabalho voltado para a formação/conscientização das trabalhadoras, ou seja, um tipo de educação visando melhorar a qualidade da participação, isto pode ser considerado uma questão importante. De acordo com Martins (1986, p.72), “(...) a participação pode ser aprendida e aperfeiçoada pela prática e a reflexão. A qualidade da participação se eleva quando as pessoas aprendem a conhecer sua realidade; a refletir; a superar contradições reais ou aparentes; (...)”, portanto, participar é algo que pode e/ou deve ser aprendido, embora não seja algo que se aprenda em sala de aula, mas na *práxis*.

A preocupação com a formação/conscientização das trabalhadoras sugere que esta pode se tornar uma questão que inevitavelmente merecerá maior atenção no futuro, por parte daqueles que estiverem à frente desta instituição, pois já existe uma tendência, ainda que seja entre um pequeno grupo dentre os associados que desejam uma alteração na atual estrutura e função do sindicato. Questão observada em alguns momentos nas falas das entrevistadas.

Desta forma, conclui-se que o fator motivador da associação das mulheres trabalhadoras rurais no sindicato se constitui no desejo de usufruir dos direitos contemplados pela Previdência Social, onde a mediação ocorre de modo eficiente, uma vez que não conseguimos identificar situação em que este objetivo não fora atingido. Neste sentido, a contribuição do sindicato para a concretização deste objetivo se resume na viabilização dos processos que são encaminhados ao INSS, sendo seu papel neste processo considerado relevante para o INSS, dado que é o sindicato que atesta a condição de Trabalhador Rural do requerente ao benefício.

Quanto às relações de poder estabelecidas no interior desta instituição, conclui-se que são inexpressivas, de modo a não gerar nenhum tipo de conflito ou disputa entre associadas e/ou associados pela ocupação do cargo maior que é a direção do sindicato. Entretanto, as falas das entrevistadas deixam transparecer *certa insatisfação* com a política desenvolvida pelo sindicato, bem como pela quantidade de tempo que o atual presidente

está na direção dele, o que poderá gerar no futuro, os elementos necessários para que possíveis mudanças venham a ocorrer neste espaço.

As conquistas advindas desta participação (considerada simbólica porque ela não se efetiva no seu sentido primeiro da concepção de sindicatos de representação) podem ser consideradas significativas, principalmente se considerarmos os efeitos do recebimento dos benefícios da Previdência Social para as associadas e seus familiares, traduzidos em ganhos materiais, que permitem a melhora da qualidade de vida de todos.

No caso específico das aposentadas esta questão é ainda mais visível, dado que estas mulheres ganham mais respeito dos seus familiares. Elas deixam de ser um *peso* para a família, passam a ser colaboradoras na manutenção da instituição familiar e a desenvolver, deste modo, a autoestima, tornando-se mais valorizadas no meio rural.

Por fim, concluímos que de um modo particular a associação/participação sindical tem um papel importante para a ascensão da mulher no meio rural. Acesso que não deixa de ser uma forma de valorização/visibilização feminina na família e na comunidade, ainda que esta visibilidade não seja ampliada para além destas fronteiras.

As formas de dominação ainda persistem neste espaço, pois não existe uma política direcionada a repensar as relações sociais de gênero, fato que torna difícil a modificação das relações sociais ali estabelecidas. Acreditamos que mudanças poderão advir, porém, será necessário para isso um investimento de tempo e de trabalho, além é claro do interesse em modificar tal realidade.

Esperamos que nossas reflexões, sobre a questão feminina no espaço do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Francisco Sá-MG, possam vir a servir de referência para uma melhor compreensão da problemática que ainda envolve a mulher trabalhadora rural. Além de contribuir para que novos questionamentos sejam realizados no sentido de desnudar este universo dando visibilidade a estas mulheres, procurando valorizá-las enquanto sujeitos sociais de direito e, portanto, cidadãs, merecedoras de respeito e consideração pelo significativo trabalho desenvolvido nas suas comunidades.

REFERENCIA BIBLIOGRAFICA

ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. **O sindicato no Brasil: Novos Problemas, Velhas Estruturas.** Revista “Debate e Crítica”, nº. 6, julho/1975 – São Paulo.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Lutas camponesas no Nordeste.** 2ªEd. São Paulo: Editora Ática, 2000.

ANTUNES, R. **O que é sindicalismo.** São Paulo: Abril Cultural: Brasiliense, 1986.

ARENDT, Hannah. **A condição Humana.** Tradução Roberto Raposo. Prefácio de Celso Lafer. 10ª Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

BARBOSA, Rômulo Soares. **Entre a igualdade e diferença: processos sociais e disputas políticas em torno da previdência social rural no Brasil.** / Rômulo Soares Barbosa. / São Paulo: Annablume, 2010.

_____. **Do estatuto do trabalhador rural à Carta de 1988: contribuição à análise da contribuição da previdência social dos trabalhadores rurais no Brasil.** Rev. Unimontes Científica. Montes Claros, v. 7, n.2 – jul./dez. 2005.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Rio de Janeiro: Edições 71, 2009. p.15-48.

BEAUVOIR, Simone. O ponto de vista do materialismo histórico. In: **O segundo sexo.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1991. p.73-80.

BEM, Arim Soares do. “A centralidade dos movimentos sociais na articulação entre o Estado e a sociedade brasileira nos séculos XIX e XX”. **Revista Educ. Sociedade.** v.27 n.º 97 Campinas set./dez. 2006.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina.** Tradução Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos.** Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Ed. Campos, 1992.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.** Brasília: SNPM, 2004.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.** Brasília: SNPM, 2008.

BLUMER, Herbert, et all. “Sociologia do desenvolvimento II”. Tradução: José Paulo Carneiro Vieira. In: **A idéia de desenvolvimento social.** Rio de Janeiro. Zahar Editores. (Extraído de Studies in Comparative International Development. Volume II, n.º 1, 1966)

BRUMER, Anita. **Previdência social rural e participação dos agricultores em sindicato, em Candelária, Rio Grande do Sul, Brasil.** Porto Alegre: Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas (IEPE), UFRGS. 1971. (Dissertação de Mestrado).

_____. Lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas e conquistas, v.2: a diversidade das formas de lutas no campo/Bernardo Mançano Fernandes, Leonildes Servolo de Medeiros, Maria Inez Paulilo (orgs). In: **Considerações sobre uma década de lutas sociais no campo no extremo sul do Brasil.** São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

CARNEIRO, Maria José. **Mulheres no campo:** notas sobre sua participação política e a condição social do gênero. Rev. Estudos Sociedade e Agricultura, 2, junho 1994: 11-22.

CARNEIRO, Maria José e TEIXEIRA, Vanessa Lopes. **Mulher rural nos discursos dos mediadores.** Rev. Estudos Sociedade e Agricultura, 5, novembro 1995: 45-57.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil:** o longo caminho / José Murilo de Carvalho. 7ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

COMISSÃO Estadual das Trabalhadoras Rurais - FETAENG. Cartilha ano 2001.

CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

DEERE, Carmen Diana. **Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais rurais na reforma agrária brasileira.** Revista Estudos Feministas. vol.12. nº. 1. Florianópolis Jan./Apr. 2004.

_____. **Diferenças regionais na reforma agrária brasileira:** gênero, direitos à terra e movimentos sociais rurais. Rev. Estudos Sociedade e Agricultura, 18, abril, 2002: 112-146.

DIAZ BORDENAVE, Juan E. **O que é participação?** 8ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

FILHO, Renato Macedo, REGINO, Fabiana Alves. **O empoderamento das mulheres do sertão:** uma experiência de associativismo e desenvolvimento rural. UFV/BA. (s/d/)

FREIRE, Paulo, SHOR, I. **Medo e ousadia** – o cotidiano do professor. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

GIULIANE, Paola Cappellin. “História das mulheres no Brasil”. DEL PRIORE, Mary (Org.). Carla Bassanezi (Coord. de textos). In: **Os movimentos de trabalhadoras e a sociedade brasileira.** 2º ed. São Paulo: Contexto, 1997.

GIULIANE, Paola Cappellin. **Viver o sindicalismo no Feminino.** In: Revista Estudos Feministas (nº. especial). Rio de Janeiro: CIEC, 1994. pp. 271 –290.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos sociais.** Paradigmas clássicos e contemporâneos. 7ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 1997.

GOMES, Ângela de Castro. **A invenção do trabalhismo**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

GRZYBOWSKI, Cândido. **Caminhos e descaminhos dos movimentos sociais no campo**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 1990.

HARTMANN, Heidi. The unhappy marriage of marxism and feminism: Towards a move progressive Union. In: SARGENT, Lydia (ed) **Women and Revolution**. Boston: South End Press, 1991 (Tradução de Francisco Monteiro Garcia). (mimeo).

HEREDIA, Beatriz Maria Alásia de e CINTRÃO, Rosângela Pezza. **Gênero e acesso à políticas públicas no meio rural brasileiro**. Revista NERA – ANO 9, Nº. 8 – Janeiro/Junho de 2006 – ISSN 1806-6755.

HONNETH, A. **Luta por reconhecimento**. A gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Editora 34, 2003.

KAUCHAKJE, Samira. **Solidariedade política e constituição de sujeitos**: a atualidade dos movimentos sociais. Revista Soc. Estado. v.23 n.3 Brasília set./dez. 2008.

Kirkwood, Julieta. **Ser política em Chile**: las feministas y los partidos políticos. Santiago: Flacso. Março, 1986.

Leal, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**: o município e o regime representativo, no Brasil. 2ª ed. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1975.

LISBOA, Teresa Kleba. **Empoderamento de mulheres e participação na gestão de políticas públicas**. Florianópolis. Anais do II Seminário Nacional – Movimentos Sociais, Participação e Democracia. 26 a 27 de abril de 2007, UFSC, Florianópolis, Brasil. ISSN-4602.

_____. **Historia dos movimentos e lutas sociais**. A construção da cidadania dos brasileiros. 5ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 1995.

_____. **Novas teorias dos movimentos sociais**. 2ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

MAIA, Cláudia de Jesus. **“Lugar” e “Trecho”**: migrações, gênero e reciprocidade em comunidades camponesas do Jequitinhonha / Claudia de Jesus Maia. – Montes Claros: Unimontes, 2006.

_____. **As desigualdades de gênero no contexto do desenvolvimento humano**. Revista Unimontes Científica. Montes Claros, v.1, nº1, março/2001.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis-RJ: Ed. Vozes, 1981.

MARTINS, Luci Helena Silva. **Reflexões sobre um acontecimento social na área fabril:** a experiência autogestionária da Makerli. / Luci Helena Silva Martins. – São Paulo: Iglu, 2010.

MATTOS, Patrícia Castro. **A sociologia política do reconhecimento.** As contribuições de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser. / Patrícia de Castro Mattos. São Paulo: Annablume, 2006.

MEDEIROS, Leonildes Servolo de. **Marcha das margaridas:** novas nuances nas lutas por direitos no campo. Artigos Mensais OPPA – Nº 6 – Agosto, 2007.

MEDEIROS, Leonildes Servolo de. **História dos movimentos sociais no campo.** Rio de Janeiro: FASE, 1989.

MINAYO, M. C. De Souza (Org.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

PAULILO, Maria Ignez. Lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas e conquistas, v.2: a diversidade das formas de lutas no campo/Bernardo Mançano Fernandes, Leonilde Servolo de Medeiros, Maria Inez Paulilo (orgs). In: **Movimentos das Mulheres agricultoras e os sentidos da “igualdade de gênero”.** São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

PISCITELLI, Adriana. Gênero e ciências humanas: desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres. AGUIAR, Neuma (org.). In: **Ambivalência sobre os conceitos de sexo e gênero na produção de algumas teóricas feministas.** – Rio de Janeiro: Record, Rosa dos Tempos, 1997. (Coleção Gênero; v. 5)

NOVAES, Regina Reyes. O campesinato na História / André Leonardo Chevitarese (Organizador). In: **Três mulheres de luta:** notas sobre campesinato e Reforma Agrária no Brasil. – Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, 2002.

OFF, Claus. **Capitalismo Deseorganizado:** Transformações contemporâneas do trabalho e da política. São Paulo: Brasiliense, 1989.

RICCI, Rudá. **Terra de ninguém.** Representação sindical rural no Brasil. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1999.

SAFFIOTI, H.I. B. “Rearticulando gênero e classe social”. In: OLVEIRA, A. BRUSCINI, C. (Org.). **Uma questão de gênero.** Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. p. 183-215.

SAFFIOTI, Heleieth B. (1994). Posfácil: conceituando gênero; Violência de gênero no Brasil contemporâneo, in H. Saffioti. & M. Munhoz-Vargas (Orgs.), **Mulher brasileira é assim.** Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos; Brasília, UNICEF.

SAFFIOTI, H., **A Mulher na Sociedade de Classes.** Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1976.

SALES, Celecina de Maria Veras. **Mulheres rurais:** tecendo novas relações e reconhecendo direitos. Ver. Estud. Fem. V. 15 n.2 Florianópolis maio/agosto. 2007.

SCOTT, Joan. **Gênero:** uma categoria útil de análise histórica. Recife: SOS Corpo e Cidadania, 1995.

SOIHET, Rachel. I Encontro de Intercâmbio de Experiências do Fundo de Gênero no Brasil. SILVA, Kelly Cristiane da (org.). In: **História, Mulheres, Gênero:** Contribuições para um debate. Brasília: Editora Ellus, maio de 2000.

SOUZA-LOBO, Elizabeth. **O gênero da representação:** movimento de mulheres e representação política no Brasil (1980-1990). RBCS nº. 17, ano 06. Out. de 1991.

SOUZA, Jessé. **A construção social da subcidadania:** para uma sociologia política da modernidade periférica. / Jessé Souza. – Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2003 (Coleção Origem).

SUÁREZ, Mireya. I Encontro de Intercâmbio de Experiências do Fundo de Gênero no Brasil. SILVA, Kelly Cristiane da (org.). In: **Gênero:** uma palavra para deconstruir idéias e um conceito empírico e analítico. Brasília: Editora Ellus, maio de 2000.

TAYLOR, Charles. **Argumentos filosóficos.** Trad. Adail Ubirajara Sobral. São Paulo, Brasil. Ed. Loyola. (2000).

TELLES, Vera. **Os dilemas da pobreza:** entre a cidadania e a filantropia. Cadernos do Legislativo. Belo Horizonte, v.6, n.11, p.51-86.jul./dez.2000

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais;** a Pesquisa Qualitativa em Educação. São Paulo: Ed. Atlas, 1987.

UNIFEM – Fórum Econômico Mundial. 2005. **Empoderamento das Mulheres, Avaliação das Disparidades Globais de Gênero.** [www.weforum.org]

VIANNA, Luiz Werneck. **Liberalismo e sindicato no Brasil.** 4ª Ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.